



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 30 de junho de 2010

SÉRIE 3 ANO I Nº120

Caderno 2/2

Preço: R\$ 3,75

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº129/2008

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº129/2008, REFERENTE A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE - 153, TRECHO BANABUIÚ/SOLONÓPOLE; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TERRABRÁS - TERRAPLANAGENS DO BRASIL S/A**; V - ENDEREÇO: Rua Miguel Calmon, Edifício Belo Horizonte, 9º andar, Salvador - Bahia; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, datada de 23/06/2010, com fundamento no que dispõe o art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com processo nº10237912-2; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do Contrato em alusão; IX - VALOR GLOBAL: X - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 26/11/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 23.06.2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e o Sr. ANTÔNIO CÉSAR CAMPOS GUERRA.

Francisco César P. Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 031/2010**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER CONTRATADA: EMPRESA **CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**. OBJETO: **RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE 292, NO TRECHO: ACESSO LESTE PARA CRATO - ENTR. CE 386 (CRATO - CE), COM EXTENSÃO/ÁREA: 4,5Km. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº20100005-DER/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da data da assinatura Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$1.804.100,67 (Hum milhão, oitocentos e quatro mil, cem reais e sessenta e sete centavos), pagos em até o 8º (oitavo) dia útil, seguinte ao do protocolo, desde que a documentação protocolada atenda aos requisitos estabelecidos neste Edital DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.11493 - Restauração e Melhoramento de Rodovias, Elemento de Despesa: 449051 - Obras e Instalações, ADR - 08, Fontes: 00 - Recursos Ordinários.. DATA DA ASSINATURA: 16.06.2010 SIGNATÁRIOS: Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e Sr. Ivo Alencar de Freitas.

Francisco César Pierre B. Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 032/2010**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER CONTRATADA: EMPRESA **CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA**. OBJETO: **OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE 179, NO TRECHO: MARCO - BELA CRUZ - CRUZ, COM EXTENSÃO/ÁREA DE 21,17 KM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº001/2010-DER/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, Diário Oficial de 14 de junho/2010, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da data

da assinatura da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$7.374.053,81 (sete milhões, trezentos e setenta e quatro mil, cinquenta e três reais e oitenta e um centavos), pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.11493 - Restauração e Melhoramento de Rodovias Estaduais; Elemento de Despesa: 449051 - Obras e Instalações; ADR: 02 - Litoral Oeste; Fonte: 00 - Recursos Ordinários.. DATA DA ASSINATURA: 23.06.2010 SIGNATÁRIOS: Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e SR. MARCO AURÉLIO DA SILVEIRA SALLES.

Francisco César Pierre B. Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

CETTRAN

ATA SESSÃO 107/2008 21/11/2008

Aos vinte e um dias do mês de novembro de 2008, na sala de reuniões do DETRAN/CE, foi iniciada a segunda sessão do dia, presidida pelo Presidente do CETRAN/CE, Dr. Luiz Tigre, com a presença dos demais membros desse Conselho, com o objetivo de discutir assuntos atinentes ao aperfeiçoamento e desenvolvimento do trânsito dentro da jurisdição do estado do Ceará, referente às resoluções do CONTRAN, estudos, atos e deliberações inerentes a este Conselho. O Presidente iniciou a sessão dando conhecimento da Publicação no Diário oficial do Estado do Ceará datado dia 14 de novembro de 2008, que trata da nomeação do membro deste Conselho, o Cel. PM Lauro Carlos de Araújo Prado, bem como da nomeação da Secretária deste Conselho, a Sra. Marta da Silva Nascimento. O Presidente deu boas vindas ao novo conselheiro e a secretária deste Conselho. Ainda com a Palavra o Presidente Dr. Luiz Tigre, informou ao colegiado do documento encaminhado através de E-MAIL, no dia 14/11/2008, da Assessoria de Comunicação do Detran/Ce, informando do atendimento ao público realizado também aos sábados até o final do ano, nos seguintes locais: Detran/Ce Sede-Maraponga, Posto da Aldeota e Avenida Santos Dumont, onde serão atendidos somente candidatos que farão exames para 1ª habilitação (ANEXO DOC. I). O Presidente do Cetran/Ce Drº Luiz Tigre, mencionou sobre a confraternização natalina do Conselho, informando o recebimento, via E-MAIL de duas propostas de MENU do restaurante camarões, levando a votação, ficou decidido por unanimidade que seria MENU 01, que será realizada no dia 12 de dezembro de 2008 às 19:00hs, ao preço por pessoa no valor de R\$45,00. O Presidente solicitou ao Conselheiro Hamilton que fizesse relato de processos, quando o mesmo pediu desculpas pelo atraso na reunião do Conselho, que por força maior não foi possível chegar a tempo, ainda com a palavra o Conselheiro Hamilton informou que não tinha processos a serem julgados nesta sessão. Ainda com a palavra o Conselheiro Hamilton lamentou não poder estar presente na confraternização natalina do Conselho, marcada para o dia 12 de dezembro, data esta, em que estará se realizando uma solenidade na Cidade de Juazeiro do Norte, de entrega dos Prêmios, por parte do DEMUTRAN de JUAZEIRO DO NORTE, a qual, tratará do encerramento do III Prêmio Demutran de Educação no Trânsito. O Presidente do CETRAN/CE, deu conhecimento de uma reportagem do JORNAL O POVO, do dia 21 de novembro de 2008, Matéria sobre o Trânsito (ANEXO II), o Presidente Dr. Luiz Tigre PARABENIZA AO JORNAL POVO E a AMC, através do Conselheiro João Evangelista Bezerra de Lima, posto que a referida matéria é esclarecedora para a população. O Conselheiro Everardo questionou a respeito das multas aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal, aplicadas em abril de 2008, onde vem causando o impedimento do licenciamento dos veículos. O Conselheiro Everardo, sugere a possibilidade de convidar o Representante da JARI da PRF, a visitar o CETRAN/CE, para nos prestar esclarecimentos a respeito do assunto. Com a palavra a Conselheira Dra Lúcia Cruz, sugeriu que o Presidente do CETRAN/CE, que ao invés de convidar o representante da PRF, que fosse encaminhado ofício a PRF, solicitando uma visita do Presidente do CETRAN, onde este, se fará acompanhar na oportunidade do Conselheiro João Evangelista, que também é Presidente da 2ª JARI da

PRF. O Conselheiro João Evangelista, se reportando a colocação do Conselheiro Everardo, informou que através de uma triagem foram julgados mais de 50 processos irregulares, tratando de assunto da mesma irregularidade. Em tempo o Conselheiro Dr. Everardo fez menção da possibilidade de ser feriado o dia 08/12/2008, data apontada para uma das sessões do mês de dezembro. Quando o Presidente Dr. Luiz Tigre disse que, em face da possibilidade de ser feriado, ficava designada reunião para o 09/11/2008, mas tudo a depender do aviso oficial por decreto do Governador do Estado do Ceará. O Presidente perguntou se haveria mais algum relato ou assunto a ser apresentado, e na negatividade foi dada por encerrada a sessão onde, Marta da Silva Nascimento, Lavrei a Ata que vai assinada pelo Presidente e os membros presentes.

Luiz Eduardo Maia Tigre
PRESIDENTE DO CETRAN/CE
Marta da Silva Nascimento
CETRAN/CE
Antonio Everardo Albuquerque Soares
REPRESENTANTE DE SOBRAL/CE
Lauro Carlos de Araújo Prado
REPRESENTANTE DA PM-CE
Antonio Hamilton Macedo Costa
REPRESENTANTE DE JUAZEIRO DO NORTE
Francisco de Assis da Silva Gaspar
REPRESENTANTE DO SINTETI

João Bezerra Rodrigues Neto
REPRESENTANTE DO DETRAN/CE/TRANSPORTES
João Evangelista Bezerra Lima
REPRESENTANTE DA PMF/AMC
João Gabriel dos Santos Cota
REPRESENTANTE DO SINDIÔNIBUS
Jose Wagner de Paiva Queiroz
REPRESENTANTE DA ASS. DE PSICÓLOGOS DE TRÂNSITO
Lucia Maria Cruz Sousa
REPRESENTANTE COM NOTÓRIO SABER
Vitor Cosmo Ciasca Neto
REPRESENTANTE DO DETRAN/CE

*** **

CETRAN/CE

ATA DA SESSÃO 54/2009 18/05/2009

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, na sala de reuniões do DETRAN, reuniram-se os membros abaixo assinados do CETRAN, para esta primeira sessão destinada a análise, estudos, relatos e julgamentos dos processos de competência deste conselho. O presidente do CETRAN Dr. Luiz Tigre deu início a sessão com a solicitação da leitura da Ata da sessão da reunião anterior, para ser apreciada aprovada pelos Conselheiros e depois assinada e na seqüência, solicitou que fosse feito a distribuição dos seguintes processos:

PROCESSOS	DATA	ORIGEM	RECORRENTE	CONSELHEIRO
08603277-1	18/05/2009	AMC	Carla Pontes de Lima Jorge	Drª Lúcia
08550645-1	18/05/2009	J. Norte	Joaquim Silva Nascimento	Drª Lúcia
08578943-7	18/05/2009	AMC	Francisco Ferreira Neto	Drª Lúcia
08452855-9	18/05/2009	J. Norte	Terezinha Sobreira da Cruz	Cel. Prado
08577465-0	18/05/2009	Stª Quitéria	Francisco Délio Martins Veras	Cel. Prado
09002013-8	18/05/2009	AMC	Fernanda Silva de Queiroz Porto	Cel. Prado
09059515-7	18/05/2009	AMC	Alexandre Jose R da Silveira	Drª Adriana
09059241-7	18/05/2009	AMC	Patricia Maria Lopes Nobre	Drª Adriana
09058841-0	18/05/2009	AMC	Maria Helena Paes	Gaspar
09028818-1	18/05/2009	AMC	Dalton Lima de F. Guimarães	Gaspar
09058673-5	18/05/2009	AMC	Raphael Cavalcante Luciano	Gaspar
09028098-9	18/05/2009	AMC	Jose Teixeira de Oliveira Júnior	JB/Evangelista
09059513-0	18/05/2009	AMC	Raphael Freitas de Oliveira	JB/Evangelista
09105466-4	18/05/2009	AMC	Solange Cardoso de Souza	JB/Evangelista
09079042-1	18/05/2009	AMC	Francisco Alberto de Souza	Drª Gabriel
09109289-2	18/05/2009	AMC	Vinicius Franca A de Moura	Drª Gabriel

Em pós dando segmento à reunião, solicitou que fosse dado início aos julgamentos dos processos que foram os seguintes:

PROCESSOS	DATA	ORIGEM	RECORRENTE	CONSELHEIRO
11111 08408330-1	18/05/2009	AMC	Julio Jorger Vieira Neto	CEL. PRADO IMPROCEDENTE
08409684-5	18/05/2009	Amc	Veronica Maria M Braúna	CEL. PRADO IMPROCEDENTE
08409353-6	18/05/2009	AMC	Claudineide Vitor Pereira	CEL. PRADO IMPROCEDENTE
08336137-5	18/05/2009	AMC	Osmarina Franco Matos	CEL. PRADO IMPROCEDENTE
08409686-1	18/05/2009	AMC	Rosana Aquery de Aragão	CEL. PRADO IMPROCEDENTE
08603289-5	18/05/2009	AMC	Mundial Comercio de Moveis Ltda	CEL. PRADO DILIGENCIA
08603871-0	18/05/2009	AMC	Mundial Comercio de Moveis Ltda	MAURICIO IMPROCEDENTE
189886-0	18/05/2009	J. Norte	Gerson Batista dos Santos	MAURICIO DILIGENCIA

O Conselheiro João Bezerra DETRAN/TRANSPORTES, tomando conhecimento da leitura da Ata 51/52 do dia 15/05/2009, mencionou que o CETRAN/CE esta convidado a visitar a Escola de Educação de Trânsito. O Presidente do CETRAN/CE, informou que em breve requererá Ofício ao Senhor Superintendente do DETRAN, ressaltando inclusive, que tal visita terá a finalidade de uma das sessões deste Colegiado no mês de Junho, preferencialmente quando da presença do seu público alvo, ou seja, às crianças. O Presidente perguntou se havia mais algum relato ou assunto a ser apresentado, e na negativa de assuntos e recursos para serem julgados, foi dada por encerrada esta sessão onde eu, Marta da Silva Nascimento, lavrei a presente Ata que vai assinada e rubricada em todas as vias pelos presentes.

Luiz Eduardo Maia Tigre
PRESIDENTE DO CETRAN/CE
Marta da Silva Nascimento
SECRETARIA DO CETRAN/CE

Conselheiros:

Antônio Everardo Albuquerque Soares
REPRESENTANTE DE SOBRAL-CE
Lauro Carlos de Araújo Prado
REPRESENTANTE DA PM-CE
Francisco de Assis da Silva Gaspar
REPRESENTANTE DO SINTETI
João Evangelista Bezerra Lima
REPRESENTANTE DA PMF/AMC
João Bezerra Rodrigues Neto
REPRESENTANTE DO DETRAN/TRANSPORTES
João Gabriel dos Santos Cota
REPRESENTANTE DO SINDIÔNIBUS

Lucia Maria Cruz Sousa
 REPRESENTANTE COM NOTÓRIO SABER
 Vitor Cosmo Ciasca Neto
 REPRESENTANTE DO DETRAN
 Albert Brasil Gradwohl
 REPRESENTANTE DO MEIO AMBIENTE
 Hélia Gardenia Costa C Melo
 REPRESENTANTE DA ÁREA DE MEDICINA
 Adriana de Alencar Gomes Pinheiro
 REPRESENTANTE NA ÁREA DE PSICOLOGIA

*** **

CETRAN

ATA SESSÃO 061/62/2009 19/06/2009

Aos dezoito dias do mês de Junho 2009, por volta das nove horas e trinta minutos, o Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/CE, sob a Presidência do Dr. Luiz Tigre, iniciou a presente sessão solicitando a leitura da Ata anterior, para ser apreciada e aprovada pelos Conselheiros e que depois de assinada, iniciou-se a presente sessão na Escola de Educação de Trânsito esta localizada na Sede do DETRAN, na Av. Godofredo Maciel, nº2900 Maraponga, com a finalidade de conhecer suas instalações e funcionamento, visando constatar de perto se as instruções e os procedimentos ali praticados condizem para o melhor aprendizado e aperfeiçoamento das crianças, as quais farão parte no futuro do trânsito do nosso Estado. O Presidente do CETRAN/CE, deu conhecimento ao Colegiado de matérias publicadas no Jornal “o POVO” a respeito do primeiro ano de Vigência da Lei Seca nº11.705 de junho de 2008 (documento anexo). Ainda com a palavra o Presidente trouxe ao conhecimento da realização no período de 15 a 17 de junho de 2009, na Sede do DETRAN/CE, Curso de Análise de Recursos de Infrações de Trânsito, Ministrado pelo DENATRAN, tendo como palestrante o Professor Arnaldo Luis T. Pazetti, com 74 participantes, inclusive com a participação do Presidente do CETRAN/CE, Luiz Eduardo Maia Tigre, e dos Conselheiros João Evangelista Bezerra Lima AMC, Vitor Cosmo Ciasca Neto DETRAN/CE, bem como de vários Representantes das JARIS DOS DEMUTRANS do nosso Estado, e ainda Representantes da Polícia Rodoviária Federal, ETTUFOR – Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza, AMC-Autarquia Municipal de Trânsito de Fortaleza, CPRV- Companhia de Policiamento Rodoviário, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar do Ceará, e CFCs. Com a palavra o Conselheiro João Bezerra Rodrigues Neto, em sua fala mencionou que a Escola de Educação de Trânsito, é ligada a Coordenadoria de Habilitação, tendo como sua Coordenadora a Dra. Ana Claudia Reis Sales, apresentada nesta oportunidade, quando mencionou que a Escola de Trânsito educa Ciclistas, Pedestres e motoristas, mais de setor diferente da Gerência da Educação de Trânsito. Registrou ainda, que a Escola de Trânsito, dentro de outras realizações do Governador Drº Cid Ferreira Gomes, é vista com uma importância singular. O Conselheiro João Bezerra Rodrigues Neto, parabenizou a Escola de Trânsito na pessoa da Drª Ana Claudia pelo profícuo trabalho, que faz despertar nas escolas em geral uma preparação para um trânsito seguro. Dando continuidade a nossa visita na Escola de Educação de Trânsito, visitamos o Auditório com capacidade para 72 pessoas, equipado com um computador LCD, em seguida nos dirigimos a SALA DE DISTRIBUIÇÃO- onde é servido lanche para as crianças em torno de 45 a 50 crianças que visitam a Escola nos períodos manhã e tarde, conhecemos a SALA DE CONTROLE, onde possui um monitoramento de uma MARQUET GIGANTE,

composta de carrinhos que são treinados na pista de marquet, com 04 cadeiras de direção manobras e 5 monitores de LCD, a SALA DE ATIVIDADES – É onde as crianças de 06 a 9 anos, desenvolvem a montagem da cidade para todos e da cidade legal, a SALA LAN HAUSE – COMPOSTA por crianças 16 crianças, com idade de 09/16 anos, com um computador para cada criança, com jogos educativos e outros. AREA DE EXAME – Uma pista com 10 carros toda sinalizada que são utilizadas por crianças entre 06 a 09 anos, orientados pelos seus monitores. O Presidente do CETRAN/CE Dr Luiz Tigre agradeceu e parabenizou à direção da Escola na pessoa da Ana Cláudia Reis Sales. E, eu, Marta da Silva Nascimento, laurei a presente Ata que vai assinada e rubricada em todas as vias pelos presentes.

Luiz Eduardo Maia Tigre
 PRESIDENTE DO CETRAN/CE
 Marta da Silva Nascimento
 SECRETARIA DO CETRAN/CE

Conselheiros:

Antonio Evertado Soares Albuquerque
 REPRESENTANTE DE SOBRAL

Ausencia Justificada

Jose Mauricio Moreira Cavalcante Filho
 SUPLENTE DE JUAZEIRO DO NORTE
 Francisco de Assis da Silva Gaspar
 REPRESENTANTE DO SINTETI
 João Evangelista Bezerra Lima
 REPRESENTANTE DA PMF/AMC
 Adriana de Alencar Gomes Pinheiro
 REPRESENTANTE DA ASS. DE PSICÓLOGOS
 Lúcia Maria Cruz Sousa
 REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL
 João Bezerra Rodrigues Neto
 REPRESENTANTE DO DETRAN/CE TRANSPORTES
 João Gabriel dos Santos Cota
 REPRESENTANTE DO SINDIÔNIBUS
 Vitor Cosmo Ciasca Neto
 REPRESENTANTE DO DETRAN
 Hélia Gardenia Costa C Melo
 REPRESENTANTE DA ÁREA DE MEDICINA
 Lauro Carlos de Araujo Prado
 REPRESENTANTE DA PM-CE

*** **

CETRAN

ATA DA SESSÃO 99/100 19/10/2009

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove, na sala de reuniões do DETRAN/CE, reuniram-se os membros abaixo assinados do CETRAN/CE, para esta sessão destinada à análise, aos estudos, relatos e julgamentos dos processos de competência deste conselho. O Presidente do CETRAN/CE, Dr. Luiz Tigre, iniciou a sessão com a solicitação da leitura da ata da reunião anterior, para ser apreciada e aprovada pelos Conselheiros, que depois de assinada, solicitou que fosse dado início os julgamentos dos seguintes processos:

PROCESSOS	DATA	ORIGEM	RECORRENTE	CONSELHEIRO
09364810-3	19/10/2009	DETRAN/CE	Fabiana Holanda Cavalcante	Drº Gaspar Improcedente
09321365-4	19/10/2009	DETRAN/CE	Marcilio Oliveira Lino	Drº Vitor Improcedente
09471634-0	19/10/2009	AMC	Francisco Renizio A Nunes	Drº Vitor Improcedente
09471636-6	19/10/2009	AMC	Francisco Renizio A Nunes	Drº Vitor Improcedente

Dando continuidade à reunião, o Conselheiro Dr. Everardo questionou sobre o procedimento adotado para a comunicação da venda de veículos nos termos do art.134 do CTB, haja vista constar no CRLV, precisamente no verso do referido documento, no item b, a palavra “PODERÁ”, referindo-se a obrigatoriedade ou não do proprietário vendedor apresentar ao DETRAN/CE cópia autenticada do Documento Único de Transferência – DUT, após a venda do veículo. Ainda sobre a matéria, o Conselheiro Dr. Vitor questionou sobre o termo correto, se seria “PODERÁ” ou “DEVERÁ”. O Presidente do CETRAN/CE fez menção ao art.134 do CTB, no qual consta o termo “DEVERÁ”. Desta forma, o Conselheiro Dr. Everardo solicita que o mencionado documento, o qual é emitido pelo DETRAN/CE, seja corrigido para adequar-se ao CTB. Oportunamente, o Conselheiro João Bezerra do DETRAN/TRANSPORTES informou ao colegiado que a confecção do CRV é de competência do DENATRAN, não cabendo aos DETRAN’s tal responsabilidade. Logo em seguida, o mencionado Conselheiro entrou em contato com a Sra. Rita Diogenes, Diretora do Núcleo de Apoio Logístico do DETRAN/CE, para ver a possibilidade de mudanças. Ainda com a palavra, o Conselheiro João Bezerra Detran/Transporte, solicitou vista do processo de nº08576517-1, tendo como Relator o Conselheiro Francisco de Assis da Silva Gaspar, de interesse do Sr. Anselmo Montezuma Maciel Filho, devendo apresentar o seu posicionamento na próxima reunião a ser realizada no dia 23 de outubro de 2009. A Conselheira Dra. Adriana levou ao conhecimento do Colegiado que será realizado na cidade de São Paulo, do dia 22 ao dia 24 de outubro de 2009, Seminário Nacional de Psicologia e Mobilidade: O Espaço Público como direito de todos. Tendo o trânsito como tema presente dentre outros. Continuando, a Conselheira informou ao Conselho sobre uma reclamação que lhe fora direcionada por uma cidadã referente a atual situação do elevado número de exames psicológicos realizados no Setor de Habilitação diariamente, o que vai de encontro ao normatizado pelo Conselho Federal de Psicologia. O Presidente do CETRAN/CE orientou a Conselheira Dra. Adriana que se assim entender o cidadão, oficialize reclamação através de requerimento ao Superintendente, com cópia para o CETRAN/CE. O Conselheiro Dr. Mauro Petri fez menção ao art.256 do CTB, referindo-se a advertência por escrito. O Conselheiro João Evangelista da AMC mencionou que foi revogado pelo art.267 do CTB. Eu Marta da Silva Nascimento, laurei a presente ata que vai assinada e rubricada em todas as vias pelos presentes.

Luiz Eduardo Maia Tigre
 PRESIDENTE DO CETRAN/CE
 Marta da Silva Nascimento
 SECRETÁRIA DO CETRAN/CE

Conselheiros:

Antônio Everardo Albuquerque Soares
 REPRESENTANTE DE SOBRAL-CE
 Lauro Carlos de Araújo Prado
 REPRESENTANTE DA PM-CE
 Francisco de Assis da Silva Gaspar
 REPRESENTANTE DO SINTETI
 João Evangelista Bezerra Lima
 REPRESENTANTE DA PMF/AMC
 João Bezerra Rodrigues Neto
 REPRESENTANTE DO DETRAN/TRANSPORTES
 João Gabriel dos Santos Cota
 REPRESENTANTE DO SINDIÔNIBUS
 Lúcia Maria Cruz Sousa
 REPRESENTANTE COM NOTÓRIO SABER
 Vitor Cosmo Ciasca Neto
 REPRESENTANTE DO DETRAN

Hélia Gardenia Costa C Melo
 REPRESENTANTE DA ÁREA DE MEDICINA
 Adriana de Alencar Gomes Pinheiro
 REPRESENTANTE NA ÁREA DE PSICOLOGIA
 Mauro Petri Gonçalves Feitos
 REPRESENTANTE DE ENTIDADES LIGADAS A ÁREA DE
 TRÂNSITO

*** **

CETRAN/CE

ATA DA SESSÃO DUPLA 71/72/73/74/2009 10/07/2009

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e nove, na sala de reuniões do DETRAN/CE, reuniram-se os membros abaixo assinados do CETRAN, para esta sessão dupla destinada à análise, estudos, relatos e julgamentos dos processos de competência deste conselho. O presidente do CETRAN, o Dr. Luiz Tigre iniciou a sessão com a solicitação da leitura da Ata da sessão da reunião anterior, para ser apreciada e aprovada pelos Conselheiros, que depois de assinada, solicitou que fosse iniciado o julgamento dos seguintes processos:

PROCESSOS	DATA	ORIGEM	RECORRENTE	CONSELHEIRO
09211793-7	10/07/2009	AMC	Shirlando Ricardo Maia	Vitor Improcedente
09211771-6	10/07/2009	AMC	Charlan de Sousa Barroso	Vitor Improcedente
09247147-1	10/07/2009	AMC	Rosangela Massote Oliveira	Cel. Prado Improcedente
09178632-0	10/07/2009	AMC	Sergio Ricardo M Pereira	Cel. Prado Improcedente
09247151-0	10/07/2009	AMC	Narcélio Fernandes Costa	Cel. Prado Improcedente
09246178-6	10/07/2009	AMC	Antonio Tadeu Uchoa Filho	Cel. Prado Improcedente
09306553-1	10/07/2009	AMC	Alex Sandro Santos Araújo	Cel. Prado Diligência
08548799-6	10/07/2009	AMC	Claudiano Diógenes de Oliveira	Cel. Prado Diligência
09247135-8	10/07/2009	AMC	Ana Karina Santos de Sousa	Drª Lúcia Cruz Improcedente
09247137-4	10/07/2009	AMC	Emanuel Barbosa Paiva	Drª Lúcia Cruz Improcedente
09247141-2	10/07/2009	AMC	Benedito Carvalho Melo Filho	Drª Lúcia Cruz Improcedente
09109295-7	10/07/2009	AMC	Rudney Feital dos Santos	Drª Lúcia Cruz Improcedente
09105442-7	10/07/2009	AMC	Paulo Fernandes da S Tashito	Drª Lúcia Cruz Diligência junto ao DETRAN

O Presidente do CETRAN/CE, deu conhecimento ao colegiado do processo nº09321903-2 de interesse do Sr. Antonio Alves Albuquerque, protocolado neste Detran, em 03 de julho de 2009, oriundo da Procuradoria Jurídica do DETRAN/CE e encaminhado para o CETRAN/CE, pelo Dr. Igor Ponte, Procurador Chefe, no dia 07 de julho de 2009, recebendo despacho da Presidência deste Colegiado para distribuição, sendo o mesmo foi distribuído para o Conselheiro João Evangelista – AMC, nesta data. O Presidente deu conhecimento ao colegiado do OFÍCIO nº1.379/2001, datado do dia 04 de outubro de 2001, da lavra do Eng. Lúcio de Castro Bonfim Júnior – Superintendente do DERT à época, respondendo ao Requerimento datado em 06/08/2001 da Presidente da JARI do DETRAN/CE, a Dra. Ana Inês Oka Elves de Lima, que trata da competência para atuação de Embarque e Desembarque no Aeroporto Internacional Pinto Martins documento em (ANEXO). O Presidente do CETRAN, informou ao Colegiado que encaminharia OFÍCIO à Procuradoria Jurídica do DETRAN/CE, ao invés de encaminhá-lo a PGE, como decidido em sessões passadas. A Conselheira Drª Lúcia Cruz, questionou que o referido OFÍCIO deverá ser encaminhado à PGE, após o recebimento do parecer da Procuradoria Jurídica do DETRAN. O Presidente do CETRAN/CE, informou que a Procuradoria Jurídica do DETRAN/CE fará o seu posicionamento e só depois entrando em pauta e que o Colegiado do CETRAN decidirá da remessa ou não para Procuradoria Geral do Estado, vez que, poderá se satisfazer com o Parecer a ser emitido pela Procuradoria Jurídica do DETRAN. O Presidente indagou do colegiado se o mesmo tinha condição de julgar o processo nº08510906-1, de interesse da Sra. Maria de Lourdes Barroso de Abreu, tendo como relator o Conselheiro João Evangelista da AMC, já que o fundamento do presente recurso não trata sobre o assunto abordado no Ofício nº1.379/2001 do DERT, e sim de infração de trânsito contida no art.214, I, do CTB, o que foi aceito pelo Relator, bem como pelo demais Conselheiros presentes, com exceção da Conselheira Drª Lúcia Cruz se absteve de votar. O Presidente dando prosseguimento anunciou o resultado do julgamento do mencionado processo, onde o Relator entendeu pela sua IMPROCEDENCIA sendo acompanhado por todos os Conselheiros presentes, com exceção da Conselheira Drª Lúcia Cruz se absteve de votar, como dito acima. Eu, Marta da Silva Nascimento, lavrei a presente Ata que vai assinada e rubricada em todas as vias pelos presentes.

Luiz Eduardo Maia Tigre
 PRESIDENTE DO CETRAN/CE

Marta da Silva Nascimento
 SECRETARIA DO CETRAN/CE

Conselheiros:

Antônio Everardo Albuquerque Soares
 REPRESENTANTE DE SOBRAL-CE
 Lauro Carlos de Araújo Prado
 REPRESENTANTE DA PM-CE
 Francisco de Assis da Silva Gaspar
 REPRESENTANTE DO SINTETI
 João Evangelista Bezerra Lima
 REPRESENTANTE DA PMF/AMC
 João Bezerra Rodrigues Neto
 REPRESENTANTE DO DETRAN/TRANSPORTES
 João Gabriel dos Santos Cota
 REPRESENTANTE DO SINDIÔNIBUS
 Lucia Maria Cruz Sousa
 REPRESENTANTE COM NOTÓRIO SABER
 Vitor Cosmo Ciasca Neto
 REPRESENTANTE DO DETRAN
 Hélia Gardenia Costa C Melo
 REPRESENTANTE DA ÁREA DE MEDICINA
 Adriana de Alencar Gomes Pinheiro
 REPRESENTANTE NA ÁREA DE PSICOLOGIA
 Jose Mauricio Moreira Cavalcante Filho
 SUPLENTE DE JUAZEIRO DO NORTE
 Alberto Brasil Gradivohl
 REPRESENTANTE DO MEIO AMBIENTE
 AUSÊNCIA JUSTIFICADA

*** **

CETRAN/CE

ATA DA SESSÃO DUPLA 73/74/75/76/2009 13/07/2009

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e nove, na sala de reuniões do DETRAN/CE, reuniram-se os membros abaixo assinados do CETRAN, para esta sessão dupla destinada à análise, estudos, relatos e julgamentos dos processos de competência deste conselho. O presidente do CETRAN, o Dr. Luiz Tigre iniciou a sessão com a solicitação da leitura da Ata da sessão da reunião anterior, para ser apreciada e aprovada pelos Conselheiros, que depois de assinada, solicitou que fosse iniciado o julgamento dos seguintes processos:

PROCESSOS	DATA	ORIGEM	RECORRENTE	CONSELHEIRO
09247145-5	13/07/2009	AMC	Carlos da Silva Frota	Drª Hélia Improcedente
09247143-9	13/07/2009	AMC	Carlos da Silva Frota	Drª Hélia Improcedente
09247153-6	13/07/2009	AMC	Carlos da Silva Frota	Drª Hélia Improcedente
09211767-8	13/07/2009	AMC	Francisco Claudio Teixeira Pinto	Gaspar Procedente
09178628-2	13/07/2009	AMC	Angela Maria e Silva de Oliveira	Gaspar Improcedente
08607001-0	13/07/2009	AMC	Audensio Rodrigues do Nascimento	Gaspar Improcedente
09178626-6	13/07/2009	AMC	Antonia Eliane Valentim de Brito	Gaspar Procedente
08576750-6	13/07/2009	AMC	Francisco William Herculanio	Gaspar Diligência
09105624-1	13/07/2009	AMC	Flavia Moraes Freire	Mauricio Improcedente
09000780-8	13/07/2009	DETRAN/CE	Emanuel Passos Chaves	Mauricio Diligência

O Presidente do CETRAN/CE, solicitou a secretaria que fizesse presente na reunião o processo nº08510906-1 de interesse da Srª. Maria de Lourdes Barroso de Abreu, tendo como relator o Conselheiro João Evangelista – AMC, o qual fora julgado em 10 de julho de 2009, tendo sido analisado e julgado por unanimidade pelos conselheiros, colhendo-se ao final suas assianturas no Relatório de Julgamento. O Presidente retornou a mencionar ao colegiado o OFÍCIO nº1.379/2001, datado do dia 04 de outubro de 2001, da lavra do Eng. Lúcio de Castro Bonfim Júnior – Superintendente do DERT à época, informando que encaminhará o mesmo à Procuradoria Jurídica do DETRAN/CE, ao invés de encaminhá-lo de pronto para a Procuradoria Geral do Estado – PGE/CE, como decidido em sessões anteriores. Informou ainda que tão logo seja recebido o posicionamento da Procuradoria Jurídica do DETRAN/CE acerca da matéria do mencionado ofício, o mesmo tornará para discussão desse colegiado, quando decidirá assim pela remessa, ou não, à PGE, vez que o Parecer a ser emitido pela Procuradoria Jurídica do DETRAN poderá dirimir por completo tal questionamento, ou seja, da competência, ou não, da Companhia de Policiamento Rodoviário – CPRV para efetuar a fiscalização de trânsito no Aeroporto Pinto Martins em Fortaleza, na via destinada ao embarque e desembarque de passageiros no referido aeroporto. Eu, Marta da Silva Nascimento, lavrei a presente Ata que vai assinada e rubricada em todas as vias pelos presentes.

Luiz Eduardo Maia Tigre
PRESIDENTE DO CETRAN/CE
Marta da Silva Nascimento
SECRETARIA DO CETRAN/CE

Conselheiros:

Antônio Everardo Albuquerque Soares
REPRESENTANTE DE SOBRAL-CE
Lauro Carlos de Araújo Prado
REPRESENTANTE DA PM-CE
Francisco de Assis da Silva Gaspar
REPRESENTANTE DO SINTETI
João Evangelista Bezerra Lima
REPRESENTANTE DA PMF/AMC
João Bezerra Rodrigues Neto
REPRESENTANTE DO DETRAN/TRANSPORTES
João Gabriel dos Santos Cota
REPRESENTANTE DO SINDIÔNIBUS
Lucia Maria Cruz Sousa
REPRESENTANTE COM NOTÓRIO SABER
AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Vitor Cosmo Ciasca Neto
REPRESENTANTE DO DETRAN
Hélia Gardenia Costa C Melo
REPRESENTANTE DA ÁREA DE MEDICINA
Adriana de Alencar Gomes Pinheiro
REPRESENTANTE NA ÁREA DE PSICOLOGIA
AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Jose Mauricio Moreira Cavalcante Filho
SUPLENTE DE JUAZEIRO DO NORTE
Alberto Brasil Gradivohl
REPRESENTANTE DO MEIO AMBIENTE
AUSÊNCIA JUSTIFICADA

*** **

CETRAN/CE

ATA DA SESSÃO DUPLA 77/78/2009 03/08/2009

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove, na sala de reuniões do DETRAN/CE, reuniram-se os membros abaixo assinados do CETRAN, para esta sessão dupla destinada à análise, estudos, relatos e julgamentos dos processos de competência deste conselho. O presidente do CETRAN, Dr. Luiz Tigre, iniciou a sessão com a solicitação da leitura da ata da sessão da reunião anterior, para ser apreciada e aprovada pelos Conselheiros, que depois de assinada, solicitou que fosse iniciada a distribuição dos seguintes processos:

PROCESSOS	DATA	ORIGEM	RECORRENTE	CONSELHEIRO
08511849-4	03/08/2009	AMC	Jonhatan de Oliveira Silva	Drº Vitor
09155906-5	03/08/2009	AMC	Paulo Roberto Fiuza Pequeno	Drº Vitor
09106271-3	03/08/2009	AMC	Shermann Augusto Silva de Oliveira	Drº Gabriel
09320745-0	03/08/2009	AMC	Francisco Roberio Pinheiro Marques	Drº Gabriel
09211785-6	03/08/2009	AMC	Glauca Maria da P. Alves	Cel. Prado
09155522-1	03/08/2009	AMC	Neide Mesquita Chaves	Cel. Prado
09335356-1	03/08/2009	AMC	Katiane Barbosa Guimarães	Cel. Prado
08513739-1	03/08/2009	AMC	Jose Moacir Sales	Drª Lúcia
08452253-4	03/08/2009	AMC	Aline Maria Barbosa dos Santos	Drª Lúcia
09155528-8	03/08/2009	AMC	Francisco de Assis Pacheco de Lima	Drª Lúcia

PROCESSOS	DATA	ORIGEM	RECORRENTE	CONSELHEIRO
09155530-2	03/08/2009	AMC	Francisco de assis Moreira Dias	JB/Evangelista
09155518-3	03/08/2009	AMC	Francisco Gomes da Silva	JB/Evangelista
09115770-6	03/08/2009	AMC	Raimundo Alves Sobrinho	JB/Evangelista
09115768-4	03/08/2009	AMC	Maria Jose Canamary O Ribeiro	Drº Mauricio
09027251-0	03/08/2009	AMC	R Chagas e Cia Ltda	Drº Mauricio
09155532-9	03/08/2009	AMC	Alber Ramalho Mota	Drº Mauricio
09155534-5	03/08/2009	AMC	Alber Ramalho Mota	Drº mauricio

Empós dando seguimento à reunião, solicitou que fosse dado início aos julgamentos dos seguintes processos:

09105175-4	03/08/2009	DETRAN	Vivaldo Nogueira de Queiroz	Drº Gaspar Improcedente
09320771-9	03/08/2009*	AMC	Expedito Ermerson da Silva Amancio	Drº Vitor
09318522-7	03/08/2009	AMC	Adriano Silva Huland	Drº Vitor

O Presidente do CETRAN/CE levou ao conhecimento do Colegiado que, no dia 03 de agosto de 2009, no programa BOM DIA CEARÁ, fora realizada reportagem com a Sra. Sheila Fontenele, da AMC, a cerca da II Semana do Trânsito sobre 2 (duas) Rodas. Com a palavra, o Presidente deu conhecimento aos presentes da reportagem no JORNAL O POVO, datada do dia 30 de julho de 2009, em que a AMC identificou pelo menos 150 casos de clonagem de placas de veículos no período de seis meses, sendo de janeiro a junho deste ano, visto que o motorista que tem o carro clonado encontra dificuldades para recorrer de multas e resolver o problema. Contudo, o DETRAN/CE já estuda alternativas para solucionar essa situação, sendo uma das possibilidades a autorização para que o proprietário realize a troca da placa do seu veículo clonado, desde que devidamente comprovada a existência do veículo dublê. O Presidente do CETRAN/CE solicitou à secretária que fizesse a entrega aos Conselheiros do Informativo Institucional da Prefeitura Municipal de Pacajus – PACAJUS/AVANÇA, mais precisamente na folha 04, que fala da visita do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/CE àquele Município, conforme documento em anexo. Ainda com a palavra, o Presidente trouxe ao conhecimento do Colegiado que, no período de recesso do CETRAN/CE, se fez presente, acompanhado dos Conselheiros Cel. Prado e Drº Adriana Alencar, na cidade de Pacajus aos 16 de julho de 2009 para uma inspeção técnica, conforme a Resolução 296, de 28 de outubro de 2008 do CONTRAN. O Presidente informou ainda que, no dia 27 de julho de 2009, uma comissão formada pelo mesmo e o Conselheiro Francisco de Assis da Silva Gaspar - SINTETI, esteve na Cidade de Alto Santo, realizando nova inspeção técnica. O Presidente concluiu que que ambos os processos encontram-se em fase de relatório, onde empós, serão submetidos ao Conselho para análise e decisão. Informou que, por motivo de força maior, o Conselheiro João Bezerra Rodrigues Neto não se fez presente à visita ao município de Alto Santo. Eu, Marta da Silva Nascimento, lavrei a presente ata que vai assinada e rubricada em todas as vias pelos presentes.

Luiz Eduardo Maia Tigre
PRESIDENTE DO CETRAN/CE
Marta da Silva Nascimento
SECRETARIA DO CETRAN/CE

Conselheiros:

Antônio Everardo Albuquerque Soares
REPRESENTANTE DE SOBRAL-CE
AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Lauro Carlos de Araújo Prado
REPRESENTANTE DA PM-CE
Francisco de Assis da Silva Gaspar
REPRESENTANTE DO SINTETI
João Evangelista Bezerra Lima
REPRESENTANTE DA PMF/AMC
João Bezerra Rodrigues Neto
REPRESENTANTE DO DETRAN/TRANSPORTES
João Gabriel dos Santos Cota
REPRESENTANTE DO SINDIÔNIBUS
Lucia Maria Cruz Sousa
REPRESENTANTE COM NOTÓRIO SABER
Vitor Cosmo Ciasca Neto
REPRESENTANTE DO DETRAN
Hélia Gardenia Costa C Melo
REPRESENTANTE DA ÁREA DE MEDICINA
Adriana de Alencar Gomes Pinheiro
REPRESENTANTE NA ÁREA DE PSICOLOGIA
AUSÊNCIA JUSTIFICADA
José Mauricio Moreira Cavalcante Filho
SUPLENTE DE JUAZEIRO DO NORTE
Alberto Brasil Gradivohl
REPRESENTANTE DO MEIO AMBIENTE

*** **

CETRAN/CE

ATA DA SESSÃO DUPLA 79/80/2009 10/08/2009

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove, na sala de reuniões do DETRAN/CE, reuniram-se os membros abaixo assinados do CETRAN, para esta sessão dupla destinada à análise, estudos, relatos e julgamentos dos processos de competência deste conselho. O presidente do CETRAN, Dr. Luiz Tigre, iniciou a sessão com a solicitação da leitura da ata da sessão da reunião anterior, para ser apreciada e aprovada pelos Conselheiros, que depois de assinada, solicitou que fosse iniciada a distribuição dos seguintes processos:

PROCESSOS	DATA	ORIGEM	RECORRENTE	CONSELHEIRO
08606669-2	10/08/2009	AMC	Carlos Antonio Queiroz Abreu	Drº Hélia
09335304-9	10/08/2009	AMC	Glauca Barros Saldanha	Drº Hélia

Empós dando seguimento à reunião, solicitou que fosse dado início aos julgamentos dos seguintes processos:

09321903-2	10/08/2009	DETRAN	Antonio Alves de Albuquerque	JB/Evangelista Diligencia junto ao DETRAN/CE, anexar as informações e documentos solicitados, conforme a solicitação do relator.
09115770-6	10/08/2009	AMC	Raimundo Alves Sobrinho	JB/Evangelista Improcedente

PROCESSOS	DATA	ORIGEM	RECORRENTE	CONSELHEIRO
09155522-1	10/08/2009	AMC	Neide Mesquita Chaves	Cel. Prado Improcedente
09211785-6	10/08/2009	AMC	Gláucia Maria da P. Alves	Cel. Prado Improcedente
09335356-1	10/08/2009	AMC	Katiane Barbosa Guimarães	Cel. Prado Improcedente

O Presidente do CETRAN/CE, deu conhecimento que a AMC, através do Conselheiro João Evangelista, destinou ao CETRAN/CE 15 (quinze) Códigos de Trânsito Brasileiro – CTB, de distribuição gratuita, editado em Dezembro de 2008 pelo DENATRAN, e nesse ato os Conselheiros João Rodrigues Neto e Vitor Ciasca abriram mão do recebimento do CTB. O Presidente do CETRAN/CE, solicitou à secretária que fizesse a entrega dos Códigos de Trânsito Brasileiro aos representantes do Colegiado. Empós, o Presidente do CETRAN/CE levou ao conhecimento do Colegiado o processo nº09304259 0, oriundo do Departamento Municipal de Trânsito e Rodoviário-DEMUTRAN de RUSSAS. Após análise e parecer jurídico, o Colegiado entendeu que fosse adotados os seguintes encaminhamentos: oficialiar ao Prefeito do Município de Russas que seja encaminhado ao CETRAN/CE o ato de nomeação com os nomes dos respectivos membros da JARI e respectivas qualificações de acordo com a Resolução 233/2007 do CONTRAN. Outro encaminhamento trata-se do ato de nomeação do Diretor Geral do DEMUTRAN de RUSSAS para ser membro da JARI, configurando-se ato impedido conforme art.6º, inciso VI, do Regimento Interno da JARI do próprio interessado, posto que semelhante ao DENATRAN, razão pela qual deve ser nomeado outro Presidente da JARI, por força da Regimento acima mencionado. O Presidente do CETRAN/CE trouxe ao conhecimento do Colegiado questionamento referente à Resolução 299 de 04 de dezembro de 2008, mais precisamente em seu art.9º, o qual dispõe que o órgão ou entidade de trânsito e órgãos recursais poderão solicitar documentos e/ou outras provas admitidas em direito diretamente ao requerente, sendo o entendimento final do Colegiado que tal dispositivo refere-se a um ato facultativo, posto que esse apenas amplia o rol de sujeitos a quem se possa exercer quaisquer solicitações para dirimir dúvidas e outros fatos. O Presidente do CETRAN/CE, Drº Luiz Tigre, deu conhecimento ao Colegiado que nos dias 12, 13 e 14 de agosto de 2009 será realizado o 6º CONGRESSO BRASILEIRO DE TRÂNSITO E VIDA e 2º INTERNACIONAL, no Hotel Praia Centro de Fortaleza – Ceará, com abertura as 9:30h e, para honra do CETRAN/CE, o Presidente deste Colegiado foi convidado pelo Presidente da FENASDETRAN, Drº Mário José da Conceição, para presidir a mesa com o palestrante Engº Márcio Montesani, no dia 14 de agosto de 2009, de 10:50h às 12:00h, com o tema Perícias em Acidentes de Trânsito: A Produção de Provas Técnicas em Ações Judiciais. Ainda com a palavra o Presidente deu conhecimento que a Conselheira Drª Adriana de Alencar Gomes Pinheiro, representante da área da Psicologia, que tem assento neste Conselho, participará do mencionado Congresso. O Conselheiro Drº Everardo fez um questionamento a respeito do registro e licenciamento dos veículos ciclomotores, citando o art.129 do CTB. O Conselheiro João Evangelista da AMC pronunciou-se sobre o referido questionamento, comunicando ao Conselho que já existe o Projeto de Lei Municipal que disciplina esse assunto, contudo ainda pendente de regulamentação, face a isso o DETRAN/CE ainda não vem registrando e licenciando tais veículos como determina o próprio artigo 129 do CTB. Eu, Marta da Silva Nascimento, lavrei a presente ata que vai assinada e rubricada em todas as vias pelos presentes.

Luiz Eduardo Maia Tigre
PRESIDENTE DO CETRAN/CE
Marta da Silva Nascimento
SECRETARIA DO CETRAN/CE

Conselheiros:

Antônio Everardo Albuquerque Soares
REPRESENTANTE DE SOBRAL-CE
Lauro Carlos de Araújo Prado
REPRESENTANTE DA PM-CE
Francisco de Assis da Silva Gaspar
REPRESENTANTE DO SINTETI
João Evangelista Bezerra Lima
REPRESENTANTE DA PMF/AMC
João Bezerra Rodrigues Neto
REPRESENTANTE DO DETRAN/TRANSPORTES
João Gabriel dos Santos Cota
REPRESENTANTE DO SINDIÔNIBUS
AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Lucia Maria Cruz Sousa
REPRESENTANTE COM NOTÓRIO SABER
Vitor Cosmo Ciasca Neto
REPRESENTANTE DO DETRAN

Hélia Gardenia Costa C Melo
REPRESENTANTE DA ÁREA DE MEDICINA
Adriana de Alencar Gomes Pinheiro
REPRESENTANTE NA ÁREA DE PSICOLOGIA
José Mauricio Moreira Cavalcante Filho
SUPLENTE DE JUAZEIRO DO NORTE
Alberto Brasil Gradivohl
REPRESENTANTE DO MEIO AMBIENTE

*** **

CETRAN/CE

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA 022/023/2010 01/03/2010

O Presidente do CETRAN/CE, Dr. Luiz Tigre deu conhecimento ao Colegiado acerca do Sistema de Processamento quanto a Emissão das Cartas dos Resultados referentes aos julgamentos proferidos por este Conselho. Informou, que será encaminhado o conteúdo constante nas referidas cartas ao setor jurídico para análise, tudo sob a Coordenação da Conselheira Dra. Lúcia Cruz. O Presidente, a título exemplificativo, citou o texto contido em uma das cartas acima mencionadas, a qual constava a expressão, SINTRO, que estava destoando quanto ao resultado do julgamento. O Conselheiro Dr. Gradivohl, informou que o Presidente da AMC, o Sr. Fernando Faria Bezerra, através do programa televisivo Bom Dia Ceará, transmitido nesta data, noticiou as seguintes mudanças no trânsito no município de Fortaleza: Da mudança do horário de circulação permitida dos CAMINHÕES, com a respectiva tara, em alguns bairros do município de Fortaleza; Que os Trenzinhos que antigamente trafegavam na Av. Beira – Mar, passarão a partir do dia 01 de março de 2010, a trafegar na Praia de Iracema; A mudança dos Semáforos implantada nas Av. Bento Albuquerque esquina com a Engenheiro Santana Júnior, com a Padre Antonio Tomás, é uma das principais medidas de melhoria, proporcionando uma melhor fluidez do trânsito naquele bairro. Ainda com a palavra o Conselheiro mencionou a falta de segurança em relação ao trabalho dos Catadores de Lixo, os quais expõem suas vidas em perigo. Sugeriu a possibilidade de haver uma padronização dos carrinhos, a fim de serem identificados. Sobre o assunto o Conselheiro, João Evangelista da AMC, informou da existência de um projeto do CREA, para regularização desses CARRINHOS. O Presidente, indagou do Conselheiro João Evangelista da AMC, da possibilidade da AMC realizar um estudo sobre o assunto, em resposta o representante da AMC, disse que solicitará à Gerente da Escola de Trânsito da AMC, a Sra. Geovana Nascimento, o estudo sobre o tema. Ainda com o Presidente do CETRAN/CE, mencionou que o debate é salutar, sugerindo que fosse encaminhado ofício ao CREA, para esclarecimento sobre o assunto. O Conselheiro Dr. Gabriel, arguiu sobre a ausência de fiscalização de veículos, transportando crianças menores de 10 anos nos bancos traseiros, sem o uso dos equipamentos de segurança, como o cinto de segurança, caldeirinha e outros. O questionamento suscitado, segundo o Conselheiro Gabriel, adveio do fato presenciado pelo mesmo, quando trafegava pela cidade de Fortaleza, quando presenciou um veículo com vidros fechados, mas com o teto solar aberto, quando avistou uma criança com o braço para o lado de fora, e o que mais chocou foi a inobservância dos pais quanto a insegurança da criança. Nesse sentido, o Conselheiro mencionou a Resolução do CONTRAN, Nº277 de 28 de maio de 2008, a qual dispõe sobre o assunto ora debatido. O Presidente do CETRAN/CE, Dr. Luiz Tigre, convidou os Conselheiros Drº Vitor Ciasca Representante do DETRAN/CE e João Evangelista Representante da AMC, para a realização da Inspeção Técnica no Município de Senador Pompeu, com conforme o Art.4ª da Resolução 296/2008 CONTRAN, com data a ser marcada os quais aceitaram o convite. O Presidente do CETRAN/CE Drº Luiz Tigre, concedeu a palavra aos conselheiros presentes, e não havendo manifestação, deu por encerrada a presente sessão. Eu, Marta da Silva Nascimento, lavrei a presente ata que vai assinada e rubricada pelos presentes.

Luiz Eduardo Maia Tigre
PRESIDENTE DO CETRAN/CE
Marta da Silva Nascimento
SECRETARIA DO CETRAN/CE

Conselheiros:

Antônio Everardo Albuquerque Soares
REPRESENTANTE DE SOBRAL-CE
Lauro Carlos de Araújo Prado
REPRESENTANTE DA PM-CE

Francisco de Assis da Silva Gaspar
 REPRESENTANTE DO SINTETI
 João Evangelista Bezerra Lima
 REPRESENTANTE DA PMF/AMC
 João Bezerra Rodrigues Neto
 REPRESENTANTE DO DETRAN/TRANSPORTES
 João Gabriel dos Santos Cota
 REPRESENTANTE DO SINDIÔNIBUS
 Lúcia Maria Cruz Sousa
 REPRESENTANTE COM NOTÓRIO SABER
 Vitor Cosmo Ciasca Neto
 REPRESENTANTE DO DETRAN
 Hélio Gardenia Costa C Melo
 REPRESENTANTE DA ÁREA DE MEDICINA
 Adriana de Alencar Gomes Pinheiro
 REPRESENTANTE NA ÁREA DE PSICOLOGIA
 AUSÊNCIA JUSTIFICADA
 Mauro Petri Gonçalves Feitosa
 REPRESENTANTE DE ENTIDADES LIGADAS A ÁREA DE TRÂNSITO
 Albert Brasil Gradvohl
 REPRESENTANTE DO MEIO AMBIENTE

*** **

CETRAN/CE

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA 024/025/2010 08/03/2010

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dez, na sala de reuniões do DETRAN/CE, reuniram-se os membros abaixo assinados do CETRAN/CE para esta sessão ordinária destinada à análise, aos estudos, relatos e julgamentos dos processos de competência deste conselho. O Presidente do CETRAN/CE, Dr. Luiz Tigre, iniciou a sessão com a solicitação da leitura da ata da reunião anterior, para ser apreciada pelos Conselheiros, que depois de aprovada, foi assinada pelos presentes, e na seqüência feito o julgamento dos seguintes processos:

PROCESSOS	DATA	ORIGEM	RECORRENTE	CONSELHEIRO
96750189	08/03/10	DETRAN/CE	Stenio Pereira dos Santos	Drº Vitor Improcedente
85504793	08/03/10	AMC	Leonardo Andrade Rocha	Drº Vitor Improcedente
91069572	08/03/10	AMC	Zacarias Sabino Camara	Drº Vitor Improcedente
91069599	08/03/10	AMC	Zacarias Sabino Camara	Drº Vitor Improcedente
95682880	08/03/10	AMC	Jean Nerildo Machado	Drº Gaspar Improcedente

Dando-se continuidade à reunião, o Presidente do CETRAN/CE, Dr. Luiz Tigre, deu conhecimento aos Conselheiros sobre o ofício nº004/2010-CETRAN/CE, enviado aos 04 de fevereiro de 2010 para a Gerente da Escola de Educação para o Trânsito do DETRAN/CE, solicitando que, quando da visita de crianças, sejam repassados a estas esclarecimentos necessários, com intuito educativo, sobre os diversos riscos da condução de quadriciclos por menores (ANEXO I). Ainda com a palavra, o Presidente informou ao Colegiado sobre o recebimento do Ofício nº991/2010 – GAB/OCF/PRDE/PR/CE, datado do dia 02 de março de 2010, solicitando aos representantes da Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania (AMC), do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN/CE), do Departamento de Edificações e Rodovias (DER/CE), do Conselho Estadual de Trânsito (CETRAN/CE) e da Junta Administrativa de Recursos e Infrações (JARI) o comparecimento à sede do Ministério Público Federal no Ceará no dia 05 de março de 2010, às 9h, para uma Audiência Pública com o Procurador da República, Dr. Oscar Costa Filho (ANEXO II). Ainda com a palavra, o Presidente do CETRAN/CE fez a leitura do Ofício-Circular nº06/2010/GAB/DENATRAN, referendado pelo PARECER CONJUR/MCIDADES nº62/2010, o qual trata da Súmula Vinculante nº21 do Supremo Tribunal Federal - STF, para orientação aos órgãos de trânsito acerca da inconstitucionalidade da exigência de depósito ou arrolamento prévio de dinheiro ou bens para admissibilidade de recurso administrativo (ANEXO III). Acerca deste tema, o Presidente informou ao Colegiado que a Secretaria do CETRAN/CE deverá comunicar de logo via e-mail e/ou fax os Órgãos Executivos Municipais de Trânsito do Estado Ceará, empós encaminhará cópia do mencionado ofício aos órgãos acima mencionados, cumprindo assim determinação do DENATRAN. O Conselheiro Dr. Mauro Petri parabenizou o STF quanto ao entendimento que gerou a Súmula Vinculante nº21. O Presidente informou que solicitou a Secretaria deste Colegiado, que providenciasse o necessário cumprimento do Art.25, inciso VI, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/CE, o qual trata da publicação das Atas das sessões realizadas neste Conselho no Diário Oficial do Estado do Ceará. A secretaria informa que nesta reunião não houve distribuição de processos. O Presidente do CETRAN/CE concedeu a palavra aos conselheiros presentes, e não havendo manifestação, deu por encerrada a presente sessão. Eu, Marta da Silva Nascimento, lavrei a presente ata que vai assinada e rubricada pelos presentes.

Luiz Eduardo Maia Tigre
 PRESIDENTE DO CETRAN/CE
 Marta da Silva Nascimento
 SECRETÁRIA DO CETRAN/CE

Conselheiros:

Antônio Everardo Albuquerque Soares
 REPRESENTANTE DE SOBRAL-CE
 Lauro Carlos de Araújo Prado
 REPRESENTANTE DA PM-CE
 Francisco de Assis da Silva Gaspar
 REPRESENTANTE DO SINTETI
 João Evangelista Bezerra Lima
 REPRESENTANTE DA PMF/AMC
 João Bezerra Rodrigues Neto
 REPRESENTANTE DO DETRAN/TRANSPORTES
 João Gabriel dos Santos Cota
 REPRESENTANTE DO SINDIÔNIBUS
 Lúcia Maria Cruz Sousa
 REPRESENTANTE COM NOTÓRIO SABER
 Vitor Cosmo Ciasca Neto
 REPRESENTANTE DO DETRAN
 Hélio Gardenia Costa C Melo
 REPRESENTANTE DA ÁREA DE MEDICINA
 AUSÊNCIA JUSTIFICADA
 Adriana de Alencar Gomes Pinheiro
 REPRESENTANTE NA ÁREA DE PSICOLOGIA
 Mauro Petri Gonçalves Feitosa
 REPRESENTANTE DE ENTIDADES LIGADAS A ÁREA DE
 TRÂNSITO
 Albert Brasil Gradvohl
 REPRESENTANTE DO MEIO AMBIENTE

*** **

CETRAN

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 002/2009 19/10/2009

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove, na sala de reuniões do DETRAN/CE, reuniram-se os membros abaixo assinados do CETRAN/CE para esta sessão dupla destinada à análise, aos estudos, relatos e julgamentos dos processos de competência deste conselho. O Presidente do CETRAN/CE, Dr. Luiz Tigre, iniciou a sessão com a solicitação da leitura da ata da reunião anterior, para ser apreciada e aprovada pelos Conselheiros, que depois de assinada, solicitou que fosse dado início o julgamentos dos seguintes processos:

PROCESSOS	DATA	ORIGEM	RECORRENTE	CONSELHEIRO
09437171-7	19/10/2009	DETRAN/CE	Josefa Zenite Leite/Influencia de Alcool	JB/Evangelista Improcedente
09437927-0	19/10/2009	AMC	Francisco Matheus Alves Melo Influencia de Alcool	JB/Evangelista Improcedente, solicitando o arquivamento do processo
09339074-2	19/10/2009	DETRAN/CE	Diego Carvalho Barbosa	Drº Vitor Diligencia Infl. de Alcool

Dando continuidade à reunião, o Presidente do CETRAN/CE e a Conselheira Drª Lucia Crua, conforme entendimento respeito do assunto de alcoolemia, sugeriu que fosse convidado o Procurador do DETAN/CE e supelnte do CETRAN/CE, Drº Igor Vasconcelos Pontes, prestar esclarecimentos sobre o assunto. O Presidente do CETRAN/CE, informou que será encaminha um oficio ao Procurador do DETRAN/CE, com data a ser marcada. Eu Marta da Silva Nascimento, lavrei a presente ata que vai assinada e rubricada em todas as vias pelos presentes.

Luiz Eduardo Maia Tigre
PRESIDENTE DO CETRAN/CE
Marta da Silva Nascimento
SECRETÁRIA DO CETRAN/CE

Conselheiros:

Antônio Everardo Albuquerque Soares
REPRESENTANTE DE SOBRAL-CE
Lauro Carlos de A/raújo Prado
REPRESENTANTE DA PM-CE
Francisco de Assis da Silva Gaspar
REPRESENTANTE DO SINTETI
João Evangelista Bezerra Lima
REPRESENTANTE DA PMF/AMC
João Bezerra Rodrigues Neto
REPRESENTANTE DO DETRAN/TRANSPORTES
João Gabriel dos Santos Cota
REPRESENTANTE DO SINDIÔNIBUS
Lúcia Maria Cruz Sousa
REPRESENTANTE COM NOTÓRIO SABER
Vitor Cosmo Ciasca Neto
REPRESENTANTE DO DETRAN
Hélia Gardenia Costa C Melo
REPRESENTANTE DA ÁREA DE MEDICINA
Adriana de Alencar Gomes Pinheiro
REPRESENTANTE NA ÁREA DE PSICOLOGIA
Mauro Petri Gonçalves Feitos
REPRESENTANTE DE ENTIDADES LIGADAS A ÁREA DE
TRÂNSITO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2009

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do Departamento de Edificações e Rodovias-DER; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: Empresa CAPELLA CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua J. da Penha, nº855, Sala D, Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.65, §1º da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº09427708-7, devidamente autorizados pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo o **acréscimo de 24,93% (vinte e quatro virgula noventa e três por cento) ao valor global do contrato de CONSTRUÇÃO DOS PRÉDIOS DA SEDE DA CPRV, DA SEDE DOS BOMBEIROS E DO REFEITÓRIO/ALOJAMENTOS EM FORTALEZA - CE** conforme justificativa constante do processo supra citado.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditivo, correspondente ao acréscimo de 24,93% (vinte e quatro virgula noventa e três por cento), importa em R\$760.807,68 (setecentos e sessenta mil, oitocentos e sete reais e sessenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 18 de maio de 2010.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente do DETRAN/CE; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO-Superintendente do DER/CE; WELLINGTON MELO BORGES-Repres. Legal da EMPRESA CAPELLA.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/METROFOR/1998
I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº12/2010 ao Contrato nº014/METROFOR/1998, de execução de obras civis e serviços, a fabricação de material rodante e sistemas fixos, para a Implantação do Sistema de Trens Metropolitanos de Fortaleza; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro, Fortaleza/

Ce; IV - CONTRATADA: Consórcio formado pelas **EMPRESAS**, Construtora QUEIROZ GALVÃO S.A., Construções e Comércio CAMARGO CORRÊA S.A., ALSTOM TRANSPORT S.A., ALSTOM BRASIL ENERGIA E TRANSPORTES LTDA., BOMBARDIER TRANSPORTATION BRASIL LTDA., ADTRANZ ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA., SIEMENS AG e SIEMENS LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Luciano Carneiro n] 1350, Aeroporto, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º, inciso II da Lei nº8666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorroga** por mais 06 (seis) meses, o prazo do Contrato nº14/98, contados de 01 de julho até 31 de dezembro de 2010; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado o valor do Contrato que é de R\$680.907.284,19 (seiscentos e oitenta milhões, novecentos e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições do Contrato nº14/METROFOR/1998. DAS RESSALVAS: Ficam ressalvadas que serão apuradas as eventuais responsabilidades decorrentes da inexecução do escopo atribuído a Consorciada que não assinar ou contribuir para a não assinatura do presente Termo Aditivo; XII - DATA: 29 de junho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Diogo Vital de Siqueira Cruz pelo METROFOR e pelo CONSÓRCIO Rui Novais Dias, Dalton dos Santos Avancini, Celson Ferreira de Oliveira e OUTROS.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº040/CEGÁS/2008

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº040/CEGÁS/2008; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 7700, 5º, 6º, 7º, 8º, 11º andar, Dunas, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSERCAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Praxedes, 223, Montese, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Artigo 58, inciso I, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94; VII- FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo** do Contrato CEGÁS nº040/2008 firmado em 01/07/2008, pelo período abaixo: Os serviços objeto do Contrato serão prorrogados por mais 12 (doze) meses contados a partir de 01/07/2010, do contrato firmado entre as partes em 01/07/2008, com término previsto em 30/06/2011, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: a partir de 01/07/2010 com término previsto em 30/06/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora adotadas, não expressamente alteradas por este; XII - DATA: 14 de junho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: José Rêgo Filho, Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda (CEGÁS) e José Maria de Oliveira (CONSERCAR).

José Rêgo Filho
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 019/CEGÁS/2010

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS
CONTRATADA: **TOP LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na **prestação dos serviços de mão-de-obra terceirizada**, para contratação de serviços apoio técnico e apoio administrativo, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS - CLT, para atender as necessidades das diversas áreas da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS, conforme especificados no Anexo I do Edital e do Pregão Presencial nº2010/0006CEGÁS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual 28.089, de 10/01/2006, e, subsidiariamente os dispositivos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações posteriores, Pregão Presencial nº2010/0006-CEGÁS, devidamente homologado pela autoridade competente, o Sr. José Rego Filho, e a proposta do(a) CONTRATADO(A), tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição FORO: Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de duração do contrato será contado a partir da data de assinatura deste termo até completar 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos Lei nº8.666/93, caso haja interesse da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.096.610,16 (um milhão noventa e seis mil seiscientos e dez reais e dezesseis centavos) pagos em medição mensal, exclusivamente através de crédito em conta corrente no Banco indicado pela CONTRATADA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos próprios da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2010
SIGNATÁRIOS: José Rêgo Filho, Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda
(CEGÁS) e Ricardo Augusto Gondim Freire (TOP LOCAÇÃO).

José Rêgo Filho
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 022/CEGÁS/2010

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS
CONTRATADA: RUMILLAJIA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: É objeto deste Contrato a **execução dos serviços de construção de tampas e recuperação de caixas de concreto armado**, em dimensões variadas, para atender a clientes já instaladas ao longo da rede de distribuição de gás natural, conforme especificações do ANEXO A - MEMORIAL DESCRITIVO (MD-GAS-CGC-CEA-CCG-132-001), e quantificados no ANEXO B - PLANILHA DE ORÇAMENTO BÁSICO deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº0001/2010/CEGÁS e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Diretor Presidente da CEGÁS, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste Contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Autorização de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$63.675,00 (sessenta e três mil seiscentos e setenta e cinco reais) pagos em medição mensal DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: José Rêgo Filho, Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda (CEGÁS) e Hedilberto Parente Arrais (RUMILLAJIA).

José Rêgo Filho
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 019/2010

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS CONTRATADA: MULTI SOLUTION COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COMPUTADORES LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento a **AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS E ACESSÓRIOS PARA A COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS**, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Pregão Eletrônico Nº20100005/CEARÁPORTOS, nas disposições da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e modificações introduzidas, Decreto Estadual nº27.922 de 20 de setembro de 2005 (CENFOP), e Legislação Complementar FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$9.362,16 (Nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de custeio da CEARÁPORTOS para o ano de 2010. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, José Fernandes de Oliveira e João Cipriano da Silva Junior.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº235-C/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar os mesmos para dar reforço na segurança das Cadeias Públicas e Penitenciárias do Estado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 30 de abril de 2010.

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº235-C

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	TOTAL
ACELINO NOGUEIRA ALVES	AGP	V	1 a 15	SOBRAL	14,50	53,80	780,10
ADAIL FIDELIS TELES MENEZES	AGP	V	6 a 11	VARZEA ALEGRE	5,50	53,80	295,90
ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA	AGP	V	1 a 11	ALTO SANTO	10,50	53,80	564,90
ADRIANO CITÓ DO CARMO	AGP	V	10 a 20	ACARAU	10,50	53,80	564,90
ADRIANO DE LIMA FERNANDES	AGP	V	10 a 20	AMONTADA	10,50	53,80	564,90
AFONSO DE PAULO BARRETO NETO	AGP	V	9 a 14	VARZEA ALEGRE	5,50	53,80	295,90
AKEL PEREIRA CAVALCANTE	AGP	V	1 a 11	FARIAS BRITO	10,50	53,80	564,90
ALEXANDRE DE SOUSA PEREIRA	AGP	V	3 a 8	BATURITÉ	5,50	53,80	295,90
ALINE FREITAS PONTES	AGP	V	1 a 8	IGUATU	7,50	53,80	403,50
ANALUPE ARAÚJO DE SOUSA	AGP/AUX TÉCNICO DAS-3	IV	15 a 22	IGUATU	7,50	56,87	426,52
ANDRE DE ABREU ACCIOLY	AGP/DAS-3	IV	1 a 11	SENADOR POMPEU	10,50	56,87	597,14
ANGELA MARIA SILVA DOS SANTOS	AGP	V	1 a 8	VIÇOSA DO CEARÁ	7,50	53,80	403,50
ANTONIA IZA BATISTA RODRIGUES	AUX.SERV	V	24 a 31	QUIXERAMOBIM	7,50	53,80	403,50
ANTONIO ALBERTO DE SOUZA	AUX. ADM	V	1 a 11	SANTANA DO CARIRI	10,50	53,80	564,90
ANTONIO ALVES DE ARAUJO FILHO	AUX.SERV	V	15 a 25	JUAZEIRO DO NORTE	10,50	53,80	564,90
ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	AGP	V	1 a 8	GRAÇA	7,50	53,80	403,50
ANTONIO ANTUNES COIMBRA ARAÚJO PEDROSA	AGP	V	1 a 6	VIÇOSA DO CEARÁ	5,50	53,80	295,90
ANTONIO BENEVINUTO GUERRA	MOTORISTA	V	1 a 8	CAPISTRANO	7,50	53,80	403,50
ANTONIO CARLOS DE CARVALHO	AGP	V	10 a 14	ITAPAJÉ	4,50	53,80	242,10
ANTONIO CARLOS FERREIRA DOS REIS	AGP	V	23 a 25	SALITRE	2,50	53,80	134,50
ANTONIO CARLOS TADEO FERNANDEZ	AGP	V	1 a 15	PENAFORTE	14,50	53,80	780,10
ANTONIO DAMASCENO JUNIOR	AGP	V	10 a 17	CROATÁ	7,50	53,80	403,50
ANTONIO DAVI FERREIRA GOMES	AGP	V	1 a 13	MASSAPÉ	12,50	53,80	672,50
ANTONIO DENIS BEZERRA LOPES	AGP	V	9 a 19	BATURITÉ	10,50	53,80	564,90
ANTONIO ERJONCIONE ALEXANDRE MENDES	AGP	V	21 a 31	OROS	10,50	53,80	564,90
ANTONIO EVERARDO DA SILVA COSTA	AGP	V	16 a 27	IPAPORANGA	11,50	53,80	618,70
ANTONIO FIRMINO DE FREITAS	AGP	V	17 a 31	SANTA QUITÉRIA	14,50	53,80	780,10
ANTONIO JOELMO COSTA ALVES	AGP	V	1 a 6	MISSÃO VELHA	5,50	53,80	295,90
ANTONIO JUNIOR RODRIGUES CARVALHO	AGP	V	1 a 15	IPAPORANGA	14,50	53,80	780,10
ANTONIO LEANDRO BATISTA BARROSO	AGP	V	24 a 28	BELA CRUZ	4,50	53,80	242,10
ANTONIO MESSIAS JUNIOR	AGP	V	1 a 11	ALCANTARAS	10,50	53,80	564,90

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	TOTAL
ANTONIO NETO CAVALCANTE PETROLA	OF. MANUTENÇÃO	V	1 a 8	JUCAS	7,50	53,80	403,50
ANTONIO ROBERTO DE ABREU	AGP	V	1 a 9	ITAPAJÉ	8,50	53,80	457,30
ANTONIO SERGIO PINHEIRO CAVALCANTE	AGP	V	1 a 6	ITAPIPOCA	5,50	53,80	295,90
ANTONY NACELIO FURTADO NETO	AGP	V	7 a 16	ITAPIPOCA	9,50	53,80	511,10
ARAJACI LISBOA LOPES	AGP	V	1 a 10	ICÓ	9,50	53,80	511,10
ARIELTON SOUZA CRUZ	AGP	V	17 a 31	VIÇOSA DO CEARÁ	14,50	53,80	780,10
BRAULIO RAMOS MOURÃO DE SOUSA	AGP	V	29 a 31	ALTO SANTO	2,50	53,80	134,50
CADMUS LIMA DE LEMOS	AGP	V	1 a 7	QUITERIANÓPOLIS	6,50	53,80	349,70
CARLOS ALBERTO BARBOSA	AGP	V	24 a 31	ICÓ	7,50	53,80	403,50
CARLOS ALBERTO MARQUES FRANÇA JUNIOR	AGP	V	1 a 6	CRATEÚS	5,50	53,80	295,90
CARLOS ALBERTO SILVA FERREIRA	AUX.SERV.	V	27 a 31	IPAPORANGA	4,50	53,80	242,10
CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE	AGP	V	1 a 11	CARIÚS	10,50	53,80	564,90
CARLOS ANTONIO CAVALCANTE COSTA	AGP	V	11 a 13	BARBALHA	2,50	53,80	134,50
CARLOS CESAR CHAGAS DE CARVALHO	AGP	V	17 a 31	MORADA NOVA	14,50	53,80	780,10
CARLOS JAFET PENHA	AGP	V	9 a 19	CRATO	10,50	53,80	564,90
CELBER PEREIRA ALVES	AGP	V	17 a 22	INDEPENDÊNCIA	5,50	53,80	295,90
CESAR ALMEIDA DA SILVA	AGP	V	7 a 16	CRATEÚS	9,50	53,80	511,10
CICERO DE AVILA	AGP	V	16 a 22	QUITERIANÓPOLIS	6,50	53,80	349,70
CICERO MARCILIO FEITOSA DE ALMEIDA	AGP	V	1 a 9	CROATA	8,50	53,80	457,30
CICERO MARDEN LIMA CIDRÃO	AGP	V	1 a 11	TIANGUÁ	10,50	53,80	564,90
CILIA ANDRADE DE FREITAS	AGP	V	20 a 30	CRATO	10,50	53,80	564,90
CLAUDINEI BRAGA DUARTE	AGP	V	1 a 7	INDEPENDÊNCIA	6,50	53,80	349,70
CLAUDIO LUIS MENDONÇA DO NASCIMENTO	AGP	V	11 a 22	ARACOIABA	11,50	53,80	618,70
CLENILSON RODRIGUES DOS SANTOS	AGP	V	10 a 20	CAPISTRANO	10,50	53,80	564,90
CLOVIS MOURA DE OLIVEIRA	AUX.SERV.	V	1 a 11	JAGUARIBARA	10,50	53,80	564,90
DAMIANA REZENDE LEAL	AGP	V	23 a 28	QUITERIANÓPOLIS	5,50	53,80	295,90
DANIEL MENDES ALMEIDA	AGP/AUX LOGISTICO DAS 4	V	1 a 8	FORTALEZA	7,50	53,80	403,50
DETULLY PEREIRA DE ARAUJO	AGP - DAS-3	IV	1 a 11	ITAREMA	10,50	56,87	597,14
DEUSEDITH EZEQUIEL DE MORAIS JUNIOR	AGP	V	20 a 30	CAMOCIM	10,50	53,80	564,90
DIEGO FRANCO SOUZA DE LIMA	AGP	V	8 a 16	INDEPENDÊNCIA	8,50	53,80	457,30
DIEGO LEITE SANTIAGO	AGP	V	26 a 31	ACOPIARA	5,50	53,80	295,90
DOUGLAS NUNES CIPRIANO	AGP	V	1 a 11	TAMBORIL	10,50	53,80	564,90
DZIVALDO ADERALDO DE OLIVEIRA	AGP	V	1 a 3	MILAGRES	2,50	53,80	134,50
EDGLEUSON RAMALHO FERREIRA	AGP	V	20 a 30	SÃO BENEDITO	10,50	53,80	564,90
EDIGLE JOSE DE SOUSA	AGP	V	14 a 24	REDEÇÃO	10,50	53,80	564,90
EDILSON NUNES DE SOUSA	AGP	V	1 a 9	IBIAPINA	8,50	53,80	457,30
EDMAR DE SOUZA	AUX.SERV.	V	12 a 22	SENADOR POMPEU	10,50	53,80	564,90
EDNA MARIA CRUZ DOS SANTOS	AGP	V	1 a 8	TAMBORIL	7,50	53,80	403,50
ELANE DE SOUZA FERREIRA	AGP	V	9 a 16	ACOPIARA	7,50	53,80	403,50
ELDIMAR SILVA DE SOUSA	AGP/AUX.TECNICO DAS-3	IV	1 a 12	PARACURU	11,50	56,87	654,01
ELIANE FAUSTINO DE ALMEIDA	AG ADM.	V	12 a 22	SALITRE	10,50	53,80	564,90
ELIAS ALVES DA SILVA	AGP	V	26 a 31	BOA VIAGEM	5,50	53,80	295,90
ELIEUSON FERREIRA RIBEIRO	AGP	V	16 a 26	GRANJA	10,50	53,80	564,90
ELISANGELA TEIXEIRA DA SILVA	AGP	V	24 a 31	TAMBORIL	7,50	53,80	403,50
ELIVANDRO OLIVEIRA ONOFRE E SILVA	AGP	V	1 a 15	CAMPO SALES	14,50	53,80	780,10
ELMAS JOSÉ DA SILVA FERNANDES	AGP	V	20 a 30	CRATO	10,50	53,80	564,90
ENILDO BORGES LEAL	AGP	V	16 a 25	BOA VIAGEM	9,50	53,80	511,10
ERALDO CARVALHO ALMEIDA	AGP	V	15 a 25	CARNAUBAL	10,50	53,80	564,90
ERICK MARCIO WANDERLEI DE OLIVEIRA	AGP	V	11 a 21	FORQUILHA	10,50	53,80	564,90
ERIONALDO DE OLIVEIRA TARGINO	AGP	V	26 a 31	MARTINÓPOLE	5,50	53,80	295,90
EUGEVANIA VIEIRA CAETANO	AGP	V	1 a 3	UBAJARA	2,50	53,80	134,50
EUZIMAR RODRIGUES DA SILVA	AGP	V	7 a 14	UBAJARA	7,50	53,80	403,50
EVANDRO ADRIANO VASCONCELOS	AGP	V	10 a 17	MISSÃO VELHA	7,50	53,80	403,50
EVANDRO ARAUJO HOLANDA	AGP	V	1 a 11	REDEÇÃO	10,50	53,80	564,90
EVANDRO FELIPE DE ALMEIDA JUNIOR	AGP	V	16 a 21	CAMPOS SALES	5,50	53,80	295,90
EVANDRO HENRIQUE DE SOUZA	AGP	V	22 a 31	QUIXADÁ	9,50	53,80	511,10
EVANDRO JOSÉ RODRIGUÉS MAIA	AGP	V	12 a 18	UBAJARA	6,50	53,80	349,70
EVERALDO CORNELIO DE MENEZES	AGP	V	8 a 20	CANINDÉ	12,50	53,80	672,50
EVERYNN KAYK BRITO DE VASCONCELOS	AGP	V	21 a 26	CANINDÉ	5,50	53,80	295,90
FABIANO COSTARABELO	AGP	V	1 a 8	ICAPUÍ	7,50	53,80	403,50
FABIANO SAMPAIO ARAUJO	AGP	V	12 a 18	CARIDADE	6,50	53,80	349,70
FABIO DA SILVA MIRANDA	AGP	V	1 a 11	PALMÁCIA	10,50	53,80	564,90
FABIO HENRIQUE SOUSA PEREIRA	AGP	V	9 a 18	GRAÇA	9,50	53,80	511,10
FABRÍCIO HERNUZZIO DA SILVA VIANA	AGP	V	1 a 11	TAMBORIL	10,50	53,80	564,90
FERNANDO JOSE VALDEVINO DA COSTA	AGP	V	17 a 31	GRAÇA	14,50	53,80	780,10
FLAVIO SILVA SANTANA	AGP	V	12 a 22	TIANGUÁ	10,50	53,80	564,90
FRANCINEUDA DE LIMA	AUX. ADM	V	1 a 8	QUIXERAMOBIM	7,50	53,80	403,50
FRANCISCA CELIANE DE ALMEIDA CELESTINO	AGP	V	10 a 20	ACOPIARA	10,50	53,80	564,90
FRANCISCA DIAS LIMA	AGP	V	1 a 8	SÃO BENEDITO	7,50	53,80	403,50
FRANCISCA ROSANA VERAS FEITOSA	AGP	V	20 a 27	SÃO BENEDITO	7,50	53,80	403,50
FRANCISCA SALVIANA DA SILVA	AUX DE ADM	V	19 a 26	CARIDADE	7,50	53,80	403,50
FRANCISCO ABNADAB LEITE FURTADO NETO	AGP	V	9 a 19	ICAPUÍ	10,50	53,80	564,90
FRANCISCO ADILTON DE JESUS DA SILVA	AGP	V	26 a 30	HIDROLÂNDIA	4,50	53,80	242,10
FRANCISCO ALEX DE ARAUJO	AGP	V	18 a 31	BEBERIBE	13,50	53,80	726,30
FRANCISCO AMON MORAES DE ALENCAR	AGP	V	9 a 14	PEDRA BRANCA	5,50	53,80	295,90
FRANCISCO ANTENOR MARQUES DE SOUSA	AGP	V	1 a 11	JAGUARIBE	10,50	53,80	564,90
FRANCISCO ANTONIO MOREIRA LOBO	AGP	V	1 a 11	JAGUARUANA	10,50	53,80	564,90

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	TOTAL
FRANCISCO ARRAIS DA COSTA	AGP	V	1 a 15	JUAZEIRO DO NORTE	14,50	53,80	780,10
FRANCISCO ASIMA MARTINS DA COSTA	AGP	V	17 a 22	ITAPIPOCA	5,50	53,80	295,90
FRANCISCO BENICIO DE SOUSA	AGP	V	15 a 20	PEDRA BRANCA	5,50	53,80	295,90
FRANCISCO CAROLINO MARANHÃO FILHO	AGP	V	1 a 6	MARCO	5,50	53,80	295,90
FRANCISCO CELIO PEREIRA DA SILVA	AGP	V	1 a 8	ACARAU	7,50	53,80	403,50
FRANCISCO CORDEIRO DA ROCHA NETO	AGP	V	12 a 26	JAGUARIBARA	14,50	53,80	780,10
FRANCISCO CRISTIANO DO NASCIMENTO FREITAS	AGP	V	6 a 10	ARACATI	4,50	53,80	242,10
FRANCISCO DAMARIO ESTEVAM DE SOUSA	AGP	V	23 a 30	PEDRA BRANCA	7,50	53,80	403,50
FRANCISCO DAMIÃO DE SALES	AUX SERV GERAIS	V	17 a 22	PEDRA BRANCA	5,50	53,80	295,90
FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO	AGP	V	9 a 19	JUCÁS	10,50	53,80	564,90
FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE COSTA	AGP	V	23 a 30	URUBURETAMA	7,50	53,80	403,50
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA BRAGA	AGP	V	7 a 9	MARCO	2,50	53,80	134,50
FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO TEIXEIRA	AUX.SERV.	V	1 a 11	SÃO LUIS DO CURU	10,50	53,80	564,90
FRANCISCO DE ASSIS LOURENÇO REBOUÇAS	AUX.SERV.	V	1 a 11	IPUEIRAS	10,50	53,80	564,90
FRANCISCO DE CARVALHO FILHO	AGP	V	1 a 5	NOVARUSSAS	4,50	53,80	242,10
FRANCISCO EDMILSON MARQUES LOPES JUNIOR	AGP	V	3 a 11	FORTIM	8,50	53,80	457,30
FRANCISCO EDVANDO SOARES SANTOS	AGP	V	1 a 8	PACOTI	7,50	53,80	403,50
FRANCISCO ELIZEU PEIXOTO MUNIZ	AT. ENFERMAGEM	V	1 a 11	CARIDADE	10,50	53,80	564,90
FRANCISCO ERALDO FAUSTINO MONTEIRO	AGP	V	26 a 31	ACARAU	5,50	53,80	295,90
FRANCISCO EVANDRO FERREIRA COSTA	AGP	V	24 a 31	PARACURU	7,50	53,80	403,50
FRANCISCO GOMES DO NASCIMENTO	AGP	V	5 a 17	JUAZEIRO DO NORTE	12,50	53,80	672,50
FRANCISCO GONÇALVES MONTEIRO	DATILOGRAFO	V	12 a 22	ITAREMA	10,50	53,80	564,90
FRANCISCO HELIO DA SILVA	AGP	V	10 a 19	JUAZEIRO DO NORTE	9,50	53,80	511,10
FRANCISCO IDERLAN MENESES DE SOUZA	AGP	V	1 a 7	QUIXADÁ	6,50	53,80	349,70
FRANCISCO JANIO LIMA	AUX.SERV.	V	1 a 11	HIDROLÂNDIA	10,50	53,80	564,90
FRANCISCO JOAMIR SILVA	AUX.SERV.	V	8 a 15	QUIXADÁ	7,50	53,80	403,50
FRANCISCO JONATAS ALVES DE CASTRO	AGP	V	1 a 15	QUIXERAMOBIM	14,50	53,80	780,10
FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO	AGP	V	13 a 20	MILAGRES	7,50	53,80	403,50
FRANCISCO JOSE FERREIRA RIBEIRO	AGP	V	20 a 25	MARCO	5,50	53,80	295,90
FRANCISCO JOSE MARCONDES LEÃO	AGP	V	9 a 16	CAMOCIM	7,50	53,80	403,50
FRANCISCO LEANDRO MAIA BARROS	AGP	V	1 a 11	ACOPIARA	10,50	53,80	564,90
FRANCISCO LEITE VIEIRA	AUX SERV GERAIS	V	1 a 11	QUIXERÉ	10,50	53,80	564,90
FRANCISCO LUIZ DONDI NETO	AGP/DAS-3	IV	1 a 8	GRAÇA	7,50	56,87	426,52
FRANCISCO PAULO DE ARAUJO	MOTORISTA	V	20 a 30	JUCÁS	10,50	53,80	564,90
FRANCISCO PEREIRA BARBOSA	AGP	V	1 a 11	MOMBAÇA	10,50	53,80	564,90
FRANCISCO PEREIRA NETO	AGP	V	16 a 24	COREAÚ	8,50	53,80	457,30
FRANCISCO RICARDO ANJO CHAGAS	AGP	V	20 a 30	TABULEIRO DO NORTE	10,50	53,80	564,90
FRANCISCO RICARDO DO NASCIMENTO	AUX.SERV.	V	1 a 8	ITAPIÚNA	7,50	53,80	403,50
FRANCISCO ROBSON DA SILVA OLIVEIRA	AGP	V	12 a 19	QUIXERÉ	7,50	53,80	403,50
FRANCISCO RONALDO BARBOSA DA SILVA	AGP	V	15 a 22	SOBRAL	7,50	53,80	403,50
FRANCISCO TELES SOBREIRA JUNIOR	AGP	V	13 a 15	COREAU	2,50	53,80	134,50
FRANCISCO VALDINAR DA COSTA LIMA	AGP	V	16 a 23	CAMOCIM	7,50	53,80	403,50
FRANCISCO WAGNER SAMPAIO CESÁRIO	AGP	V	15 a 20	CARIÚS	5,50	53,80	295,90
FRANCISCO WILLAMY SOUSA PIMENTA	AGP	V	17 a 31	ASSARÉ	14,50	53,80	780,10
FRANCISCO WILSON MENDES	AGP	V	1 a 8	PEDRA BRANCA	7,50	53,80	403,50
FRED LUIS AMARO DA COSTA	AGP	V	1 a 15	BOA VIAGEM	14,50	53,80	780,10
FRED WILLAM PAIVA MONTE	AGP	V	10 a 17	ARACATI	7,50	53,80	403,50
FREDSON VASCONCELOS DA SILVA	AGP	V	9 a 19	MARCO	10,50	53,80	564,90
G'DAVES ALVES BRASILEIRO	AGP	V	20 a 26	QUIXERÉ	6,50	53,80	349,70
GERALDO SAMPAIO SALES	AGP	V	21 a 31	ITAPIPOCA	10,50	53,80	564,90
GERMANO LUCIO DE FREITAS SALES	AGP	V	15 a 22	ITAPAJÉ	7,50	53,80	403,50
GILDASIO OLIVEIRA PINHEIRO	AUX ADM	V	1 a 11	PEREIRO	10,50	53,80	564,90
GLAUCIVANDO SILVA	AGP	V	15 a 25	JUCAS	10,50	53,80	564,90
GLEYSLAN RODRIGO RODRIGUES OLIVEIRA	AGP	V	23 a 29	ITAPAJE	6,50	53,80	349,70
HEDER CAVALCANTE MENDES	AGP	V	1 a 12	POTIRETAMA	11,50	53,80	618,70
HELBER DA SILVA MENDES	AGP	V	12 a 19	PEREIRO	7,50	53,80	403,50
HELINA DAVILA BRAGA BERNARDO	AGP	V	14 a 21	MASSAPE	7,50	53,80	403,50
HERBSON ROMULO RIBEIRO ALMEIDA	AGP	V	23 a 28	SOBRAL	5,50	53,80	295,90
HEVERALDO DE MELO MORENO	AGP	V	1 a 11	CRUZ	10,50	53,80	564,90
IRAN DOS SANTOS MAGALHÃES	AGP	V	7 a 17	LAVARAS DA MANGABEIRA	10,50	53,80	564,90
ISRAEL OLIVEIRA DE SOUSA	AGP	V	1 a 6	MARTINÓPOLE	5,50	53,80	295,90
IVANILDE COLARES DE ALMEIDA	AUX.SERV.	V	1 a 8	MAURITI	7,50	53,80	403,50
IZANETE GUIMARÃES SANTOS	AGP	V	1 a 8	BARBALHA	7,50	53,80	403,50
JAIME CEZAR SOUSA ALMEIDA	AGP, AUX TÉCNICO DAS-3	IV	1 a 15	IPÚ	14,50	56,87	824,61
JAIR BEZERRA SALES	AGP	V	21 a 31	ITAPIUNA	10,50	53,80	564,90
JAIRO BARBOSA DE LIMA	AGP	V	1 a 6	IRAUÇUBA	5,50	53,80	295,90
JARBAS SILVA GOMES	AGP	V	25 a 31	MERUOCA	6,50	53,80	349,70
JARDEL FARIAS MARTINS	AGP	V	1 a 11	ITAREMA	10,50	53,80	564,90
JEAN ALEXANDRE DA SILVA ALVES	AGP	V	1 a 3	FORTIM	2,50	53,80	134,50
JECIVANDO DE SOUSA BARBOSA	AGP	V	1 a 7	CARIRE	6,50	53,80	349,70
JEFFERSON LINHARES CAVALCANTE	AGP	V	17 a 31	IPUEIRAS	14,50	53,80	780,10
JESUS WENDEL MARTINS VALDEVINO	AGP	V	9 a 23	TAMBORIL	14,50	53,80	780,10
JOÃO BOSCO ALVES DE OLIVEIRA	AGP	V	26 a 31	MAURITI	5,50	53,80	295,90
JOÃO PAULO DE SOUZA MOURA	AGP	V	12 a 19	JAGUARUANA	7,50	53,80	403,50
JOÃO RIBEIRO BARBOSA JUNIOR	AGP	V	16 a 21	URUBURETAMA	5,50	53,80	295,90
JONAS ANGELO DE SALES	AGP	V	13 a 23	PARACURU	10,50	53,80	564,90
JORGE ALMINO DE ASSIS	AGP	V	24 a 31	CEDRO	7,50	53,80	403,50

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	TOTAL
JORGE LUIZ DE LIMA BARBOSA	AGP	V	10 a 20	CRUZ	10,50	53,80	564,90
JOSE ADISON GOMES ALBUQUERQUE	AG ADM.	V	14 a 24	ARACATI	10,50	53,80	564,90
JOSÉ CELIO DA SILVA LIMA	AGP	V	17 a 31	JUAZEIRO DO NORTE	14,50	53,80	780,10
JOSE DE SOUSA DO NASCIMENTO	AGP	V	18 a 27	GRAÇA	9,50	53,80	511,10
JOSE ELEONOR DE CARVALHO FILHO	AGP	V	18 a 23	LAVRAS DA MANGABEIRA	5,50	53,80	295,90
JOSÉ FERNANDES DA SILVA	AUX.SERV.	V	1 a 11	LAVRAS DA MANGABEIRA	10,50	53,80	564,90
JOSE GIVALDO LOPES	AGP	V	1 a 11	JAGUARETAMA	10,50	53,80	564,90
JOSE HAMILTON CAVALCANTE COSTA	AGP	V	10 a 20	VÁRZEA ALEGRE	10,50	53,80	564,90
JOSE HUDSON MOURA AURELIANO	AGP	V	12 a 22	JAGUARETAMA	10,50	53,80	564,90
JOSÉ JARDEL AZEVEDO DE AGUIAR	AGP	V	11 a 21	ICÓ	10,50	53,80	564,90
JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA	AGP	V	20 a 27	ICAPUÍ	7,50	53,80	403,50
JOSÉ MARTINS CAMPELO	AGP	V	1 a 15	GRANJA	14,50	53,80	780,10
JOSE MENDES DA SILVA JUNIOR	SUPERVISOR DE NÚCLEO, DAS-1	III	1 a 2	MUCAMBO	1,50	67,63	101,44
JOSÉ MENDONÇA DOS SANTOS	AUX.SERV.	V	1 a 8	MASSAPÊ	7,50	53,80	403,50
JOSÉ NARCISIO PEREIRA	AUX.SERV.	V	12 a 18	SANTANA DO CARIRI	6,50	53,80	349,70
JOSE NILTON DE SOUZA	AGP	V	12 a 20	IBIAPINA	8,50	53,80	457,30
JOSE SANTANA DOS SANTOS	AGP	V	9 a 16	PEDRA BRANCA	7,50	53,80	403,50
JOSE WAGNER DA SILVA AGUIAR	AGP	V	13 a 23	BELA CRUZ	10,50	53,80	564,90
JOSE WELLINGTON DE VASCONCELOS	AG DE ADMINISTRAÇÃO	V	1 a 9	SÃO BENEDITO	8,50	53,80	457,30
JOSE WILLAME TEIXEIRA NUNES	AUX.SERV.	V	17 a 31	IPÚ	14,50	53,80	780,10
JOSE WILLIAM SOARES LOPES	AGP	V	4 a 12	MILAGRES	8,50	53,80	457,30
JOSE WISTON DE SOUSA MARTINS	AGP	V	1 a 11	BELA CRUZ	10,50	53,80	564,90
JOSENI R. GONÇALVES DA SILVA	AGP/DAS-3	IV	1 a 11	PACOTI	10,50	56,87	597,14
JOSILEUDO LEITE SILVA	AGP	V	12 a 22	PACOTI	10,50	53,80	564,90
JOSUE DE SOUSA ALBUQUERQUE	AGP	V	6 a 13	NOVA RUSSAS	7,50	53,80	403,50
JOSUE MOURA SILVA TRAJANO	AGP/AUX TECNICO DAS-3	IV	1 a 2	BATURITE	1,50	56,87	85,31
JULIO CESAR BRASIL DE MATOS	AGP	V	23 a 30	ALCANTARA	7,50	53,80	403,50
JURANY UCHOA DE ARAUJO	AGP	V	24 a 31	SOBRAL	7,50	53,80	403,50
KALINE LUCINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	AGP	V	26 a 31	JAGUARETAMA	5,50	53,80	295,90
KAYROL GARGES COSTA	AGP	V	1 a 15	URUBURETAMA	14,50	53,80	780,10
KIRK DOUGLAS ALBUQUERQUE	AGP	V	23 a 28	JUAZEIRO DO NORTE	5,50	53,80	295,90
LEONARDO LEVY ARAGAO LIMA	AGP	V	1 a 11	COREAÚ	10,50	53,80	564,90
LEONARDO PERES MARTINS	AGP	V	26 a 31	BELA CRUZ	5,50	53,80	295,90
LILIANE HELEN TORRES DE SOUSA	AGP	V	5 a 12	JAGUARETAMA	7,50	53,80	403,50
LINDEMBERG ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	AGP	V	1 a 12	RERIUTABA	11,50	53,80	618,70
LUCIA MARIA DE ALBUQUERQUE PINTO	AUX. ADM	V	21 a 31	RUSSAS	10,50	53,80	564,90
LUCIANO PINHEIRO CASTELO BRANCO	AGP	V	17 a 31	GRANJA	14,50	53,80	780,10
LUCIANO SOARES GOMES	AGP	V	13 a 20	RERIUTABA	7,50	53,80	403,50
LUCIANO VICTOR DE SOUSA	AGP	V	6 a 16	COREAÚ	10,50	53,80	564,90
LUCILIO UCHOA MADEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	26 a 31	GRAÇA	5,50	53,80	295,90
LUIS ANTONIO SILVA DE SOUSA	AGP	V	24 a 31	MILAGRES	7,50	53,80	403,50
LUIS BARROS MONTENEGRO JUNIOR	DATILOGRÁFO	V	21 a 26	RERIUTABA	5,50	53,80	295,90
LUIZ ANTONIO FORTE	AGP	V	1 a 11	CARIRÉ	10,50	53,80	564,90
LUIZ BENJAMIM DE FARIAS JUNIOR	AGP	V	1 a 8	TABULEIRO DO NORTE	7,50	53,80	403,50
LUIZ FERREIRA DA SILVA	AGP	V	15 a 22	MARTINÓPOLE	7,50	53,80	403,50
LUIZ PETROLA CAVALCANTE	AUX.SERV.	V	7 a 14	MARTINÓPOLE	7,50	53,80	403,50
MANOEL ALVES CARVALHO NETO	AGP	V	1 a 8	ORÓS	7,50	53,80	403,50
MANOEL JOSE DE AZEVEDO	AGP	V	20 a 30	JAGUARUANA	10,50	53,80	564,90
MANOEL RODRIGUES VIDAL	AGP	V	1 a 11	HIDROLÂNDIA	10,50	53,80	564,90
MANOEL SERAFIM DA SILVA	AGP	V	1 a 6	ALTO SANTO	5,50	53,80	295,90
MARCELLO DA SILVA FRANÇA	AGP	V	12 a 17	SÃO LUIS DO CURÚ	5,50	53,80	295,90
MARCELO DO NASCIMENTO MACIEL	AGP	V	8 a 16	ORÓS	8,50	53,80	457,30
MARCILIO DA SILVA MONTEIRO	AGP	V	1 a 9	CRUZ	8,50	53,80	457,30
MARCIO BARBOSA DOS SANTOS	AGP	V	1 a 11	SALITRE	10,50	53,80	564,90
MARCIO JOSE OLIVEIRA DA COSTA	AGP	V	24 a 31	CAPISTRANO DE ABREU	7,50	53,80	403,50
MARCIO LEANDRO ALBUQUERQUE BARROSO	AGP	V	7 a 15	SOBRAL	8,50	53,80	457,30
MARCIO WILLAMY DE ANDRADE DE SOUSA	AGP	V	10 a 15	CRUZ	5,50	53,80	295,90
MARCOS ANTONIO BRITO BAIMA	AGP	V	26 a 31	SOBRAL	5,50	53,80	295,90
MARCOS ANTONIO COELHO SOUSA	AGP	V	12 a 22	PALMACIA	10,50	53,80	564,90
MARCOS ANTONIO LOPES DE QUEIROZ	AGP	V	21 a 31	CAMPOS SALES	10,50	53,80	564,90
MARCOS ANTONIO TELES COSTA	AGP	V	9 a 16	PACOTI	7,50	53,80	403,50
MARCOS CESAR CASTRO FONSECA	AGP	V	11 a 21	FORTIM	10,50	53,80	564,90
MARIA CIRLENE DA SILVA ANDRADE	AUX SERV	V	16 a 23	JUAZEIRO DO NORTE	7,50	53,80	403,50
MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO	AT. ENFERMAGEM	V	1 a 8	SENADOR POMPEU	7,50	53,80	403,50
MARIA DE FATIMA NOGUEIRA	AUX.SERV.	V	7 a 14	CRUZ	7,50	53,80	403,50
MARIA DE SOUSA FARIAS	AUX.SERV.	V	5 a 12	PALMÁCIA	7,50	53,80	403,50
MARIA GUEDES BERNARDO DA SILVA	AGP	V	1 a 8	GRAÇA	7,50	53,80	403,50
MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA	COZINHEIRA	V	1 a 11	TRAIRÍ	10,50	53,80	564,90
MARIA NEIDE FILGUEIRAS MARQUES	AG DE ADMINIST.	V	1 a 8	URUBURETAMA	7,50	53,80	403,50
MARIA ORQUIDEA JACAUNA LIMA	AUX.SERV.	V	1 a 8	TAUÁ	7,50	53,80	403,50
MARIA SEBASTIÃO SOUSA DA SILVA	AUX.SERV.	V	1 a 8	CANINDÉ	7,50	53,80	403,50
MARIA SOCORRO ALMEIDA DE MENEZES	AG ADM/DAS - 3	IV	1 a 15	JUAZEIRO DO NORTE	14,50	56,87	824,61
MARILENE MORAIS DO NASCIMENTO	AGP	V	23 a 30	CRATEÚS	7,50	53,80	403,50
MARIO CESAR DO NASCIMENTO SILVA	AGP	V	17 a 27	PACOTI	10,50	53,80	564,90
MARIO FERNANDO SOUSA CASTRO	AGP	V	21 a 31	IBIAPINA	10,50	53,80	564,90

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	TOTAL
MAURO CESAR XIMENES ANDRADE	AGP	V	6 a 11	PENTECOSTE	5,50	53,80	295,90
MIGUEL HUGO BARROS MACIEL	AGP	V	12 a 17	SÃO BENEDITO	5,50	53,80	295,90
MOACIR BRAGA DE SOUZA	AUX.SERV.	V	26 a 31	MUCAMBO	5,50	53,80	295,90
MOACIR FIGUEIREDO TENORIO	AUX.SERV.	V	4 a 14	SANTA QUITÉRIA	10,50	53,80	564,90
NACELIO FERNANDES DO CARMO	AGP	V	18 a 25	MUCAMBO	7,50	53,80	403,50
NADIR GOMES MARQUES	AUX.SERV.	V	1 a 8	SOBRAL	7,50	53,80	403,50
NATANAELE EDUARDO DE ANDRADE LIMA	AGP	V	19 a 31	PALMÁCIA	12,50	53,80	672,50
NEOMAN SANTOS ALCANTARA	AGP	V	20 a 30	CRATEÚS	10,50	53,80	564,90
NICK JERRON MENDES XIMENES DE SOUSA	AGP	V	1 a 10	SANTANA DO ACARAÚ	9,50	53,80	511,10
NIVIA VASCONCELOS BITTENCOURT	AGP	V	1 a 8	ARACATI	7,50	53,80	403,50
ORLANDO LAUREANO DA SILVA	AGP	V	11 a 16	ASSARÉ	5,50	53,80	295,90
PALMYRA SILVA THE TEIXEIRA	DATILÓGRAFA	V	1 a 8	CAMOÇIM	7,50	53,80	403,50
PAULA VANESSA MILHOME LIMA	AGP	V	20 a 30	SOBRAL	10,50	53,80	564,90
PAULO ANDRE DE SOUSA SILVA	AGP	V	20 a 30	CROATÁ	10,50	53,80	564,90
PAULO ANDRE DE SOUSA QUARESMA	AGP	V	22 a 29	FRECHEIRINHA	7,50	53,80	403,50
PAULO CESAR DA SILVA TOLENTINO	AGP	V	24 a 31	AMONTADA	7,50	53,80	403,50
PAULO CESAR FERREIRA DOS SANTOS	AGP	V	1 a 8	FRECHEIRINHA	7,50	53,80	403,50
PAULO CESAR XAVIER DE ANDRADE	AGP	V	18 a 27	SANTANA DO CARIRI	9,50	53,80	511,10
PAULO HENRIQUE DA COSTA DIAS	AGP	V	17 a 31	PIQUET CARNEIRO	14,50	53,80	780,10
PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA XAVIER	AGP	V	1 a 11	CARNAUBAL	10,50	53,80	564,90
PAULO ROBERTO LIMA PEREIRA	AGP	V	21 a 31	TAUÁ	10,50	53,80	564,90
PAULO ROBERTO MILHOME SANTOS	AGP	V	7 a 15	VIÇOSA DO CEARÁ	8,50	53,80	457,30
PAULO ROBERTO RABELO DA SILVA	AGP	V	1 a 3	PARAIBAPA	2,50	53,80	134,50
PAULO ROBERTO VIEIRA CAMELO	AGP	V	27 a 31	QUIXERÉ	4,50	53,80	242,10
PEDRO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	AGP	V	1 a 8	GROAÍRAS	7,50	53,80	403,50
PEDRO JOÃO SANTIAGO JUNIOR	AGP	V	1 a 3	SANTA QUITÉRIA	2,50	53,80	134,50
RAIMUNDO EDSON AMARO FIGUEIRA FILHO	AGP	V	10 a 20	FRECHEIRINHA	10,50	53,80	564,90
RAIMUNDO IRIS DE OLIVEIRA	AGP	V	1 a 11	JUAZEIRO DO NORTE	10,50	53,80	564,90
RAIMUNDO JURANDIR FERREIRA RODRIGUES JUNIOR	AGP	V	22 a 29	FORTIM	7,50	53,80	403,50
RAIMUNDO NONATO VIEIRA LOPES	AGP	V	1 a 7	ASSARÉ	6,50	53,80	349,70
RAIMUNDO ROGÉRIO ALMEIDA GUIMARÃES	AGP	V	26 a 31	SANTANA DO ACARAÚ	5,50	53,80	295,90
RAIMUNDO SILVA TORRES	MOTORISTA	V	1 a 11	SOBRAL	10,50	53,80	564,90
RAIMUNDO WILSON RODRIGUES DE LIMA	AGP	V	1 a 6	MONSENHOR TABOSA	5,50	53,80	295,90
RENATO DE ALMEIDA	AGP	V	21 a 31	MARTINÓPOLE	10,50	53,80	564,90
REUBEM MELLO ADAMIAN	AGP	V	27 a 29	CARIDADE	2,50	53,80	134,50
ROBERIO BELEM DE LIMA	AGP	V	20 a 30	CHAVAL	10,50	53,80	564,90
ROBERTO CESAR REIS DOS SANTOS	AGP	V	1 a 11	AMONTADA	10,50	53,80	564,90
ROBERTO WILSON DE ANDRADE	AGP	V	15 a 22	CARIRÉ	7,50	53,80	403,50
ROBSON SOARES DE SOUZA	AGP	V	9 a 16	MAURITI	7,50	53,80	403,50
ROCHELLE CORREIA CORDEIRO	AGP	V	1 a 11	ALCANTARAS	10,50	53,80	564,90
ROCKY MARCIANO LOPES NOGUEIRA	AGP	V	19 a 31	PARAIPABA	12,50	53,80	672,50
ROMANA RODRIGUES PARENTE	AUX.SERV.	V	12 a 19	JAGUARIBE	7,50	53,80	403,50
ROMEU OLIVEIRA RODRIGUES	AGP	V	7 a 14	MONSENHOR TABOSA	7,50	53,80	403,50
ROMULO TAVARES DA SILVA	AGP	V	1 a 11	CHAVAL	10,50	53,80	564,90
ROSIRENE GADELHA MENDES	AUX.SERV.	V	1 a 11	RUSSAS	10,50	53,80	564,90
SAMARA DE SOUSA GURGEL	AGP	V	1 a 8	BOA VIAGEM	7,50	53,80	403,50
SANDRA MARIA MEDEIROS DA PONTE	AGP	V	1 a 8	BREJO SANTO	7,50	53,80	403,50
SANDRO ALVES DE SANTANA	AGP	V	1 a 10	FORTIM	9,50	53,80	511,10
SANDRO ERICO MARINHO GONDIM	AGP	V	1 a 15	PIQUET CARNEIRO	14,50	53,80	780,10
SERGIO FRANÇA CAVALCANTE	AGP	V	10 a 17	GROAÍRAS	7,50	53,80	403,50
SHEILA DE SOUSA GALVÃO	AGP	V	12 a 19	RUSSAS	7,50	53,80	403,50
SILVANO ALVES PACÍFICO	AGP	V	18 a 25	SÃO LUIS DO CURU	7,50	53,80	403,50
TEREZA CRISTINA GOMES	DATILOGAFO	V	1 a 8	BEBERIBE	7,50	53,80	403,50
UBIRAJARA ALMEIDA MAGALHAES	AGP	V	29 a 31	GROAÍRAS	2,50	53,80	134,50
VALBER LIMA SANTANA	AGP	V	20 a 30	JAGUARIBE	10,50	53,80	564,90
VALDENOR FERREIRA DA SILVA	AGP	V	20 a 30	JUAZEIRO DO NORTE	10,50	53,80	564,90
VICENTE DE PAULA ISAIAS LIMA	AUX.SERV.	V	1 a 11	UBAJARA	10,50	53,80	564,90
VICENTE SHELLDON RIBEIRO SILVA	AGP	V	1 a 11	RUSSAS	10,50	53,80	564,90
WANDERLEY MARCOLINO PEREIRA	AGP	V	1 a 11	ARACOIABA	10,50	53,80	564,90
WANDERSON PEREIRA DE SOUZA	AGP	V	3 a 17	MUCAMBO	14,50	53,80	780,10
WESLEY DA SILVA VIANA	AGP	V	15 a 26	PENAFORTE	11,50	53,80	618,70
ZILMAR BATISTA OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE ADM	V	10 a 17	SOBRAL	7,50	53,80	403,50

*** **

PORTARIA Nº273-C/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUIZA KAROLINE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciária, matrícula nº430647.1.1, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de SANTANA DO CARIRI-CE, no período de 21 a 26 de maio do corrente ano a fim de auxiliar no processo de vistoria e nos serviços administrativos do Núcleo da Colônia Agrícola Padre José Arnaldo Esmeraldo na cidade acima citada, concedendo-lhe 5,5 diárias, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), totalizando R\$295,90 (Duzentos e

Noventa e Cinco Reais e Noventa Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº299-A/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de em virtude dos mesmos virem resolver assuntos administrativos financeiro das unidades prisionais de Juazeiro do Norte e Crato, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 06 de junho de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº299-A/10, DE 06 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Wilson Macedo	Advogado	IV	06 á 08 de junho de 2010	Fortaleza - CE	2,5	R\$56,87	R\$142,18
Hermengarda Francisca de A. Macedo	Auxiliar Técnico,DAS-3	IV	06 á 08 de junho de 2010	Fortaleza - CE	2,5	R\$56,87	R\$142,18
Maria do Carmo M.E. Sobreira	Advogada	IV	06 á 08 de junho de 2010	Fortaleza - CE	2,5	R\$56,87	R\$142,18

*** **

PORTARIA Nº308-A/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EXPEDITO LEANDRO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº004755.1.3, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de FORTALEZA - CE, no período de 09 á 11 de maio de 2010 a fim de dar continuidade à atualização de dados referentes ao cadastro e movimentação de presos pelo SISPEN, conforme programação, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), totalizando R\$134,50 (Cento e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 09 de junho de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº308-B/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o detento SABINO COELHO MIRANDA, para assistir audiência de instrução na Comarca de Itarema - CE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de junho de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº308-B/10, DE 10 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Augusto Soares Salomão	Motorista	V	10 e 11 de junho de 2010	ITAREMA - CE	1,5	R\$53,80	R\$80,70
José Unubatan Pereira Nogueira	Atendente de enfermagem	V	10 e 11 de junho de 2010	ITAREMA - CE	1,5	R\$53,80	R\$80,70

*** **

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº110/2008 PROCESSO Nº10305506-1

Considerando o §8º, do art.65, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores, bem como Cláusula Quinta do Contrato nº110/2008/Sejus, celebrado entre esta Secretaria da Justiça e Cidadania e a empresa **CINOR CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA NORDESTE LTDA**, faço **apostilamento ao Contrato nº110/2008** no sentido de conceder a contratada o pagamento da importância de R\$3.678,64 (três mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), passando o valor global do contrato de R\$1.332.092,74 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil, noventa e dois reais e setenta e quatro centavos) para R\$1.335.771,38 (um milhão, trezentos e trinta cinco mil, setecentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos), considerando-se que o valor acrescido refere-se ao reajuste anual pelo saldo contratual a medir na data de aniversário da proposta, pelo índice previsto no aludido Contrato nº110/2008. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2006

I - ESPÉCIE: DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2006; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ através da SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, respondendo, Dr. ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Bairro Meireles, CEP 60.160-041, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**, inscrita no

CNPJ/MF sob o nº04.271.959/0001-12, neste ato representada por VIRLENE MARIA GUANABARA ARAÚJO VASCONCELOS; V - ENDEREÇO: Rua Deputado Moreira Rocha, nº41, bairro Meireles, em Fortaleza (CE); VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº10199187-8/SPU, que será regido pela Lei Federal nº8.666/93, e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA SEXTA (DA VIGÊNCIA), e, conseqüentemente, a CLÁUSULA SEGUNDA (DO VALOR), do Contrato Original nº022/2006**, que tem como objeto a prestação de mão-de-obra especializada para operacionalização das Casas de Privação Provisória de Liberdade de Caucaia e Itaitinga, conforme quantitativos e especificações das categorias profissionais estabelecidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão nº020/2006; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato nº022/2006, em decorrência do presente Termo Aditivo, fica elevado em R\$770.496,24 (setecentos e setenta mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos), o que corresponde ao valor mensal de R\$128.416,04 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e quatro centavos) pelo período prorrogado, passando o valor global do referido Contrato de R\$5.267.031,25 (cinco milhões, duzentos e sessenta e sete mil, trinta e um reais e vinte e cinco centavos), para R\$6.037.527,49 (seis milhões, trinta e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos), conforme análise de prorrogação contratual analisada pela SEPLAG e confirmada pela Coordenadoria Administrativo-Financeira - COAFI da CONTRATANTE.; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 06 (seis) meses, ou seja, de 01/07/2010 a 31/12/2010, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA SEXTA, do Contrato Original nº022/2006, com Cláusula Resolutiva, condicionada a sua vigência até a conclusão do procedimento licitatório em andamento; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº022/2006 e de seus

Termos Aditivos, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 18 de junho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA (RESPONDENDO); VIRLENE MARIA GUANABARA ARAUJO VASCONCELOS, SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. e JOSÉ BENITO LAURINDO DE ARAÚJO, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 079/2010

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-045, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, respondendo, Dr. ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS CONTRATADA: **BETANIAMED COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº09.560.267/0001-08, estabelecida na Rua Antônio Gravata, nº132, bairro Betânia, CEP 30.570-040, Belo Horizonte - MG, neste ato representada legalmente pelo Sr. LEONARDO ANTÔNIO RODRIGUES CURY. OBJETO: **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS** PARA ATENDER A PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL REGIONAL DO CARIRI, INSTITUTO PSIQUIÁTRICO GOVERNADOR STÊNIO GOMES E CADEIA PÚBLICA DE SOBRAL, DO SISTEMA PRISIONAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, e a prestação dos serviços de assistência técnica, decorrente da garantia dos referidos bens, conforme especificações estabelecidas no Anexo 01 (Termo de Referência) do Edital do Pregão Eletrônico Nº20100011 - SEJUS, parte integrante deste Instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO Nº10047704-6. Pregão Eletrônico nº20100011-SEJUS, seu Edital e Anexos, realizado de acordo com a norma da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no DOE (Diário Oficial do Estado).

VALOR GLOBAL: R\$46.050,00 (quarenta e seis mil e cinquenta reais) pagos em única parcela, em moeda corrente nacional, depois de atestado seu recebimento pelo Núcleo de Saúde – NUSAU, mediante apresentação das Faturas e Notas Fiscais correspondentes, devidamente aprovadas pela Coordenadoria Administrativo-Financeira – COAFI DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.010.10691.01.44905200.00.1.00.18100004.14.421.010.10691.03.44905200.00.0.00.18100004.14.421.010.10691.08.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA (RESPONDENDO) e LEONARDO ANTÔNIO RODRIGUES CURY, BETANIAMED COMERCIAL LTDA. e JOSÉ DELÍDIO PEREIRA JÚNIOR, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 030/2010

PROCESSO Nº10199500/8. OBJETO: **assinatura anual dos Boletins mensais da “EDITORA NDJ LTDA.”**, pelo período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Dar suporte aos pesquisas desta Assessoria Jurídica, tendo em vista que esta revista é uma coletânea de doutrinas e jurisprudências atualizadas da área administrativa. VALOR: R\$12.780,00 (doze mil setecentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.122.400.20480.01.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, inciso I da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **EDITORA NDJ LTDA.** CNPJ Nº54.102.785/0001-32. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: CARLOS EDILSON ARAUJO, SECRETARIO EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA. RATIFICAÇÃO: ANTONIO LUIZ ABREU DANTAS, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO.

Francisco José Veras de Albuquerque
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº436/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **APROVAR O ENQUADRAMENTO FUNCIONAL E SALARIAL** do **SERVIDOR** desta Secretaria do Planejamento e Gestão, que optou, de acordo com o artigo 9º da Lei nº14.347, de 19 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de maio de 2009, pelo seu enquadramento no Plano de Cargos e Carreiras, nos termos dos artigos 15, 16, 17 e 19 da Lei nº13.658, de 20 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de setembro de 2005, de acordo com o Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 1º de junho de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº436/2009, DE 1º DE JUNHO DE 2010

Nº de Ordem	Matrícula	Nome	A Partir de:	Cargo/Função	Classe	Ref.	Situação Nova		Ref.
							Cargo/Função	Enquadramento Funcional e Salarial Classe	
1	5000291-8	Antônio de Pádua Galvão Café	01.06.2010	Técnico em Contabilidade	-	40	Analista Assistente de Planejamento e Orçamento	D	2

*** **

PORTARIA Nº507/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09622501-7/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Aratuba, datado de 05 de janeiro de 2010, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 26 de fevereiro de 2010, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA IZAURA BATISTA BARBOSA**, Professor Especializado, referência 24, matrícula nº121.687-1-3, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Secretaria Municipal da Educação do Município de Aratuba, com ressarcimento para origem, a partir da Data da Publicação até 30 de novembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº509/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10237420-1/SPU, considerando a Portaria nº67 da Prefeitura Municipal de Caucaia, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 21 de maio de 2010, **da Portaria nº172/2009**, datada de 23 de março de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 31 de março de 2009, o servidor **LÚCIO DE CASTRO BONFIM JÚNIOR**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, classe V, referência 30 matrícula nº16775-1-9, folha nº6629, lotado no Departamento de Edificações e Rodovias do Ceará, afastado para ocupar cargo de provimento em comissão na Prefeitura de Caucaia, até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº513/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08658109-0 e 08602417-5/

SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** da servidora **LÚCIA MARIA GONZAGA SALDANHA**, Professor Especializado, referência 24, matrícula nº85716-1-9, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Barreira, com ressarcimento para origem, a partir de 02 de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº519/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10205341-3, considerando o Ofício SEC nº0884/2010, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 25 de março de 2010, da **Portaria nº402/2007**, datada de 16 de julho de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 19 de julho de 2007, o empregado **JACKSON CARLOS DIAS**, que exerce a função de Agente de Ater, classe C, referência 12, matrícula nº698-1-7, folha nº6907, lotado na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, cedido para prestar serviços na Secretaria do Desenvolvimento Agrário, até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 03/2010

PROCESSO Nº09077381/0. OBJETO: **Pagamento de inscrição** para participação dos Analistas de Políticas Públicas do IPECE, Jimmy Lima de Oliveira e Débora Gaspar Feitosa, a fim de participarem do **48º Congresso Sober 2010**. O Congresso se realizará no período de 25 à 28.06.2010, na cidade de Campo Grande-MS, oportunidade essa onde estarão presentes profissionais especialistas da área de Economia, e será feito intercâmbio entre estes profissionais, visando colaborar no desenvolvimento científico e tecnológico, sobre temas e fatos de importância econômica e social tanto no Brasil como em todo mundo. JUSTIFICATIVA: Inviabilidade de Licitação. VALOR: R\$715,00 (setecentos e quinze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200003.04.122.777.20404.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente pedido de Inexigibilidade de Licitação fundamenta-se no item II do Art.25, combinado com o item VI do Art.13, da Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL – SOBER**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro inexigível a Licitação, de acordo com o parecer Jurídico, submetendo o presente processo a consideração da Senhora Secretária do Planejamento e Gestão, nos termos do art.26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações, c/c o Art.2º, parágrafo primeiro do Decreto nº26.651, de 03/07/2002. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Declaração de Inexigibilidade - Desirée Custódio Mota Gondim - Secretária do Planejamento e Gestão.

Eveline Barbosa Silva Carvalho

DIRETOR(A) GERAL, RESPONDENDO

*** **

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº051/2010 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao estagiário **FERDINANDO HOLANDA BAPTISTA**, durante o mês de Agosto, no valor de 39,60 (trinta e nove reais e sessenta centavos). ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2010.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos

DIRETORA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº02/SRH/CE/2010

CONVENIENTES: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e **INSTITUIÇÃO SÓCIO-COMUNITÁRIA DA AGROVILA – ISCA DO AÇUDE UMARI**. OBJETO: **Implantação de ações hidroambientais e produtivas** visando à sustentabilidade da Agrovia e em áreas do entorno do Açude Umari - Madalena/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 116 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couber, Decreto Estadual nº27.077, de 04 de junho de 2.003 e na Instrução Normativa Nº01/2000, emanada da Comissão de Programação Financeira e Crédito Público – CPFPC, de 12 de janeiro de 2000. FORO: Fortaleza – Ce. VIGÊNCIA: 7 (sete) meses. VALOR: 434.534,53 (quatrocentos e quarenta e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP/PROJETO MAPP 185 (BIRD/FINANCIAMENTO ADICIONAL – Atividades Produtivas dentro do Programa Hidroambiental da SRH). DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e ANTONIO TIBURCIO BARBOSA.

Risnaldo da Costa Moreira

COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº03/SRH/CE/2010

CONVENIENTES: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e **INSTITUIÇÃO SÓCIO-COMUNITÁRIA DA AGROVILA - ISCA DO AÇUDE RIACHO DA SERRA**. OBJETO: **Implantação de ações hidroambientais e produtivas** visando à sustentabilidade da Agrovia e em áreas do entorno da barragem Riacho da Serra – Alto Santo/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 116 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couber, Decreto Estadual nº27.077, de 04 de junho de 2.003 e na Instrução Normativa Nº01/2000, emanada da Comissão de Programação Financeira e Crédito Público – CPFPC, de 12 de janeiro de 2000. FORO: Fortaleza – Ce. VIGÊNCIA: 7 (sete) meses. VALOR: 479.435,92 (quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP/PROJETO MAPP 185 (BIRD/FINANCIAMENTO ADICIONAL – Atividades Produtivas dentro do Programa Hidroambiental da SRH). DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e FRANCISCO OTACILIO DIÓGENES OLEGARIO.

Risnaldo da Costa Moreira

COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº04/SRH/CE/2010

CONVENIENTES: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e **INSTITUIÇÃO SÓCIO-COMUNITÁRIO DA AGROVILA DO AÇUDE MISSI – ISCA**. OBJETO: **Implantação de ações hidroambientais e produtivas** visando à sustentabilidade da Agrovia e em áreas do entorno da Açude Missi – Miraima/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 116 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couber, Decreto Estadual nº27.077, de 04 de junho de 2.003 e na Instrução Normativa Nº01/2000, emanada da Comissão de Programação Financeira e Crédito Público – CPFPC, de 12 de janeiro de 2000. FORO: Fortaleza – Ce. VIGÊNCIA: 7 (sete) meses. VALOR: R\$436.727,12 (quatrocentos e trinta e seis mil, setecentos e vinte e sete reais e doze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP/PROJETO MAPP 185 (BIRD/FINANCIAMENTO ADICIONAL – Atividades Produtivas dentro do Programa Hidroambiental da SRH). DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e DEBORA PAULA RAMOS DE SOUSA.

Risnaldo da Costa Moreira

COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº05/SRH/CE/2010

CONVENIENTES: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e **INSTITUIÇÃO SÓCIO-COMUNITÁRIO DA AGROVILA DO AÇUDE GAMELERIA - ISCA**. OBJETO: **Implantação de ações hidroambientais** visando à sustentabilidade da Agrovia e das áreas do entorno da barragem Gameleira - Itapipoca/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 116 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couber, Decreto Estadual nº27.077, de 04 de junho de 2.003 e na Instrução Normativa Nº01/2000, emanada da Comissão de Programação Financeira e Crédito Público – CPFPC, de 12

de janeiro de 2000. FORO: Fortaleza – Ce. VIGÊNCIA: 7 (sete) meses. VALOR: R\$536.463,76 (quinhentos e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP/PROJETO MAPP 185 (BIRD/FINANCIAMENTO ADICIONAL – Atividades Produtivas dentro do Programa Hidroambiental da SRH). DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e VALMIR CARLOS DA SILVA.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº06/SRH/CE/2010

CONVENIENTES: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JESUS MARIA JOSÉ. OBJETO: **Implantação de ações hidroambientais e produtivas** visando à sustentabilidade em áreas da microbacia hidrográfica (MBH) dos riachos Salgado/Oiticica – Pacoti/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 116 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couber, Decreto Estadual nº27.077, de 04 de junho de 2.003 e na Instrução Normativa Nº01/2000, emanada da Comissão de Programação Financeira e Crédito Público – CPFPC, de 12 de janeiro de 2000. FORO: Fortaleza – Ce. VIGÊNCIA: 7 (sete) meses. VALOR: R\$79.293,22 (setenta e nove mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP/PROJETO MAPP 185 (BIRD/FINANCIAMENTO ADICIONAL – Atividades Produtivas dentro do Programa Hidroambiental da SRH). DATA DA ASSINATURA: 1º de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e JOSÉ ARILSON DE SOUSA LIMA.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº07/SRH/CE//2010

CONVENIENTES: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES E JOVENS DA MICROBACIA DO RIO CANGATI. OBJETO: **Implantação de ações hidroambientais e produtivas** visando à sustentabilidade em áreas da microbacia hidrográfica (MBH) do rio Cangati – Canindé/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: termos do artigo 116 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couber, Decreto Estadual nº27.077, de 04 de junho de 2.003 e na Instrução Normativa Nº01/2000, emanada da Comissão de Programação Financeira e Crédito Público – CPFPC, de 12 de janeiro de 2000. FORO: Fortaleza – Ce. VIGÊNCIA: 7 (sete) meses. VALOR: R\$160.046,40 (cento e sessenta mil, quarenta e seis reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP/PROJETO MAPP 185 (BIRD/FINANCIAMENTO ADICIONAL – Atividades Produtivas dentro do Programa Hidroambiental da SRH). DATA DA ASSINATURA: 1º de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e ANTÔNIO NAPOLEÃO DE SOUSA FURTADO.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº08/SRH/CE/2010

CONVENIENTES: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CAMARÃO. OBJETO: **Implantação de ações hidroambientais e produtivas** visando à sustentabilidade em áreas da microbacia hidrográfica (MBH) do rio Pesqueiro – Aratuba/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: termos do artigo 116 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couber, Decreto Estadual nº27.077, de 04 de junho de 2.003 e na Instrução Normativa Nº01/2000, emanada da Comissão de Programação Financeira e Crédito Público – CPFPC, de 12 de janeiro de 2000. FORO: Fortaleza – Ce. VIGÊNCIA: 7 (sete) meses. VALOR: R\$66.836,35 (sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO ESTADUAL

DE COMBATE À POBREZA – FECOP/PROJETO MAPP 185 (BIRD/FINANCIAMENTO ADICIONAL – Atividades Produtivas dentro do Programa Hidroambiental da SRH). DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e ANTÔNIO MATEUS DE SOUSA.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 015/2010/COGERH

CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH. Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP:60.824-140. CONTRATADA: **MANUEL PEREIRA DA COSTA** - CPF/MF nº031.159.253-87 - Cart. Identidade nº377046 SSP/CE. Av. Santos Dumont nº6944 - Aptº 401 - Papicu - Fortaleza/CE. - CEP: 60.192-024. OBJETO: O objeto do presente Termo é a **prestação do serviço de Consultoria Especializada em Sistemas de Automação de Equipamentos Hidráulicos**, conforme Termo de Referência anexo à Manifestação de Interesse nº2010001/CEL 04/COGERH, parte integrante do presente Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato nas disposições contidas na Lei nº8.666/93, art.42, §5º, pelo que são obedecidas, nesta contratação, as normas, procedimentos e diretrizes peculiares do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD nos termos de Acordo de Empréstimo nº7630 BR – no âmbito do PROGERIRH II – Financiamento Adicional/SRH/COGERH/CE e na Manifestação de Interesse nº2010001/CEL04/COGERH e seu Termo de Referência, bem como na Proposta do Contratado, constantes do Processo Administrativo nº09698987-4/COGERH, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrições. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 15/12/2011. VALOR GLOBAL: R\$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 58 - Recursos do PROGERIRH II e Contrapartida do Tesouro Estadual Fonte 00.- MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Manifestação de Interesse nº2010001/CEL04/COGERH. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2010. SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Manuel Pereira da Costa/CONTRATADO.

Inah Maria de Abreu
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº174/2010 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **VALES-TRANSPORTES**, tipo A quantidade 21 a **ARIADNY GOMES VASCONCELOS PONTE**, estagiário da Área de Direito, matrícula 798839-1-3, durante o mês de Junho/2010. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 18 de julho de 2010.

Aldenor Nunes Freire Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº175/2010 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALES-TRANSPORTES**, nos termos do art.16 do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Julho/2010. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 18 de julho de 2010.

Aldenor Nunes Freire Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº175/2010, DE 18 DE JUNHO DE 2010

NOME	ÁREA	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Ariadny Gomes Vasconcelos Ponte	Direito	798839-1-3	A	22
Cristian Dikson Araújo da Silva	Geologia	798838-1-6	A	22

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 20/2010/SOHIDRA**

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA REGIÃO DA SERRA, na localidade de Sítio Serra, Distrito Sede no Município de Acopiara - CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº41.339.672/0001-03. CONTRATADA: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**, com sede na Rua Aualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº12.360.517/0001-70. OBJETO: **Execução dos serviços de acompanhamento das obras do subprojeto de abastecimento d'água da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA REGIÃO DA SERRA**, beneficiada pelo Projeto São José, conforme Processo nº10271558-0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Será de 01 (um) ano, contados da assinatura deste Termo. VALOR GLOBAL: R\$2.786,77 (Dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e sete centavos). pagos em Fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e AIRTON ALVES GURGEL.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22/2010/SOHIDRA**

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA FAZENDA TEODÓSIO, na localidade de Calombi, Distrito Manituba no Município de Quixeramobim - CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº07.323.045/0001-46. CONTRATADA: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**, com sede na Rua Aualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº12.360.517/0001-70. OBJETO: **execução pela SOHIDRA dos serviços de acompanhamento das obras do subprojeto de abastecimento d'água da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA FAZENDA TEODÓSIO**, beneficiada pelo Projeto São José, conforme Processo nº10271558-0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Será de 01 (um) ano, contados da assinatura deste Termo. VALOR GLOBAL: R\$3.362,20 (Três mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte centavos). pagos em Fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e ELIEZER FRANCISCO SOARES DO NASCIMENTO.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE 02/2010/SOHIDRA

TRANSFERIDOR: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, inscrita no CNPJ sob o nº12.360.517/0001-70, com sede na Rua Aualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza-CE; BENEFICIÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO**, com sede na Rua Manoel Inácio Bezerra, nº192, Centro, CEP: 63.260-000, Brejo Santo-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.620.701/0001-72; OBJETO: **Implantação do Sistema de Abastecimento d'água** nas Localidades do Sítio Mutamba e Comunidade Betônica no município de Brejo Santo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pela Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, Lei nº8.666/93; FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VALOR: R\$131.082,24 (Cento e trinta e um mil, oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos); VINGÊNCIA: Será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua assinatura até 20 de setembro de 2010; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.17.544.729.10740.08.44404200.00.0.00 - PF Nº2920092010; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 22 de junho de 2010; SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e GUILHERME SAMPAIO LANDIM. Fortaleza, 24 de junho de 2010.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE 03/2010/SOHIDRA

TRANSFERIDOR: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, inscrita no CNPJ sob o nº12.360.517/0001-70, com sede na Rua Aualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza-CE; BENEFICIÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO**, com sede na Rua Manoel Inácio Bezerra, nº192, Centro, CEP: 63.260-000, Brejo Santo-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.620.701/0001-72; OBJETO: **Implantação do Sistema de Abastecimento d'água** nas Localidades de Poço das Frutas, Pau Branco e Muquém dos Gabriel no

município de Brejo Santo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: pela Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, Lei nº8.666/93 e demais legislações aplicáveis; FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VALOR: O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$132.552,49 (Cento e trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$124.598,49 (Cento e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos) e a BENEFICIÁRIA com R\$7.954,00 (Sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais), a título de contrapartida. VINGÊNCIA: Será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua assinatura até 20 de setembro de 2010; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.17.544.729.10740.08.44404200.00.0.00 - PF Nº2920102010; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 22 de junho de 2010; SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e GUILHERME SAMPAIO LANDIM. Fortaleza, 24 de junho de 2010.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**Nº03/2010/SOHIDRA**

TRANSFERIDOR: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, inscrita no CNPJ sob o nº12.360.517/0001-70, com sede na Rua Aualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza-CE; BENEFICIÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**, pessoa jurídica de direito público, com a sede na Praça Monsenhor José Cândido, Nº100, Centro, CEP: 63.870-000, Boa Viagem-CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº07.963.515/0001-36; OBJETO: **Construção de Barragem** na Localidade de Carro Quebrado, situado no Município de BOA VIAGEM-CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01, datada de 27 de janeiro de 2005 e demais Legislações aplicáveis; FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VALOR: R\$142.460,53 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos); VINGÊNCIA: Será de 06 (Seis) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 22 de junho de 2010; SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e FERNANDO ANTONIO VIEIRA ASSEF. Fortaleza, 24 de junho de 2010.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº1108/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10191683-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **JOSE DA SILVA MELO**, que exerce a função de Atendente de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, matrícula nº700248-1-0, com exercício no Centro de Convivência Antonio Diogo, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 30% (TRINTA POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso III, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 17 de março de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1134/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08538095-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **FRANCISCA LIMA DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Enfermeiro - Classe II, Referência 10, matrícula nº403112-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem do Trabalho, com vigência a partir de 27 de janeiro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1135/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08538305-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **YONA MAIA ROMCY**, ocupante do cargo de Enfermeiro - Classe I, Referência 01, matrícula nº138731-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Vigilância Sanitária, com vigência a partir de 22 de fevereiro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº272/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº521/2010 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº272/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CLINICA ODONTO RADIOLÓGICA DE FORTALEZA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº411 - Aldeota - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 19 de junho de 2010, o **Contrato nº272/2007**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de laboratório odontológico para confecção de 40 (quarenta) kits Ortodônticos, para pacientes fissurados lábios e palato, do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$58.560,00 (CINQUENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS); IX - VALOR GLOBAL: R\$58.560,00 (CINQUENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 19 de junho de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 14/06/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sra. RAQUEL MELO ALVESE.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº400/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº559/2010 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº400/2007.; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**.; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar 38, CENTRO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de julho de 2010, o **Contrato nº400/2007**, que tem por objeto a comercialização em âmbito nacional e internacional pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de produtos postais e telemáticos convencionais, nas modalidades nacional e internacional, que são disponibilizados em Unidades de Atendimento da CONTRATADA, para a venda avulsa na rede de varejo e a carga em máquina de franquear, para o HIAS/SESA e ainda excluir a prestação do serviço SEED.; IX - VALOR GLOBAL: R\$13.898,57 (TREZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de julho de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 31/05/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. FERNANDO ANTONIO COELHO LIMA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº859/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº1267/2009 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº859/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ST JUDE MEDICAL BRASIL**

LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Frei Caneca, 1380/1382, 7º ao 9º andares - São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 25 de dezembro de 2009, o **Contrato nº859/08**, cujo objeto é a aquisição de Cardioversor Desfibrilador Implantável (CDI), junto ao Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 25 de dezembro de 2009; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 07/12/2009; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO e Sr. PAULO ROGÉRIO GOMES COELHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1562/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº587/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1562/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LABORATÓRIO OLAVO FELIPE DE ALBUQUERQUE-ME**; V - ENDEREÇO: Rua 147, nº86 - Sala 1 - 1ª Etapa - Conjunto Ceará - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 06 de maio de 2010, o **Contrato Nº1562/08**, cujo objeto é contratação dos serviços de confecção de próteses odontológicas, o CEO- Centro/SESA. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo para o período supra, na quantia de R\$870.000,00 (Oitocentos e setenta mil reais).Orçamento 2010.; IX - VALOR GLOBAL: R\$870.000,00 (Oitocentos e setenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 06 de maio de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 06/05/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. OLAVO FELIPE DE ALBUQUERQUE FILHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1004/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº452/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1004/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Edilson Brasil Soares, 770, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1004/2009**, que tem por objeto a aquisição de produtos para dieta enteral, bem como prorrogá-lo por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 21 de maio de 2010, para suprir as necessidades do Hospital São José/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$2.322,00 (Dois mil, trezentos e vinte e dois reais) do Contrato supracitado, passando o mesmo de R\$188.150,40 (Cento e oitenta e oito mil, cento e cinquenta reais e quarenta centavos), para o valor global de R\$190.472,40 (Cento e noventa mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$190.472,40 (Cento e noventa mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 21/05/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 17/05/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. PAULO ROBERTO DA SILVA SEABRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1057/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº513/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1057/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema,

em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONKAST VENDAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, nº183 - Sala 08 - Vila Hauer - Curitiba/Paraná; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº1057/2009**, que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar, bem como prorrogar por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 25 de maio de 2010, para o HM/SESA, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana - HM/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$2.182,50 (dois mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) ao Contrato supracitado, passando o mesmo de R\$8.980,00 (oito mil, novecentos e oitenta reais) para o valor total de R\$11.162,50 (onze mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) Orçamento 2010.; IX - VALOR GLOBAL: R\$11.162,50 (onze mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 25 de maio de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 07/05/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. DIOGO MENDES LUCIANO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1067/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº399/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1067/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FUJICOM COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº2626, 3º andar, Joaquim Távora - FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 20 de maio de 2010, o **Contrato nº1067/2009**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para o Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 20 de maio de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 30/04/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. SIDNEY ARAUJO DOS SANTOS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1085/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº417/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1085/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PREFERENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Rubens Monte, 225 - Maraponga - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº1085/2009**, que tem por objeto a aquisição de material de limpeza, bem como prorrogá-lo por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 18 de maio de 2010, para suprir as necessidades do Hospital São José - HSI/SESA Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$32.850,00 (trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais) ao Contrato supracitado, passando o mesmo de R\$131.400,00 (cento e trinta e um mil e quatrocentos reais), para o valor global de R\$164.250,00 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$164.250,00 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 18 de maio de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 17/05/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. MARCOS AURÉLIO VIEIRA MAIA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1164/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº551/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1164/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **QUEBEC COMERCIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Vicente Linhares, 1085 - Aldeota - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **retificar o início da vigência da prorrogação do Contrato Nº1164/2009**, consignado na Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo nº441/2010, passando para 25 de maio de 2010 e, acrescentar 24,84% (vinte e quatro vírgula oitenta e quatro por cento) ao Contrato Nº1164/2009, que tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar (catéter para embolectomia arterial 5F (80CM), para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$66.135,58 (Sessenta e seis mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) ao Contrato Nº1164/2009, passando o mesmo de R\$265.293,10 (Duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e três reais e dez centavos), para o valor total de R\$331.428,68 (Trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e vinte oito reais e sessenta e oito centavos) Orçamento 2010.; IX - VALOR GLOBAL: R\$331.428,68 (Trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e vinte oito reais e sessenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: a mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 24/05/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sra. TEREZA CRISTINA GONÇALVES DAMASCENO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1487/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº599/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1487/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA**; V - ENDEREÇO: BR 222 KM 6 QUADRA 34, PARQUE TABAPUA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 08 de julho de 2010, o Contrato Nº1487/2009, que tem por objeto a aquisição de 29.000 (vinte e nove mil) kg de Gás Liquefeito de Petróleo para consumo no Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo.; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 08 de julho de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 27/05/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e SR. WEBSTER FORTE SANTOS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1514/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº505/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1514/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A**; V - ENDEREÇO: Rua Pastor Manoel Avelino de Sousa, 187 - Xerém, Duque de Caxias, RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 24,94% (vinte e quatro vírgula noventa e quatro por cento) ao Contrato nº1514/2009**, que tem por objeto a aquisição de Filmes para raio x, tomografia e revelador e fixador, para o HM/SESA, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana - HM/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$66.268,77 (sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos) ao Contrato supracitado, passando o mesmo de R\$265.177,08 (duzentos e sessenta e cinco mil, cento e setenta e sete reais e oito centavos) para o valor total de R\$331.445,85 (trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos) Orçamento 2010; IX - VALOR GLOBAL: R\$331.445,85 (trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: a mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no

Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 31/05/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. FRANCISCO JOSÉ FERNANDES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1689/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº547/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1689/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMBRAMED - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Agostinho Togneri, 399 - Jurubatuba - São Paulo - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao item 6.3 (seis ponto três) do Contrato Nº1689/2009**, que tem por objeto a aquisição de materiais médico - hospitalares, bem como prorrogá-lo por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 24 de julho de 2010, para suprir as necessidades do Hospital São José - HSJ/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$2.380,00 (Dois mil, trezentos e oitenta reais) ao Contrato supracitado, passando o mesmo de R\$131.605,00 (Cento e trinta e um mil, seiscentos e cinco reais), para o valor global de R\$133.985,00 (Cento e trinta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais). Orçamento 2010; IX - VALOR GLOBAL: R\$133.985,00 (Cento e trinta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 24/07/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 17/05/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Alexandre Barroso Severiano.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1690/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº492/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1690/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **NEKTAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua. Sabino Pires, 90- Aldeota - Fortaleza; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 29 de maio de 2010, o **Contrato Nº1690/2009**, que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar, com vista atender as necessidades do Hospital São José-HSJ/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 29/05/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 31/05/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. MARIA ENIDETE ALMEIDA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1697/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº0491/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1697/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ENFOQUE HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Barbosa, 340 B, Bairro Papicu, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 29 de maio de 2010, o **Contrato Nº1697/2009**, que tem por objeto a aquisição de materiais médico hospitalar, com vista atender as necessidades do Hospital São José-HSJ/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 29/05/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do

Ceará.; XII - DATA: 31/05/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. MARIA APARECIDA DE LIMA TAGLIALATELA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1764/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº402/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1764/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A**; V - ENDEREÇO: Av. Francisco Sá, 2776 - Jacarecanga - Fortaleza- CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 23,36% (vinte e três vírgula trinta e seis por cento) ao Contrato Nº1764/2009**, que tem por objeto a aquisição de gases medicinais, bem como prorrogá-lo por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 20 de maio de 2010, para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$586.571,87 (Quinhentos e oitenta e seis mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos) ao Contrato Nº1764/2009, passando o mesmo de R\$2.510.902,00 (Dois milhões, quinhentos e dez mil, novecentos e dois reais) para o valor total de R\$3.097.473,87 (Três milhões, noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos). Orçamento 2010; IX - VALOR GLOBAL: R\$3.097.473,87 (Três milhões, noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 20/05/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 17/05/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. RICARDO TOLENTINO WANDERLEY DA NÓBREGA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2197/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº603/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2197/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA-ME**; V - ENDEREÇO: Rua Eduardo Garcia, Nº85 - Aldeota-Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao item 3.2 (três ponto dois) do Contrato Nº2197/09**, cujo objeto é aquisição de materiais médico-hospitalares, para suprir as necessidades do Hospital São José/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$1.907,10 (Hum mil, novecentos e sete reais e dez centavos), ao Contrato supra, passando o mesmo de R\$83.789,20 (Oitenta e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos) para R\$85.696,30 (Oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta centavos). Orçamento 2010; IX - VALOR GLOBAL: R\$85.696,30 (Oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 28/05/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2376/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº600/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2376/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Silva Paulet, 1955 - Aldeota - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº2376/09**, cujo objeto é aquisição de produtos de laboratórios, para suprir as necessidades do Hospital São José/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$5.355,00 (Cinco mil,

trezentos e cinquenta e cinco reais), ao Contrato supra, passando o mesmo de R\$21.530,00 (Vinte e um mil, quinhentos e trinta reais) para R\$26.885,00 (Vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais). Orçamento 2010; IX - VALOR GLOBAL: R\$26.885,00 (Vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 28/05/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. ITIBERÊ FERNANDES VIANA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2602/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº620/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2602/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **NOGUEIRA E CORDEIRO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Capitão Hugo Bezerra, 375 – Sala A e Galpão – Barroso – CEP: 60.862-730 – Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o Contrato nº2602/2009**, cujo objeto é a contratação de serviços de confecção de impressos, para atender as necessidades da ASCOM- Assessoria de Comunicação da SESA, por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 03 de junho de 2010. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$460.921,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA MIL, NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS); IX - VALOR GLOBAL: R\$460.921,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA MIL, NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 03 de junho de 2010.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 02/06/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. JOSMARIO NOGUEIRA CORDEIRO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº05/2010

I – ESPÉCIE: Doc. nº001/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº05/2010, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ - CPSMB**; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **alterar a Cláusula Quarta do Contrato de Rateio nº05/2010**, celebrado entre o Estado do Ceará e o CPSMB, que passará a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA FORMA DE REPASSE Conforme regras estabelecidas no Contrato Programa para o rateio proporcional das obrigações financeiras para ocorrer com as despesas das atividades do Consórcio, o CONTRATANTE fica comprometido perante o CONTRATADO com sua Cota-Parte Anual de 2010 no valor total de R\$1.293.476,03 (um milhão, duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e três centavos), obrigando-se a repassar em 02 (duas) parcelas mensais de R\$187.908,63 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e oito reais e sessenta e três centavos) e 07 (sete) parcelas mensais iguais de R\$131.094,11 (cento e trinta e um mil, noventa e quatro reais e onze centavos, devendo ser creditado na Conta Bancária indicada pelo CONTRATADO, até o dia 20 de cada mês. Sub-Cláusula Primeira - O período de Repasses dos valores mensais estabelecidos neste Contrato de Rateio em 09 (nove) parcelas tem início no mês de abril de 2010, e término no mês de Dezembro de 2010; Sub-Cláusula Segunda - Os repasses na forma disposta nesta cláusula e suas sub-cláusulas, respectivamente, são de caráter irrevogável até o seu cumprimento total, salvo mediante Distrato e/ou Rescisão deste Contrato, obrigatoriamente, com anuência de ambos os partícipes. Sub-Cláusula Terceira - Quaisquer alterações de valores e/ou de cronograma de desembolso, na forma disposta nesta cláusula e suas sub-cláusulas, respectivamente, não são permitidas nem promovidas, salvo disposição mediante “Termo Aditivo” e/ou outro documento que o substitua, obrigatoriamente, com anuência de ambos os partícipes. Sub-Cláusula Quarta - Os recursos da União, pertinentemente à Habilitação do CEO Regional de Baturité junto ao Ministério da Saúde, conforme Portaria MS nº68, de 11/02/2010, desde que já ingressados no Fundo Estadual de Saúde – FUNDES, serão repassados ao Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité – CPSMB, referentemente às competências dos meses de dezembro de 2009, e de janeiro a maio de 2010. Sub-Cláusula Quinta – É parte integrante deste Contrato de Rateio, os seguintes Anexos.” III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO DE RATEIO

ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 07/06/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e a Sra. Silvana Furtado de Figueiredo Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº092/2009

I – ESPÉCIE: Doc. nº006/2010 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº092/2009, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **retificar a Cláusula Sexta - Dos Recursos do Termo de Ajuste nº092/2009**, que visa a transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO para a construção do Auditório da Secretaria de Saúde de Caririçu-CE. A mencionada Cláusula passa a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS; SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR: O valor do presente a ser transferido em decorrência deste Termo de Ajuste é de R\$120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$23.917,03 (VINTE E TRÊS MIL, NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E TRÊS CENTAVOS). SUBCLÁUSULA SEGUNDA - CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS: Os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2010 obedecerão à seguinte classificação orçamentária: 24200024 - 10.301.536.10839 - 444042 - 00.0 - 22 - 120.000,00.” III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 22/06/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. José Edmilson Leite Barbosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 818/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **TARCON ENGENHARIA PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação de empresa, para os serviços de manutenção, conservação, reparo e adaptação dos imóveis** utilizados pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, LOTE Nº02, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital e nas Unidades Hospitalares relacionadas no Anexo L, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DER e às Normas da ABNT.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$718.872,79 (setecentos e dezoito mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.535.10421.01.449051.00.0, 24200224.10.302.535.10421.01.449051.00.0, 24200704.10.302.535.10421.01.449051.00.0, 24200354.10.302.535.10421.01.449051.00.0, 24200334.10.302.535.10421.01.449051.00.0, 24200344.10.302.535.10421.01.449051.00.0 e 24200674.10.122.553.10475.22.449051.00.0. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. CLAUDIO ROBERTO DE MEDEIROS SILVA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 049/2010

PROCESSO Nº10192379-1/SPU/SESA; OBJETO: **Contratação do INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE DA FAMÍLIA - IDETSF, para prestação de serviços especializados na Capacitação em Ouvidoria do SUS** para servidores atuantes nas Ouvidorias da Macrorregião de Sobral/CE, conforme projeto integrante dos autos; JUSTIFICATIVA: aperfeiçoamento de conhecimento e técnicas atualizadas a serem utilizadas no Sistema Único de Saúde – SUS. VALOR GLOBAL: R\$42.680,00 (QUARENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundes: 91 24200774.10.128.554.20131.22.339039.91.2; FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Art.24 XIII da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE DA FAMÍLIA – IDETSE**. DISPENSA: 28/05/2010, Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: 31/05/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos.
 Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Nº DO DOCUMENTO 052/2010**

PROCESSO Nº09649625-8/SPU/SESA; OBJETO: **Aquisição de 06 (seis) caixas do produto farmacêutico Maraviroque (Celsentri) 150mg - caixa com 60 caps.**, para o paciente: JACKSON NASCIMENTO MILFONTE. JUSTIFICATIVA: Declaração de Exclusividade. VALOR GLOBAL: R\$10.427,52 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2010 - Fonte: 00/01 - 24200.744.10.303.005.20886. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 IV da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **HOSP – LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. DISPENSA: 11/06/2010, Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: 14/06/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 Nº DO DOCUMENTO 058/2010**

PROCESSO Nº09533455-6/SPU/SESA; OBJETO: **Fornecimento de unidades de passagens**, a serem destinadas ao deslocamento de pacientes que realizam tratamento no nosocômio mas sem condições de custear o transporte, para o período de 12 meses; JUSTIFICATIVA: Emissão e comercialização exclusiva por parte da Contratada; VALOR: R\$67.200,00 (SESSENTA E SETE MIL, E DUZENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2010 - Fundes 00/91.2 0907224200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.000 e/ou 0907224200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.200; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 I da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 14/06/2010, Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: 15/06/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº096/2010

DOC: Termo de Ajuste nº096/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando à aquisição de Ambulância, para o Município de Mauriti; VIGÊNCIA: a partir de 09/06/2010 até 31/12/2010; VALOR: R\$100.000,00 (Cem mil reais). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará o valor de R\$3.000,00 (Três mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.535.10421.444042.00.0.22; DATA DA ASSINATURA: 09/06/2010; SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Isaac Gomes da Silva Júnior.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº127/2010

DOC: Termo de Ajuste nº127/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando à aquisição de 01 Ambulância, no município de Martinópolis; VIGÊNCIA: a partir de 29/06/2010 até 31/12/2010; VALOR: R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais) e em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$5.264,00 (Cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.301.536.10839.444042.00.0.22; DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010; SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Francisco Fontenele Viana.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº130/2010

DOC: Termo de Ajuste nº130/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando à Construção de 01 Unidade Básica de Saúde para PSF na localidade de Alferes, no município de Senador Pompeu; VIGÊNCIA: a partir de 29/06/2010 até 31/12/2010; VALOR: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais) e em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$4.337,02 (Quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.301.536.10839.444042.00.0.22; DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010; SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Antonio Teixeira de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº131/2010

DOC: Termo de Ajuste nº131/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a Aquisição de Equipamentos para Unidade Básica de Saúde, para uso pelo Sistema Unico de Saude de Morada Nova; VIGÊNCIA: a partir de 23/06/2010 à 31/12/2010; VALOR: R\$300.000,00 (Trzentos mil reais) e em contrapartida R\$19.417,00 (Dezenove mil, quatrocentos e dezessete reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.301.536.10839.444042.00.0.22; DATA DA ASSINATURA: 23/06/2010; SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Glauber Barbosa Castro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº136/2010

DOC: Termo de Ajuste nº136/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando à Aquisição de 02 Ambulâncias de simples remoção de pacientes, para o Município de Senador Sá; VIGÊNCIA: a partir de 16/06/2010 até 31/12/2010; VALOR: R\$98.500,00 (Noventa e oito mil e quinhentos reais reais). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará o valor de R\$6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.535.10421.444042.00.0.22; DATA DA ASSINATURA: 16/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Alex Sandro Rodrigues Oliveira.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº138/2010

DOC: Termo de Ajuste nº138/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando à Aquisição de 01 Veículo para PSF, para o Município de Eusébio; VIGÊNCIA: a partir de 14/06/2010 até 31/12/2010; VALOR: R\$20.000,00 (Vinte mil reais). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará o valor de R\$5.970,00 (Cinco mil, novecentos e setenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.301.536.10839.444042.00.0.22; DATA DA ASSINATURA: 14/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Acilon Gonçalves Pinto Júnior.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº140/2010

DOC: Termo de Ajuste nº140/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando à aquisição de Veículo para Vigilância Sanitária, no município de Itarema; VIGÊNCIA: a partir de 24/06/2010 até 31/12/2010; VALOR: R\$30.000,00 (Trinta mil reais) e em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$1.579,00 (Um mil, quinhentos e setenta e nove reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.301.536.10839.444042.00.0.22; DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010; SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Marcos Robério Ribeiro Monteiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº141/2010

DOC: Termo de Ajuste nº141/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando à Construção de Unidade Básica de Saúde, para o Município de Pindoretama; VIGÊNCIA: a partir de 17/06/2010 até 31/12/2010; VALOR: R\$319.757,12 (Trezentos e dezenove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e doze centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.301.536.10839.444042.00.0.22; DATA DA ASSINATURA: 17/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Regina Lúcia Vasconcelos Albino.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº142/2010

DOC: Termo de Ajuste nº142/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando à Reforma do Hospital Waldemar de Alcântara, para o Município de Itapiúna; VIGÊNCIA: a partir de 14/06/2010 até 31/12/2010; VALOR: R\$220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará o valor de R\$16.681,61 (Dezesseis mil e seissentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.535.10421.444042.00.0.22; DATA DA ASSINATURA: 14/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Atila Martins Medeiros.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº144/2010

DOC: Termo de Ajuste nº144/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando à Reforma do Hospital Municipal, para o Município de Pindoretama; VIGÊNCIA: a partir de 17/06/2010 até 31/12/2010; VALOR: R\$147.966,10 (Cento e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e dez centavos). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará o valor de R\$4.438,98 (Quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.535.10421.444042.00.0.22; DATA DA ASSINATURA: 17/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Regina Lúcia Vasconcelos Albino.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº146/2010

DOC: Termo de Ajuste nº146/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando à aquisição de 01 Veículo para Secretaria de Saúde do município de Potengi; VIGÊNCIA: a partir de 29/06/2010 até 31/12/2010; VALOR: R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$2.000,00 (Dois mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.535.10421.444042.00.0.22; DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010; SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Samuel Carlos Tenório Alves Alencar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº148/2010

DOC: Termo de Ajuste Nº148/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a Aquisição de Equipamentos para Hospital, para uso pelo Sistema Unico de Saude de CHORÓ; VIGÊNCIA: a partir de 17/06/2010 à 31/12/2010; VALOR: R\$44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais) e em contrapartida R\$1.360,00 (Um mil, trezentos e sessenta reais); DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.535.10421.444042.00.0.22; DATA DA ASSINATURA: 17/06/2010; SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. José Antonio Rodrigues Mendes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº150/2010

DOC: Termo de Ajuste nº150/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando à Construir 01 Posto de Saúde, para o Município de São Luis do Curu; VIGÊNCIA: a partir de 18/06/2010 até 31/12/2010; VALOR: R\$197.000,00 (Cento e noventa e sete mil reais). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará o valor de R\$15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.301.536.10839.444042.00.0.22; DATA DA ASSINATURA: 18/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Josélia Moura Aguiar Barroso.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº152/2010

DOC: Termo de Ajuste Nº152/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a Aquisição de 01 Ambulância, para uso pelo Sistema Unico de Saude de Trairi; VIGÊNCIA: a partir de 18/06/2010 à 31/12/2010; VALOR: R\$44.786,00 (Quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais) e em contrapartida R\$4.106,00 (Quatro mil, cento e seis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.301.536.10839.444042.00.0.22; DATA DA ASSINATURA: 18/06/2010; SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Josemar Moura Aguiar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº154/2010

DOC: Termo de Ajuste Nº154/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a Reforma do Centro de Especialidade Odontológico, para uso pelo Sistema Unico de Saude de FARIAS BRITO. VIGÊNCIA: a partir de 24/06/2010 à 31/12/2010. VALOR: R\$54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais) e em contrapartida R\$2.000,00 (Dois mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.535.10421.444042.00.0.22 DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Vandevelder Freitas Francelino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº160/2010

DOC: Termo de Ajuste Nº160/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de 01 Ambulância, para uso pelo Sistema Unico de Saude de Itapiúna; VIGÊNCIA: a partir de 24/06/2010 à 31/12/2010; VALOR: R\$45.913,93 (Quarenta e cinco mil, novecentos e treze reais e noventa e três centavos) e em contrapartida R\$3.068,07 (Três mil, sessenta e oito reais e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.30.535.10421.444042.00.0.22; DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010; SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Atila Martins de Medeiros.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº161/2010

DOC: Termo de Ajuste nº161/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO

visando à aquisição de Equipamentos Permanentes para Unidade Básica de Saúde, no município de GRANJA-CE; VIGÊNCIA: a partir de 29/06/2010 até 31/12/2010; VALOR: R\$38.400,00 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS) e em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$2.022,00 (DOIS MIL E VINTE E DOIS REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.301.536.10839.444042-00.0.22; DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010; SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Esmerindo Oliveira Arruda Coelho

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº162/2010

DOC: Termo de Ajuste Nº162/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de 01 Veículo para apoio as equipes de PSF, para uso pelo Sistema Unico de Saude de ICAPUI; VIGÊNCIA: a partir de 24/06/2010 à 31/12/2010; VALOR: R\$30.000,00 (Trinta Mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.301.536.10839.444042.00.0.22; DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010; SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. José Edilson da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº163/2010

DOC: Termo de Ajuste Nº163/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCATEL**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a Reforma da Poloclínica do Município, para uso pelo Sistema Unico de Saude de CASCATEL; VIGÊNCIA: a partir de 24/06/2010 à 31/12/2010; VALOR: R\$38.130,00 (Trinta e oito mil, cento e trinta reais) e em contrapartida R\$2.870,00 (Dois mil, oitocentos e setenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.535.10421.444042.00.0.22; DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010; SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Décio Paulo Bonilha Munhoz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº164/2010

DOC: Termo de Ajuste Nº164/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a Construir Unidade de Saúde, para uso pelo Sistema Unico de Saude de CATUNDA; VIGÊNCIA: a partir de 24/06/2010 à 31/12/2010; VALOR: R\$200.000,00 (Duzentos mil reais) e em contrapartida R\$12.852,12 (Doze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e doze centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.301.536.10839.444042.00.0.22; DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010; SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Francisco Ernane Peres Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº165/2010

DOC: Termo de Ajuste Nº165/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando à aquisição de 01 Ambulância para Hospital, no município de Capistrano; VIGÊNCIA: a partir de 24/06/2010 até 31/12/2010; VALOR: R\$12.000,00 (Doze mil reais) e em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.535.10421.444042.00.0.22; DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010; SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Claudio Bezerra Saraiva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº166/2010

DOC: Termo de Ajuste nº166/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando à aquisição de 01 Ambulância, no município de Crateús; VIGÊNCIA: a partir de 29/06/2010 até 31/12/2010; VALOR: R\$70.000,00 (Setenta mil reais) e em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.535.10421.444042.00.0.22; DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010; SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Carlos Felipe Saraiva Beserra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº167/2010

DOC: Termo de Ajuste nº167/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando à Equipamentos Odontológicos para USB São Tomé, no município de Itapajé; VIGÊNCIA: a partir de 29/06/2010 até 31/12/2010; VALOR: R\$30.000,00 (Trinta mil reais) e em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.301.536.10839.444042.00.0.22; DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010; SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Francisco Marques Mota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº58/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE TAUÁ**. OBJETO: O presente Termo de Cessão tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** para a CESSIONÁRIA, **01 (um), arco cirúrgico para ortopedia e aplicações de imagens**, tombado sob o nº216068, série: 0175-002-0054, marca: VMI, conforme especificações relacionadas no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº251/10, anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pelo Município de TAUÁ-CE, no Centro Cirúrgico do Hospital Dr. Alberto Feitosa Lima, Hospital Polo, pelo período de 04 (quatro) anos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir da sua publicação no DOE. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. ODILON SILVEIRA AGUIAR.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº72/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** para a CESSIONÁRIA, **01 (uma) processadora automática de filme de Raio X**, modelo: LX-02, série: 00855/546, marca: Fantasia, tombado sob o nº217796, acompanha 02 (dois) tanques de cinquenta litros; conforme especificações relacionadas no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimonial Nº450/10, anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pelo Município de TAUÁ-CE, no Centro de Parto do Hospital Dr. Alberto Feitosa Lima, Hospital Polo, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 28/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. ODILON SILVEIRA AGUIAR.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº104/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **o equipamento: 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 72800325, tomb. 217823, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 217824, Monitor LCD 17", série: TCH700132908, tomb. 217825, marca: Itautec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0473/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de Fortaleza -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO:**

Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E Sra. LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº105/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MADALENA**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, o **equipamento**: 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 72800212, tomb. 217984, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 217985, Monitor LCD 17", série: TCH700131102, tomb. 217986, marca: Itautec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0526/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de MADALENA - CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. ANTÔNIO WILSON DE PINHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº106/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, o **equipamento**: 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 72800546, tomb. 217844, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 217845, Monitor LCD 17", série: TCH700132931, tomb. 217846, marca: Itautec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0480/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de QUIXADÁ -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. ROMULO NEPOMUCENO BEZERRA CARNEIRO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº107/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MARTINOPOLE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, o **equipamento**: 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 72800534, tomb. 217987, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 217988, Monitor LCD 17", série: TCH700132911, tomb. 217989, marca: Itautec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0527/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de MARTINOPOLE-CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. FRANCISCO FONTENELE VIANA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº108/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MILHÃ**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, o **equipamento**: 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, CPU ST 4262+WIN, série: 72800323, tomb. 217990, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 217991, Monitor LCD 17", série: TCH700131734, tomb. 217992,

marca: Itautec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0528/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de MILHÃ-CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. JOSÉ CLÁUDIO DIAS DE OLIVEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº109/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, o **equipamento**: 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 64400114, tomb. 217817, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 217818, Monitor LCD 17", série: TCH700133134, tomb. 217819, marca: Itautec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0471/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de Crateús -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. CARLOS FELIPE SARAIVA BEZERRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº110/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CAMOCIM-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, o **equipamento**: 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 64400042, tomb. 217808, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 217809, Monitor LCD 17", série: TCH700131110, tomb. 217810, marca: Itautec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0468/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de Camocim -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. FRANCISCO MACIEL OLIVEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº111/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MIRAÍMA**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, o **equipamento**: 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 72800351, tomb. 217993, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 217994, Monitor LCD 17", série: TCH700133188, tomb. 217995, marca: Itautec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0529/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de MIRAÍMA-CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. ROBERTO IVENS UCHOA SALES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº112/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a

CESSIONÁRIA, o **equipamento**: 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 72800152, tomb. 217838, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 217839, Monitor LCD 17", série: TCH700131764, tomb. 217840, marca: Itautec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0478/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de JUAZEIRO DO NORTE -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. MANOEL RAIMUNDO DE SANTANA NETO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº113/2010

CEDEnte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE BARBALHA**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, o **equipamento**: 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 72800551, tomb. 217805, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 217806, Monitor LCD 17", série: TCH7001329485, tomb. 217807, marca: Itautec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0467/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de Barbalha - CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº114/2010

CEDEnte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE GRANJA-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, o **equipamento**: 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 64400167, tomb. 217826, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 217827, Monitor LCD 17", série: TCH700132995, tomb. 217828, marca: Itautec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0474/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de GRANJA -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº115/2010

CEDEnte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, o **equipamento**: 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 64400054, tomb. 217811, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 217812, Monitor LCD 17", série: TCH700132956, tomb. 217813, marca: Itautec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0469/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de Canindé -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. MANOEL CLÁUDIO PESSOA CARDOSO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº116/2010

CEDEnte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA: **02 (dois) microcomputadores** marca/modelo: LENOVO THINKCENTRE M55P 8808-CPU 2GB 10S, TECLADO USB, MONITOR 17" LCD, tombados sob os nºs202421/426; 02 (duas) impressoras Laser monocromática HP P3005 N com memória de 80MB processador de 40, série: BRGS87W00G-009, tombados sob os nºs202427/428 e, 02 (dois) nobreak modelo STAY 1400 VA, série: 5446430039, tombados sob os nºs202429/430, conforme especificações relacionadas no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº0308/09, anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pela Policlínica, no Município de CAUCAIA- CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GÓIS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº117/2010

CEDEnte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CRATO-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, o **equipamento**: 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 64400055, tomb. 217820, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 217821, Monitor LCD 17", série: TCH700133033, tomb. 217822, marca: Itautec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0472/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de Crato -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº118/2010

CEDEnte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ICÓ-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, o **equipamento**: 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 64400157, tomb. 217829, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 217830, Monitor LCD 17", série: TCH700132947, tomb. 217831, marca: Itautec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0475/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de ICÓ -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. MARCOS EUGÊNIO LEITE GUIMARÃES NUNES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº119/2010

CEDEnte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE IGUATU-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, o **equipamento**: 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 72800478, tomb. 217832, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 217833, Monitor LCD 17", série: TCH700131743, tomb. 217834, marca: Itautec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0476/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de IGUATU -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO:

Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº120/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **o equipamento**: 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 72800288, tomb. 217835, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 217836, Monitor LCD 17", série: TCH700131747, tomb. 217837, marca: Itaotec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0477/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de ITAPIPOCA - CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. JOÃO RIBEIRO BARROSO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº121/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MARACANAÚ-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **o equipamento**: 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 72800340, tomb. 217841, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 217842, Monitor LCD 17", série: TCH700132950, tomb. 217843, marca: Itaotec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0479/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de MARACANAÚ - CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. ROBERTO SOARES PESSOA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº122/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **o equipamento**: 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 72800538, tomb. 217847, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 217848, Monitor LCD 17", série: TCH700131791, tomb. 217849, marca: Itaotec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0481/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de SÃO BENEDITO - CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. THOMAZ ANTÔNIO BRANDÃO JÚNIOR.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº123/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **o equipamento**: 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 64400178, tomb. 217850, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 217851, Monitor LCD 17", série: TCH700132907,

tomb. 217852, marca: Itaotec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0482/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de SOBRAL -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. JOSÉ LEÔNIDAS CRISTINO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº124/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **o equipamento**: 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 7280031, tomb. 217853, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 217854, Monitor LCD 17", série: TCH700133127, tomb. 217855, marca: Itaotec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0483/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de TIANGUÁ -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E Sra. NATÁLIA FÉLIX DA FROTA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº125/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **o equipamento**: 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 64400059, tomb. 217856, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 217857, Monitor LCD 17", série: TCH700132922, tomb. 217858, marca: Itaotec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0484/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de VIÇOSA DO CEARÁ -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. PEDRO DA SILVA BRITO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº126/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MORRINHOS**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **01 (um) aparelho de ultra-sonografia**, modelo: LOGIQ P5 Advanced, série: 123710SU6, tombado sob o nº218198, acompanha: impressora deskjet D1660, série: BR99BTF1DNP, tomb. Nº218199, nobreak SD2200B1+, série: 257969, tombado sob o nº218200, para ser utilizado nas ações de saúde do referido município, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0688/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. JERÔNIMO NETO BRANDÃO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº127/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ABAIARA-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA,

o equipamento: 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 64400046, tomb. 217859, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 217860, Monitor LCD 17", série: TCH700133122, tomb. 217861, marca: Itautec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0485/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de ABAIARA -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. FRANCISCO JOAQUIM SAMPAIO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº128/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **CESSIONÁRIO:** **MUNICÍPIO DE ACARAPE-CE.** **OBJETO:** O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **o equipamento:** 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 72800488, tomb. 217862, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 217863, Monitor LCD 17", série: TCH700131749, tomb. 217864, marca: Itautec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0486/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de ACARAPE -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. JOSÉ ACÉLIO PAULINO DE FREITAS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº129/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **CESSIONÁRIO:** **MUNICÍPIO DE ARACOIABA-CE.** **OBJETO:** O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **o equipamento:** 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 72800085, tomb. 217865, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 217866, Monitor LCD 17", série: TCH700133150, tomb. 217867, marca: Itautec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0487/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de ARACOIABA -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E Sra. MARILENE CAMPELO NOGUEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº130/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **CESSIONÁRIO:** **MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE.** **OBJETO:** O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **o equipamento:** 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 64400181, tomb. 217868, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 217869, Monitor LCD 17", série: TCH700132923, tomb. 217870, marca: Itautec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0488/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de ACOPIARA -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. ANTÔNIO ALMEIDA NETO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº131/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **CESSIONÁRIO:** **MUNICÍPIO DE AIUABA-CE.** **OBJETO:** O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **o equipamento:** 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 52400306, tomb. 217871, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 217872, Monitor LCD 17", série: TCH70013016, tomb. 217873, marca: Itautec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0489/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de AIUABA -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. RAMILSON ARAÚJO MORAES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº132/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **CESSIONÁRIO:** **MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS-CE.** **OBJETO:** O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **o equipamento:** 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 72800078, tomb. 217876, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 217872, Monitor LCD 17", série: TCH700131787, tomb. 217878, marca: Itautec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0490/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de ALCÂNTARAS -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. RAIMUNDO GOMES SOBRINHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº133/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **CESSIONÁRIO:** **MUNICÍPIO DE ALTO SANTO-CE.** **OBJETO:** O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **o equipamento:** 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 64400092, tomb. 217879, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 217880, Monitor LCD 17", série: TCH700133172, tomb. 217881, marca: Itautec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0491/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de ALTO SANTO -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. ADELMO QUEIROZ DE AQUINO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº134/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **CESSIONÁRIO:** **MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE.** **OBJETO:** O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **o equipamento:** 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 64400161, tomb. 217882, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 217883, Monitor LCD 17", série: TCH700132970, tomb. 217884, marca: Itautec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0492/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de AMONTADA -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO:

Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. EDVALDO ASSIS DE JESUS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº135/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, o **equipamento**: 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 64400118, tomb. 217885, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 217886, Monitor LCD 17", série: TCH700132955, tomb. 217887, marca: Itaotec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0493/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de ANTONINA DO NORTE -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. EDISON AFONSO DE CARVALHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº136/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE APUIARÉS-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, o **equipamento**: 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 72800141, tomb. 217888, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 217889, Monitor LCD 17", série: TCH700133131, tomb. 217890, marca: Itaotec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0494/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de APUIARÉS -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. ROBERTO SÁVIO GOMES DA SILVA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº138/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, o **equipamento**: 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 72800432, tomb. 217894, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 217895, Monitor LCD 17", série: TCH700131727, tomb. 217896, marca: Itaotec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0496/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de ARARIPE -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº139/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, o **equipamento**: 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 72800248, tomb. 217897, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 217898, Monitor LCD 17", série: TCH700132959,

tomb. 217899, marca: Itaotec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0497/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de ARNEIROZ -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº140/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, o **equipamento**: 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 52400085, tomb. 217900, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 217901, Monitor LCD 17", série: TCH700132752, tomb. 217902, marca: Itaotec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0498/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de ASSARÉ -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº141/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE AURORA-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, o **equipamento**: 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 72800274, tomb. 217903, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 217904, Monitor LCD 17", série: TCH700132987, tomb. 217905, marca: Itaotec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0499/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de AURORA -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. JOSÉ ADAILTON MACEDO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº142/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE BARREIRA-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, o **equipamento**: 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 72800095, tomb. 217906, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 217907, Monitor LCD 17", série: TCH700131786, tomb. 217908, marca: Itaotec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0500/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de BARREIRA -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. ANTÔNIO PEIXOTO SALDANHA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº143/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE BELA CRUZ-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **o equipamento**: 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 644000120, tomb. 217909, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 217910, Monitor LCD 17", série: TCH700132939, tomb. 217911, marca: Itautec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0501/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de BELA CRUZ - CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. PEDRO ROGÉRIO MORAIS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº144/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **o equipamento**: 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 72800223, tomb. 217912, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 217913, Monitor LCD 17", série: TCH700131722, tomb. 217914, marca: Itautec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0502/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de BOA VIAGEM -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº145/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CAPISTRANO-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **o equipamento**: 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 72800206, tomb. 217915, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 217916, Monitor LCD 17", série: TCH700132932, tomb. 217917, marca: Itautec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0503/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de CAPISTRANO -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. Sr. CLÁUDIO BEZERRA SARAIVA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº146/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CARIDADE-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **o equipamento**: 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 72800324, tomb. 217918, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 217919, Monitor LCD 17", série: TCH700133183, tomb. 217920, marca: Itautec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0504/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de CARIDADE -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE.

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. FRANCISCO JUNIOR LOPES TAVARES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº147/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **o equipamento**: 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 72800138, tomb. 217921, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 217922, Monitor LCD 17", série: TCH700131769, tomb. 217923, marca: Itautec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0505/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de CARIRÉ -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. ANTÔNIO RUFINO MARTINS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº148/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CARIRIÇA-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **o equipamento**: 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 72800482, tomb. 217924, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 217925, Monitor LCD 17", série: TCH700131751, tomb. 217926, marca: Itautec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0506/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de CARIRIÇA -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº149/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CARIUS-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **o equipamento**: 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 64400100, tomb. 217927, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 217928, Monitor LCD 17", série: TCH700131746, tomb. 217929, marca: Itautec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0507/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de CARIUS -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº150/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CATARINA-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **o equipamento**: 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 72800522, tomb. 217930, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 217931, Monitor LCD 17", série: TCH7001329196,

tomb. 217932, marca: Itaotec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0508/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de CATARINA - CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. JEFFERSON PAES DE ANDRADE RODRIGUES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº151/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, o **equipamento**: 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 72800189, tomb. 217933, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 217934, Monitor LCD 17", série: TCH700131744, tomb. 217935, marca: Itaotec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0509/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de CHORÓ -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES MENDES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº152/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, o **equipamento**: 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 64400087, tomb. 217936, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 217937, Monitor LCD 17", série: TCH700132943, tomb. 217938, marca: Itaotec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0510/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de CHOROZINHO -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. FRANCISCO AIRTON LIMA FILHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº153/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE COREAÚ-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, o **equipamento**: 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 72800435, tomb. 217939, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 217940, Monitor LCD 17", série: TCH700132988, tomb. 217941, marca: Itaotec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0511/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de COREAÚ -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. CARLOS RONER FÉLIX ALBUQUERQUE.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº154/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ERERÊ-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, o **equipamento**: 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 72800149, tomb. 217942, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 217943, Monitor LCD 17", série: TCH7001729, tomb. 217944, marca: Itaotec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0512/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de ERERÊ -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. MANOEL MARTINS ALVES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº155/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE FORTIM-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, o **equipamento**: 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 72800290, tomb. 217945, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 217946, Monitor LCD 17", série: TCH7001754, tomb. 217947, marca: Itaotec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0513/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de FORTIM -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SRA. ADRIANA PINHEIRO BARBOSA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº156/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, o **equipamento**: 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 72800159, tomb. 217948, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 217949, Monitor LCD 17", série: TCH70013267, tomb. 217950, marca: Itaotec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0514/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de GENERAL SAMPAIO -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SRA. ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº157/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE GRAÇA-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, o **equipamento**: 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 72800285, tomb. 217951, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 217952, Monitor LCD 17", série: TCH700132765, tomb. 217953, marca: Itaotec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0515/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de GRAÇA -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE.

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SRA. AUGUSTA BRITO DE PAULA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº158/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE GUAÍUBA-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **o equipamento:** 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 5240083, tomb. 217954, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 217955, Monitor LCD 17", série: TCH700133143, tomb. 217956, marca: Itautec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0516/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de GUAÍUBA -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº159/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **o equipamento:** 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 72800526, tomb. 217957, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 217958, Monitor LCD 17", série: TCH700132963, tomb. 217959, marca: Itautec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0517/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de HIDROLÂNDIA -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. ANTÔNIO AFRÂNIO MARTINS MESQUITA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº160/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE IBARETAMA-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **o equipamento:** 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 72800319, tomb. 217960, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 217961, Monitor LCD 17", série: TCH700131750, tomb. 217962, marca: Itautec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0518/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de IBARETAMA -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. FRANCISCO EDSON DE MORAIS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº161/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE IPAPORANGA-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **o equipamento:** 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 72800025, tomb. 217963, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 217964, Monitor LCD 17", série: TCH700132990,

tomb. 217965, marca: Itautec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0519/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de IPAPORANGA -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. FRANCISCO NILSON MOREIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº162/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **o equipamento:** 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 72800013, tomb. 217966, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 217967, Monitor LCD 17", série: TCH700131738, tomb. 217968, marca: Itautec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0520/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de IPUEIRAS -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. RAIMUNDO MELO SAMPAIO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº163/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **o equipamento:** 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 72800552, tomb. 217969, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 217970, Monitor LCD 17", série: TCH700131785, tomb. 217971, marca: Itautec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0521/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de IRAUÇUBA -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº164/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **o equipamento:** 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 72800219, tomb. 217972, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 217973, Monitor LCD 17", série: TCH700131767, tomb. 217974, marca: Itautec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0522/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de ITAPIÚNA -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. FELISBERTO CLEMENTINO FERREIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº165/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ITATIRA-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, o **equipamento**: 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 72800440, tomb. 217975, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 217976, Monitor LCD 17", série: TCH700131763, tomb. 217977, marca: Itaotec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0523/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de ITATIRA -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. JOSÉ FERREIRA MATEUS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº166/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, o **equipamento**: 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 72800527, tomb. 217978, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 217979, Monitor LCD 17", série: TCH700131776, tomb. 217980, marca: Itaotec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0524/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de JAGUARETAMA -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. AFONSO CUNHA SALDANHA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº167/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, o **equipamento**: 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 72800032, tomb. 217981, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 217982, Monitor LCD 17", série: TCH700131079, tomb. 217983, marca: Itaotec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0525/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de JIJOCA DE JERICOACOARA -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. ARAÚJO MARQUES FERREIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº168/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MOMBAÇA**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, o **equipamento**: 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 72800227, tomb. 217996, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 217997, Monitor LCD 17", série: TCH700132944, tomb. 217998, marca: Itaotec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0530/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de MOMBAÇA-CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04

(quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. JOSÉ WILAME BARRETO ALENCAR.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº169/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, o **equipamento**: 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 72800297, tomb. 217999, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 218000, Monitor LCD 17", série: TCH700133031, tomb. 218001, marca: Itaotec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0531/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de MONSENHOR TABOSA-CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. JOSÉ ARAÚJO SOUTO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº170/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MORAÚJO**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, o **equipamento**: 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 52400555, tomb. 218002, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 218003, Monitor LCD 17", série: TCH700133145, tomb. 218004, marca: Itaotec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0532/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de MORAÚJO-CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. JURANDI FONTELES DE OLIVEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº171/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MORRINHOS**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, o **equipamento**: 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 52400574, tomb. 218005, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 218006, Monitor LCD 17", série: TCH700131762, tomb. 218007, marca: Itaotec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0533/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de MORRINHOS-CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. JERÔNIMO NETO BRANDÃO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº172/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MULUNGU**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, o **equipamento**: 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 72800467, tomb. 218008, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 218009, Monitor LCD 17", série: TCH700133130,

tomb. 218010, marca: Itautec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0534/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de MULUNGU-CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. JOSÉ MANSUETO MARTINS DE SOUZA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº173/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **o equipamento**: 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 72800315, tomb. 218011, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 218012, Monitor LCD 17", série: TCH700132969, tomb. 218013, marca: Itautec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0535/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de NOVO ORIENTE-CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. RODRIGO COELHO SAMPAIO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº174/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE OCARA**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **o equipamento**: 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 72800024, tomb. 218014, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 218015, Monitor LCD 17", série: TCH700131780, tomb. 218016, marca: Itautec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0536/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de OCARA-CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. LEONILDO PEIXOTO FARIAS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº175/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **o equipamento**: 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 72800001, tomb. 218029, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 218030, Monitor LCD 17", série: TCH700131745, tomb. 218031, marca: Itautec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0541/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de PEDRA BRANCA-CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. ANTÔNIO GOIS MONTEIRO MENDES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº176/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PALHANO**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **o equipamento**: 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 72800430, tomb. 218017, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 218018, Monitor LCD 17", série: TCH700132949, tomb. 218019, marca: Itautec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0537/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de PALHANO-CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. FRANCISCO NILSON FREITAS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº177/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PALMÁCIA**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **o equipamento**: 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 72800472, tomb. 218020, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 218021, Monitor LCD 17", série: TCH700132912, tomb. 218022, marca: Itautec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0538/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de PALMÁCIA-CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. ANTÔNIO CLÁUDIO MOTA MARTINS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº178/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PARAMBU**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **o equipamento**: 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 72800473, tomb. 218023, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 218024, Monitor LCD 17", série: TCH700132957, tomb. 218025, marca: Itautec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0539/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de PARAMBU-CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. GENECIAS MATEUS NORONHA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº179/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PARAMOTI**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **o equipamento**: 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 72800137, tomb. 218026, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 218027, Monitor LCD 17", série: TCH700133177, tomb. 218028, marca: Itautec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0540/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de PARAMOTI-CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE.

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. MARCOS AURELIO MARIZ SANTOS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº180/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PENTECOSTE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **o equipamento**: 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 72800014, tomb. 218032, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 218033, Monitor LCD 17", série: TCH70013753, tomb. 218034, marca: Itaotec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº05422010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de PENTECOSTE-CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. JOÃO BOSCO PESSOA TABOSA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº181/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PEREIRO**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **o equipamento**: 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 72800447, tomb. 218035, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 218036, Monitor LCD 17", série: TCH700133182, tomb. 218037, marca: Itaotec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0543/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de PEREIRO-CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. RAIMUNDO ESTEVAM NETO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº182/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PIQUET CANEIRO**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **o equipamento**: 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 64400168, tomb. 218038, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 218039, Monitor LCD 17", série: TCH700131758, tomb. 218040, marca: Itaotec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0544/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de PIQUET CARNEIRO-CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº183/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **o equipamento**: 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 72800455, tomb. 218041, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 218042, Monitor LCD 17", série: TCH700133042,

tomb. 218043, marca: Itaotec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0545/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de PIRES FERREIRA-CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. MARCOS CAMELO MARQUES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº184/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PORANGA**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **o equipamento**: 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 64400064, tomb. 218044, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 218045, Monitor LCD 17", série: TCH700132942, tomb. 218046, marca: Itaotec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0546/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de PORANGA-CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. ANDERSON JOSÉ PINHO MAGALHÃES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº185/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PORTEIRAS**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **o equipamento**: 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 72800509, tomb. 218047, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 218048, Monitor LCD 17", série: TCH7001317243042, tomb. 218049, marca: Itaotec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0547/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de PORTEIRAS-CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. MANOEL NOVAIS MIRAND.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº186/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE POTENGI**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **o equipamento**: 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 72800019, tomb. 218050, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 218051, Monitor LCD 17", série: TCH700133184, tomb. 218052, marca: Itaotec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0548/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de POTENGI-CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. SAMUEL CARLOS TENÓRIO QUEIROZ DE AQUINO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº187/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE POTIRETAMA**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **o equipamento**: 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 64400164, tomb. 218053, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 218054, Monitor LCD 17", série: TCH700133133, tomb. 218055, marca: Itautec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0549/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de POTIRETAMA-CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. FRANCISCO ADELMO NOGUEIRA QUEIROZ DE AQUINO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº188/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE QUITERIANOPOLE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **o equipamento**: 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 64400179, tomb. 218056, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 218057, Monitor LCD 17", série: TCH700133129, tomb. 218058, marca: Itautec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0550/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de QUITERIANOPOLES-CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. FRANCISCO VIEIRA COSTA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº189/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE QUIXELÔ**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **o equipamento**: 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 72800146, tomb. 218059, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 218060, Monitor LCD 17", série: TCH700131748, tomb. 218061, marca: Itautec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0551/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de QUIXELÔ-CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. GILSON JOSÉ DE OLIVEIR.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº190/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE RERIUTABA**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **o equipamento**: 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 64400109, tomb. 218062, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 218063, Monitor LCD 17", série: TCH700132946, tomb. 218064, marca: Itautec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0552/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de RERIUTABA-CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE.

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. OSVALDO HONORIO LEMOS JR.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº191/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE SABOIEIRO**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **o equipamento**: 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 64400058, tomb. 218065, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 218066, Monitor LCD 17", série: TCH700131773, tomb. 218067, marca: Itautec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0553/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de SABOIEIRO-CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos contados a partir de 24/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. MARCONDES HERBSTER FERRAZ.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº152/2010

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº05/2010, ao Contrato nº212095/09; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MACROBASE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Otília Carvalho, 195 Cajazeiras - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal Autorização da Assessoria de Acompanhamento de Projetos Especiais/SSPDS, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO, tudo de acordo com os Processos nº10242647-3; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAR**, por mais 90 (noventa) dias, **o prazo** de execução do Contrato nº212095/2009, para Reforma do Prédio do Instituto Médico Legal-IML/Fortaleza, para a implantação da Perícia Forense do Estado do Ceará, ficando a data do seu término prevista para 03/09/2010; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 05/06/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 04 de junho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva - Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Antônio Salgado Neto II, Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 157/2010**

PROCESSO Nº23/2010 SSPDS. OBJETO: **Prestação de serviços referentes a realização do Curso Superior de Polícia/Bombeiros**, para os seguintes Oficiais Superiores: TC QOPM Adriano de Moura Soares, TC QOBM Paulo Roberto Feitosa Serra, TC QOBM Luis Carlos Barbosa Ferreira, TC QOBM Dodsley Yuri Tenório Vargas, TC QOPM Marcelo Falcão Soares, TC QOBM Marcos Vinicius Braz de Camargo, Maj QOPM Lindon Johnson de Moraes Sabóia, Maj QOPM Paulo Cesar de Araujo Teles, Maj QOPM Carlos Alberto Marques dos Reis, Maj QOPM José Wellington Alves da Silva, Maj QOPM Francisco Ricardo Vieira Catarina, Maj QOPM Raimundo Gonçalves de Freitas Filho, Maj QOPM Francisco Geovani Agostinho Bernardo, Maj QOPM Antonio Souza de Oliveira, Maj QOPM João José Viana da Silva, Maj QOPM Eduardo Bastos Martins, Maj QOPM André Luis Soares Cruz, Maj QOPM José Durval Bezerra Filho, Maj QOPM Manoel Ozair Santos Jr., Maj QOPM Julio Cesar Cândido Correia, Maj QOPM Luis Alves da Silva Filho, Maj QOPM Saimon Queiroz dos Santos, Maj QOBM Luis Claudio Araujo Coelho, Maj QOBM Nilton Régis Carneiro Neves, Maj QOBM José Claudio Barreto de Sousa, Maj QOBM Francisco de Sousa Oliveura Jr., Maj QOBM Homero Catunda Batista, Maj QOBM Paulo George

Girão da Silva, Maj QOPM Ilo Bezerra Damasceno Jr., Maj QOPM Enéas Fernandes de Souza, Del. Jeovânia Maria Cavalcante Holanda, Del. Demóstenes Carvalho Rolim Cartaxo, e referente à realização do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais para os seguintes Oficiais Intermediários: CAP QOPM-Manoel Ivan Barroso de Lima, CAP QOPM-Edson de Almada Rodrigues, CAP QOPM-José Rocha de Menezes, CAP QOPM-João Marcelo Amaro de Sousa, CAP QOPM-Cleber Assunção Tavares, CAP QOPM-Roberto Rodrigues de Lima, CAP QOPM-Otoniel Nascimento de Oliveira, CAP QOPM-Giancarlo Barroso Gomes, CAP QOPM-Sandro Herbet Fecine Costa, CAP QOPM-Renato André de Lima Rodrigues, CAP QOPM-Luis Elery Bessa Pereira Júnior, CAP QOPM-Arimatéia de Freitas da Costa, CAP QOPM-Francisco Hertermi Macena da Silva, CAP QOPM-Heron Araújo Barros, CAP QOPM-Alexandre Silveira Ferreira, CAP QOPM-Antônio Gonçalves Cavalcante, CAP QOPM-Daniel César Freire Monteiro, CAP QOPM-Marcus Augusto Lima Rocha, CAP QOBM-Warner Campos, CAP QOBM-Haroldo Jorge Aragão Gondim, CAP QOBM-Mardens Ney de Souza Vasconcelos, CAP QOBM-Erle Rocha Meneses, CAP QOBM-Roberto Giuliano Rocha, CAP QOBM-Daniel Oliveira Landim, CAP QOBM-Rômulo Silva de Freitas, CAP QOBM-Francisco Tallys Pereira de Lima, CAP QOBM-José Vieira Mendes Júnior, CAP QOBM-Daniel Martins Ferreira, CAP QOBMPB-Arthur Tibério de Lacerda Vieira, CAP QOBMPB-Fábio Santos, CAP QOBMPB-Saulo Alves Laurentino, CAP QOBMPB-Thiago Feitosa Montesuma de Andrade, CAP QOBMPB-Keoma do Nascimento Silva, CAP QOBMPB-Péricles Campos Medeiros, CAP QOBMPB-Eudésio Estrela de Lacerda, CAP QOBMPB-Almir Peixoto da Silva, a fim de habilitá-los à promoção aos postos de Coronel e Major, respectivamente, para atendimento de previsão legal constante do Art.95, inciso II, §2º; inciso II, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará, com nova redação dada pela Lei nº13.768, de 04/05/2006. JUSTIFICATIVA: a) Considerando que o Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará, que regula a situação, direitos, prerrogativas, deveres e obrigações dos militares prevê que são militares estaduais do Ceará os membros das Corporações Militares do Estado, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar, com bases estruturadas na hierarquia e na disciplina, que são subordinadas ao Governador do Estado e vinculadas operacionalmente à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, entendendo por carreira militar a “atividade continuada e inteiramente devotada às finalidades e missões fundamentais das Corporações Militares estaduais, denominada atividade militar estadual; b) Considerando que após o ingresso nas Corporações Militares Estaduais, os oficiais e as praças, obedecendo a critérios previamente estabelecidos em lei, dentre os seus direitos têm na promoção a possibilidade de ascensão funcional a promoção, que é entendida como o “ato administrativo complexo e tem como finalidade básica o preenchimento seletivo das vagas existentes pertinentes ao grau hierárquico superior, com observância do número de cargos constantes do efetivo, fixado em lei para os diferentes Quadros”; c) Considerando que o oficial das Corporações Militares do Estado do Ceará, notadamente, os ocupantes dos postos de Capitão, para consecução do direito à promoção, dentre outros requisitos, são obrigados a participarem do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais ou outro equivalente em Corporação Militar Estadual, do mesmo modo os ocupantes dos postos de Tenente Coronel, são obrigados a participarem do Curso Superior de Polícia; d) Considerando que com a criação da Academia Estadual de Segurança Pública, através da Lei nº14.629, de 26/02/2010, extinguiu as unidades de ensino das vinculadas e a Diretoria de Ensino da PMCE, além de determinar a exclusividade direta ou indiretamente de realização dos cursos no âmbito da SSPDS, entretanto, a estrutura física da AESP ainda não está concluída, inviabilizando assim a realização de cursos; e) Considerando a complexidade do tema a ser tratado e as especificidades do método e das técnicas de transmissão e aplicação prática do conhecimento, uma vez que se volta ao labor na segurança pública, e, principalmente, a experiência da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, que já vem executando o Contrato nº478797/09 de prestação de serviços técnicos especializados para a organização e a realização da 2ª e 3ª etapas do concurso público visando o preenchimento de duas mil vagas no cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará, além da vasta capacitação e vivência profissional dos especialistas, mestres e doutores; f) Considerando que o Art.13 da Lei nº8.666/93 especifica os serviços técnicos profissionais especializados, dentre eles o “treinamento e aperfeiçoamento de pessoal”, inserto no inciso VI do referido dispositivo legal, que se adequa ao caso em tela, tornando inviável a competição entre interessados, portanto, redundando em inexigibilidade de licitação, conforme preceituação do Art.25, caput e inc. II do referido dispositivo legal. VALOR: R\$140.250,00 (cento e quarenta mil, duzentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.204.20281.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o art.25, caput e inciso II, c/c art.13, inciso VI, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE**. CNPJ nº07.885.809/0001-97. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social. RATIFICAÇÃO: Roberto das Chagas Monteiro – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.
José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2006

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº004 AO CONTRATO Nº045/2006, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E MARIA VERAS FEITOSA DE SOUSA; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199 - Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **MARIA VERAS FEITOSA DE SOUSA**, portadora do CPF nº136.103.683-49 e RG nº298802595/SSP-CE; V - ENDEREÇO: Rua Cel. Eufrasio nº09 - Bairro Centro - Ipuerbas-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do Contrato nº045/2006**, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Delegacia Municipal de Ipu e reajuste de acordo com o índice do IPC (Fipe) na cláusula nona do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: R\$6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais), pagos em parcelas mensais de R\$520,00 (quinhentos e vinte reais); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.06.2010, com seu término em 31.05.2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº045/2006. Firmado em 01/06/2006; XII - DATA: 28 de maio de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Maria Veras Feitosa de Sousa - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 008/2010

PROCESSO Nº09665838-0/2010 - SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL. OBJETO: **Locação de imóvel** para o funcionamento do 11º Distrito Policial, tendo em vista que atualmente a SSPDS/POLÍCIA CIVIL não possui imóvel próprio para funcionar a delegacia no período da reforma, ocasionando desta maneira, prejuízos à população, vale salientar que o referido imóvel encontra-se em local acessível à população. Portanto faz-se necessário a locação urgente do imóvel supra citado. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a locação em virtude da aproximação do início da reforma geral do prédio onde funciona atualmente o 11º Distrito Policial. Tendo em vista que atualmente a SSPDS/POLÍCIA CIVIL não possui imóvel próprio para funcionar a delegacia no período da reforma, ocasionando desta maneira, prejuízos à população, portanto faz-se necessário a locação urgente do imóvel supra citado. VALOR GLOBAL: R\$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) pagos em parcelas mensais de R\$1.600,00 (hum mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.400.20240.339039. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da lei nº8.666/93 de 21/06/93. CONTRATADA: **HILTON AGUIAR CANUTO**, portador do CPF nº027.233.823-03, RG nº2000002070155, endereço: Rua Viriato Ribeiro nº1820, Bela Vista. DISPENSA: Erivaldo Pereira Lima - DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL. RATIFICAÇÃO: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL.

Francisco Carlos Araújo Crisóstomo - (Respondendo)
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art.88, da Constituição Estadual, RESOLVE **NOMEAR** em decorrência de decisões judiciais, proferida no Processo nº2009.0017.5502-6, o candidato **ROBERTO CHRISTIAN VIDAL ALVES**, para ingresso no cargo de Soldado PM, da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará, média 7,475, independentemente de

classificação, conforme o Anexo II do Edital nº116, de 16 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial de 20 de outubro de 2009, de reclassificação e homologação do Concurso Público regido pelo Edital nº1/PMCE, de 09 de junho de 2008, promovido pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, de acordo com a Lei nº13.767, de 28 de abril de 2006, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o art.10, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo art.1º, da Lei nº14.113, de 12 de maio de 2008, a partir da data da publicação deste ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em, 29 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº024/2010-SEC/CPP - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base no Acórdão da egrégia 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na Apelação Cível nº2003.0004.4227-0/0, referente ao processo nº2000.02.32944-1, encaminhado através do ofício nº23/2010, da 7ª Vara da Fazenda Pública, cujos documentos acima referidos são partes integrantes desta decisão, **RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº041/2003**, publicada no Boletim do Comando Geral nº063, 3ª Parte, item VI, de 03 de abril de 2003, para desconstituir a promoção do 1º SARGENTO PM Nº5.563 **JUACI BARROSO CHAVES**, mat. 073.619-1-2, à **graduação** de 1º SARGENTO PM, a contar de 25 de janeiro de 1997, devendo a praça mencionada retornar a graduação anterior, ou seja, Cabo PM. Por consequência, determino ao Comandante da Unidade de Origem, a Diretoria de Pessoal e a Diretoria de Finanças da Corporação a adotarem as providências que lhes competem referentes a este caso. QUARTEL em Fortaleza - Ce, 31 de maio de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº177, SÉRIE 3 ANO I, de 22 de setembro de 2009, que publicou o extrato de contrato da empresa ESPAÇO TERAPÊUTICO S/C, cujo objeto é a contratação de clínica especializada para o acompanhamento de dependente de policial militar portador de epilepsia de difícil controle e atraso neuropsicomotor. **Onde se lê:** Nº DO DOCUMENTO 319536/2009. **Leia-se:** Nº DO DOCUMENTO 388155/2009. Fortaleza-CE, 27 de junho de 2010.

Marcos Antonio Marinho Russo – Ten-Cel. PM

PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE COMPRAS

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 002/2010

PROCESSO Nº10162377-1/2010. OBJETO: **RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DA COLUNA LOMBOSSACRA EM BOMBEIRO MILITAR - 1º SARGENTO - RDO NONATO ALEXANDRE MARCOS**, MATRICULA FUNCIONAL 106509-1-7. JUSTIFICATIVA: Ancorado pelo Art.24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, venho, por meio deste instrumento, contratar a empresa CLINICA SÃO CARLOS DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº07.283.365/0001-10, com endereço na Avenida Pontes Vieira, 2531, Bairro Dionísio Torres - Fortaleza-Ce, pelo valor de R\$675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), dentre as propostas a com menor

valor, para feitura de exames de RESSONÂNCIA MAGNÉTICA da coluna lombossacra em Bombeiro Militar, sendo que o Art.48 da Lei Estadual nº13.729/2006, dispõe que a assistência médico-hospitalar ao bombeiro militar será prestada pelas organizações de saúde da Corporação, dentro das limitações dos recursos próprios colocados à disposição das mesmas, e a solicitação medica em receituário expedida pelo Médico do Corpo Clínico do Hospital da Polícia Militar do Ceará, o Dr. José Maria Ximenes Filho, CREMEC 6010, indicando que o 1º SARGENTO RDO NONATO ALEXANDRE MARCOS, Mat. Func. 106509-1-7, apresenta hérnia de disco, devendo o mesmo submeter-se ao exame de RESSONÂNCIA MAGNÉTICA da coluna lombossacra para o controle do tratamento ao qual o militar vem se submetendo, visto a URGÊNCIA do caso em tela. VALOR GLOBAL: R\$675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04323 10100004.06.181.204.20284.22.33903900.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93. CONTRATADA: **CLINICA SÃO CARLOS DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.283.365/0001-10. DISPENSA: JOAQUIM DOS SANTOS NETO – CEL QOBM - COMANDANTE ADJUNTO DO CBMCE. RATIFICAÇÃO: JOÃO VASCONCELOS SOUSA – CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº254/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade as despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10183906-5, foi autorizado para pagamento em 01/06/2010, **RESOLVE CONCEDER meia diária** no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) ao **SERVIDOR FRANCISCO MARCONDES FRANÇA DE SOUSA**, matrícula nº155.301-1-1, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL AUXILIAR 3º CLASSE, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Redenção-CE, no dia 29/05/2010, com a finalidade de realizar exame pericial (atender a uma ocorrência de disparos de arma de fogo na localidade de Guace), de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 01 de junho de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa

PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº262/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de emitir carteiras de identidade do Projeto do Governo "Tenda da Cidadania", concedendo-lhes 5 diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa

PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº262/2010 DE 02 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
EDNILTON PIRES DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	MATRÍCULA: 126584-1-9	07 A 12/06/2010	CHORÓ LIMÃO-CE	5/2	53,80	295,90	295,90
ANTÔNIO AUGUSTO FREDERICO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	MATRÍCULA: 168084-1-5	07 A 12/06/2010	CHORÓ LIMÃO-CE	5/2	53,80	295,90	295,90
GEORGE FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MATRÍCULA: 011733-1-6	07 A 12/06/2010	CHORÓ LIMÃO-CE	5/2	53,80	295,90	295,90

*** **

PORTARIA Nº265/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade as despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10183868-9, foi autorizado para pagamento em 08/06/2010, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,43 (vinte e oito reais e quarenta e três centavos) ao SERVIDOR **JOSÉ UILDER NOGUEIRA LANDIM**, matrícula nº01532-1-4, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL 2º CLASSE, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Senador Pompeu-CE, no dia 07/06/2010, com a finalidade de realizar exame pericial (vistoria em motocicleta), de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 08 de junho de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº266/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade as despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10183872-7, foi autorizado para pagamento em 08/06/2010, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,43 (vinte e oito reais e quarenta e três centavos) ao SERVIDOR **JOSÉ UILDER NOGUEIRA LANDIM**, matrícula nº01532-1-4, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL 2º CLASSE, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Solonópole-CE, no dia 04/06/2010, com a finalidade de realizar exame pericial (vistoria em motocicleta), de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 08 de junho de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº267/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade as despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10183870-0, foi autorizado para pagamento em 08/06/2010, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,43 (vinte e oito reais e quarenta e três centavos) ao SERVIDOR **JOSÉ UILDER NOGUEIRA LANDIM**, matrícula nº01532-1-4, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL 2º CLASSE, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Solonópole-CE, no dia 06/06/2010, com a finalidade de realizar exame pericial (colisão), de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 08 de junho de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 008/2010

PROCESSO Nº096557214/2010 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2010. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, AJUSTE DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, CALIBRAÇÃO, LIMPEZA INTERNA E EXTERNA E RECOLOCAÇÃO DE SELOS DE GARANTIA EM ETILÔMETRO ALCO - SENSOR IV E CERTIFI-

CAÇÃO JUNTO AO INMETRO, COM VALIDADE DE 12 MESES, NA QUANTIDADE DE (12- DOZE EQUIPAMENTOS), ISTO NO FULCRO DO ART.25, INCISO I DA LEI 8666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES ULTERIORES. JUSTIFICATIVA: A Coordenadoria de Medicina Legal (COMEL) solicita serviços de manutenção e aferição de etilômetros (o bafômetro), sendo de suma importância para a sociedade, utilizado por policiais (aparelho que permite determinar a concentração de bebida alcoólica em uma pessoa, analisando o ar exalado dos pulmões de condutores de veículos); os Etilômetros estão com o prazo de validade vencidos, não podendo ser utilizados no atendimento à população, precisando com urgência ser contratado o Serviço de Manutenção - Ajuste de Componentes Eletrônicos - Calibração, Limpeza Interna e Externa e Recolocação de Selos de Garantia e também Certificação junto ao INMETRO, através de inexigibilidade por ser a única empresa "F B GERA ME" que detém com exclusividade direito de orçar, vender todos os instrumentos (no caso "Etilômetros"), assim como realizar serviços de manutenção, isto com fulcro no art.25, inciso I da Lei nº8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. A "F B GERA ME." está devidamente habilitada no Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado de São Paulo, é representante e distribuidora totalmente reconhecida e exclusiva da "INTOXIMETERS, INC." " com sede em Missouri - Estados Unidos da América. VALOR: R\$14.700,00 (CATORZE MIL E SETECENTOS REAIS.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.204.20879.22.339039.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.25, INCISO I DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES ULTERIORES. CONTRATADA: **F B GERA ME**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: ADILINA FEITOSA E FEITOSA - PERITA GERAL ADJUNTA E ORDENADORA DE DESPESAS. RATIFICAÇÃO: MAXIMIANO LEITE BARBOSA CHAVES - PERITO GERAL.

João Helder Carvalho Collyer
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº227/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **PROIBIR** aos demais **SERVIDORES**, colaboradores e visitantes o uso das vagas internas do estacionamento desta Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, destinadas exclusivamente as pessoas com deficiência, sendo considerado o descumprimento como desacato às determinações da Administração Pública Estadual. SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 20 de maio de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA IG Nº522643 PROCESSO Nº10287441-7

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONCEDENTE, sob o CNPJ n. 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, doravante denominado PARCEIRO PÚBLICO, e o INSTITUTO DE CONSCIÊNCIA GLOBAL E ECOLOGIA SOCIAL - OSCIP/JANUS, doravante denominado OSCIP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Visconde do Rio Branco, 3260, sala 01, Bairro de Fátima, CEP 60.055-172, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº03.264.390/0001-03, com fundamento no que dispõe a Lei nº9.790, de 23 de março de 1999, o Decreto 3.100, de 30 de junho de 2009 e no Processo nº10287441-7, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Parceria acima referido, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. OBJETO: o presente Termo Aditivo visa a **prorrogação do Termo de Parceria original**, que tem como objeto a ampliação de metas para viabilizar espaços de comercialização para o Artesanato Cearense, visando o fortalecimento do setor artesanal como atividade sustentável e de inclusão social, para desenvolvimento do Projeto "Artesanato Competitivo". Para a execução do presente aditamento, o valor global do termo de parceria será acrescido de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais), a ser repassado conforme plano de trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2010; ASSINANTES: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Raul Armando Monteiro Júnior - Instituto de Consciência Global e Ecologia Social - OSCIP/JANUS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, STDS, em Fortaleza, CE, 29 de junho de 2010.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº27/2010 IG Nº560359

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONCEDENTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede

nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, neste ato representada por sua Secretária, Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade, CPF sob nº061.793.713-34, e a **ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICENTE E MISSIONÁRIA - ABBEM**, CONVENENTE, inscrita no CNPJ sob o nº12.360.335/0001-08, com sede na Rua Entrada da Lua, 170, Bairro João Arruda, Fortaleza-CE, representado por seu Presidente Hélio Moraes de Medeiros, RG nº2001012008612 SSP- CE e CPF nº07163878320, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº10287454-9, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração do valor do Convênio 27/2010**, o qual tem como objeto o fortalecimento das ações de Promoção do Trabalho e Renda, credenciado e executado conforme plano de trabalho. Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$152.800,00 (cento e cinquenta e dois mil e oitocentos reais), de acordo como cronograma de desembolso. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 18 de junho de 2010; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Hélio Moraes de Medeiros - Associação Batista Beneficente e Missionária - ABBEM.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 72/2010 IG Nº514903

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, neste ato denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com endereço na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora CONTRATADA: **INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE - IEPRO**, doravante denominado CONTRATADA, inscrito no CNPJ sob o nº00.977.419/0001-06, com sede na Rua Acapulco, nº215, Itaperi, nesta capital. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **realização do Projeto Artesanato Competitivo 2010**, que propõe ações que possibilitem a melhoria do nível organizacional das unidades produtivas, bem como o incentivo à comercialização do artesanato e a melhoria da renda dos artesãos cearenses.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato se fundamenta na Dispensa de Licitação nº54/2010, declarada com fundamento no inciso XIII do Art.24, da Lei n. 8.666/1993, alterada e consolidada, tudo em conformidade com o que consta no processo nº10194752-6, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato é de 09 (nove) meses, iniciando-se a partir da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$362.753,00 (trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta e três reais), pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.334.066.10517.01.335039.10.0. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco Roberto Pinto - Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº141/2010 IG Nº537963

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual da Criança e Adolescente - FECA, CNPJ nº08.675.169/0004-04, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 - Joaquim Távora e **SOCIEDADE CEARENSE EUNÍCIO WEAVER**, CNPJ nº07.276.983/0001-32, CONVENENTE, com sede na cidade de Maranguape, Rod. Senador Almir Pinto km 15 - novo Maranguape. OBJETO: **Ampliar e fortalecer as oportunidades de aprendizagem** para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, por meio de ações de complemento à escolaridade no tocante ao desenvolvimento das habilidades de leitura e escrita, bem como, das habilidades artísticas através da arte cênica, do incentivo à participação cidadã na vida comunitária e da preservação do patrimônio histórico e cultural. "SOCIEDADE CEARENSE EUNÍCIO WEAVER". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº10196411-0, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, na Resolução nº144/2010 FECA e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência iniciada em Maio a Dezembro de 2010, sendo assegurado pelos participantes o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. VALOR: Os recursos necessários à execução deste Convênio no montante total de R\$25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), serão alocados conforme o Plano de Trabalho aprovado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200001.08.243.022.12448.22.335041.70.0. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - CONCEDENTE e Maria Teresa Chaves Façanha - CONVENENTE.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº221/2010 IG Nº559445

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 - Joaquim Távora e **ASSOCIAÇÃO DE**

PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARACANAÚ - APAE, CNPJ nº35.003.680/0001-81, CONVENENTE, com sede na Rua São Tiago, Nº157, Pajuçara, Maracanaú/Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto "Arte Manhas"**, cujo objetivo é contribuir para a ampliação das competências e habilidades em artesanato das pessoas com deficiência e seus familiares da comunidade de Pajuçara, Município de Maracanaú, elevando suas condições sócio-econômicas, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº10286284-2, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para Fins de Concessão de Subvenção Social para o Ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de junho a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$61.301,80 (sessenta e um mil, trezentos e hum reais e oitenta centavos), que serão repassados conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.713.20784.01.33504300.10.0. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social Concedente e Lúcia de Fátima Nunes de Freitas - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maracanaú - APAE, Conveniente.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº238/2010 IG 548764

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, sita na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, nesta Capital e **INSTITUTO PAJU DE SOCIOECONOMIA SOLIDÁRIA**, inscrito no CNPJ sob o nº05.666.032/0001-44, situado na Rua Elifio de Medeiros, 371, Pajuçara, Maracanaú-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio **fornecer microcrédito produtivo** para 300 pequenos empreendedores do distrito de Pajuçara, incentivando-os ao gerenciamento de seus negócios de modo que contribua para o desenvolvimento local e das pessoas, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado (ANEXO), que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado no que couber, com fundamento na Lei nº8.666/93 consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, e na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, na legislação pertinente e no mais que conste do processo SPU nº10287665-7, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2010. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à CONVENENTE recursos financeiros no total de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais) que serão repassados conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.694.066.10438.22.445041.10.0 47100003.11.694.066.10438.22.335041.10.0. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS/ CONCEDENTE e Ana Areuda de Lima - Instituto PAJU de Socioeconomia Solidária/CONVENENTE.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 55/2010 IG Nº561464000

PROCESSO Nº10287766-1/2010. OBJETO: **firmar Contrato para execução do Projeto "Centro de Referência do Artesanato do Cariri 2010"**, que tem como objetivo dinamizar o Centro de Artesanato do Cariri, transformando-o em espaço de capacitação e comercialização do artesanato Caririense, com o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT, CNPJ 02.533.538/0001-97, com vigência até 31 de dezembro de 2010, de acordo com o que consta o processo nº10287766-1; JUSTIFICATIVA: O legislador abriu ao Administrador a discricionariedade de optar pela escusa do procedimento licitatório condicionada à previsão de permissibilidade no art.24 da lei. Constituído-se este um rol taxativo de hipóteses que comportam a contratação direta. Entendemos, portanto, que o IDT preenche os requisitos exigidos no art.24, XIII. VALOR GLOBAL: R\$104.531,00 (cento e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.334.066.10517.08.335039.10.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentada no inciso XIII, do art.24, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada. CONTRATADA: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT**; DISPENSA: Declaro e reconheço a situação de

DISPENSA DE LICITAÇÃO. Paulo Henrique Parente Neiva dos Santos - Secretário Executivo da STDS; RATIFICAÇÃO: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício da STDS- Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO, objeto do presente Processo, com base nas informações prestadas à luz da vigente legislação.

Luis Antônio Amorim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 56/2010 IG Nº552783

PROCESSO Nº10287764-5/STDS. OBJETO: objetivando **firmar Contrato para realização de serviços especializados na implementação de ações de fomento ao setor artesanal no Estado do Ceará**, com o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT, CNPJ 02.533.538/0001-97, com vigência até 31 de dezembro de 2010. JUSTIFICATIVA: O legislador abriu ao Administrador a discricionariedade de optar pela escusa do procedimento licitatório condicionada à previsão de permissibilidade no art.24 da lei. Constituinte-se este um rol taxativo de hipóteses que comportam a contratação direta. Entendemos, portanto, que o IDT preenche os requisitos exigidos no art.24, XIII. VALOR GLOBAL: R\$410.136,00 (quatrocentos e dez mil, cento e trinta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.334.066.10517.01.335039.10.0; 47100003.11.334.066.10517.08.335039.10.0; 47100003.11.334.066.10517.07.335039.10.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentada no inciso XIII, do art.24, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada. CONTRATADA: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT**, CNPJ 02.533.538/0001-97. DISPENSA: Declaro e reconheço a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando firmar Contrato com o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT - Paulo Henrique Parente Neiva dos Santos - Secretário Executivo da STDS. RATIFICAÇÃO: Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO, objeto do presente Processo, com base nas informações prestadas à luz da vigente legislação - Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício da STDS.

Luis Antônio Amorim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE PARCERIA IBIS IG Nº561906
PROCESSO Nº10287105-1

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 - Joaquim Távora, doravante denominado PARCEIRO PÚBLICO e a ENTIDADE IBIS- INSTITUTO BRASILEIRO DE INCLUSÃO SOCIAL, doravante denominada OSCIP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Av. Santos Dumont, 2626, sala 914 - CEP: 60150-162 - Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob nº05615718/0001-06, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, conforme consta do processo MJ nº08071.001414/20005-47 e do Despacho da Secretaria Nacional de Justiça, de 26/08/2005, publicado no Diário Oficial da União de 02/09/2005 com fundamento no que dispõe a Lei nº9.790, de 23 de março de 1999, o Decreto nº3.100, de 30 de junho de 1999 e no Processo SPU nº10287105-1, resolvem firmar o presente TERMO DE PARCERIA. OBJETO: **Fomentar a produção e comercialização em grande escala do artesanato cearense**, por tipologia, como forma de inclusão produtiva e fortalecimento da produção de artesãos beneficiários do Programa Federal Bolsa Família. Parágrafo Único - O Plano de Trabalho poderá ser ajustado de comum acordo entre as partes, por meio de: a.registro por simples apostila, dispensando-se a celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que não acarretem alteração dos valores definidos na Cláusula Quarta; e b.celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que impliquem alteração dos valores definidos na Cláusula Quarta. RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos para a execução do objeto desta Parceria, no montante de R\$677.500,00 (seiscentos e setenta e sete mil e quinhentos reais) correrão à conta do orçamento do Parceiro Público e serão repassados à OSCIP. Os valores acima referidos correrão por conta das seguintes Funcionais Programáticas: TESOIRO -47200002.08.244.022.10606.01.335039.10.1; MDS - 4700002.08.244.022.10606.01.335039.83.2 4700002.08.244.022.10606.03.335039.83.2 4700002.08.244.022.10606.07.335039.83.2; VIGÊNCIA: O presente TERMO DE PARCERIA terá vigência de 10 (dez) meses a iniciar no dia de sua assinatura. FORO: Fortaleza, CE; DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2010; ASSINANTES: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco das Chagas Braga Viana - Instituto Brasileiro de Inclusão Social IBIS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, STDS, em Fortaleza, CE, 29 de junho de 2010.

Luis Antônio Amorim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº022/2010

CONVENENTES: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, a seguir denominada SETUR, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Edifício da SEPLAG, térreo - Bairro Cambéa - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o número 00.671.077/0001-93 e ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO MERCADO CENTRAL - ALMEC, com sede na

Avenida Alberto Nepomuceno, 199, Bairro: Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60055-000, inscrita no CNPJ sob o número 63.375.869/0001-30. OBJETO: Constitui o objeto do presente Convênio o **apoio financeiro** prestado à entidade Conveniente para a realização do evento "O CEARÁ É AQUÍ", conforme identificação e justificativa descritas no Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regerà pelas disposições contidas na Lei nº8.666/93 e suas respectivas e posteriores alterações e pela Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27.01.05, e demais legislações pertinentes. FORO: FORTALEZA-CEARÁ. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até o dia 30 de junho de 2011, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de ofício, em caso de atraso na liberação de recursos, pelo exato período de atraso verificado. A vigência do presente instrumento, também poderá ser prorrogada, mediante Termo Aditivo, a pedido da Conveniente, fundamentada em razões concretas que a justifiquem, formulada antes do término da vigência prevista para a execução de seu objeto e desde que aceitas pelas partes. VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$118.800,00, sendo R\$108.000,00, provenientes do Tesouro do Estado e R\$10.800,00 a título de contrapartida (10% do valor do convênio) da proponente, que serão utilizados de conformidade com o Cronograma de Execução e Plano de Aplicação constantes do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.029.20013.22.335041.00.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e Juarez Gonçalves Elias (Associação dos Lojistas do Mercado Central).

Ana Karine Moreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389 de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº02633/2004. RESOLVE **aposentar**, a partir de 13.03.2004, conforme Laudo nº2004/003623 da Perícia Médica do Instituto de Previdência do Estado do Ceará - IPEC, **MARIA EDNAR MAIA DA SILVA**, servidora do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº009570, ocupante do cargo/função de Agente de Administração - ADO-16, nos termos do art.40, §1º, Inciso I da Constituição Federal/88, com nova redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº41/03, c/c os arts.152, inciso I, §2º, 154 e 89 da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), com proventos mensais iniciais no valor de R\$560,26 (quinhentos e sessenta reais e vinte e seis centavos), calculados com fulcro na Medida Provisória nº167 de 19.02.2004, convertida na lei nº10.887 de 18 de junho de 2004, publicada em 21.06.2004, utilizando como base de cálculo as remunerações da servidora compreendidas no período de julho de 1994 a fevereiro de 2004. A remuneração da servidora, que compôs a base para a definição de seus salários de contribuição, na data de referência para definição, classificação e concessão de sua aposentadoria, apresenta a seguinte composição:

1. Vencimento/salário ADO16 (Lei 13.332 R\$	188,70
de 17.07.03 D.O. 21.07.03)	
2. Gratificação de Exercício R\$	188,70
(Lei nº11.639 de 30.11.89)	
3. Gratificação Adic. p/tempo de serviço 10% R\$	18,87
(Lei nº9.826/74 art.43)	
4. Abono Compensatório R\$	15,87
(Lei nº12.991, 30.12.99)	
5. Valor de Recomposição Temporária R\$	148,12
(Resolução nº404 de 27.5.98) R\$	560,26

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ,
06 de maio de 2008.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Hermínio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

APROVADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS ATRAVÉS DA
RESOLUÇÃO Nº1482/2010.

*** **

**RESULTADO FINAL PREGÃO PRESENCIAL
PP 07/2010**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica que o resultado final do Pregão Presencial Nº07/2010, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para atender às necessidades desta Casa, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências no Edital, teve como vencedora a Empresa **HORÁCIO BEZERRA DE MENEZES FILHO – EPP – BUGGY TUR RENT A CAR**, LOTE II, com o valor de R\$378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais) e LOTE III, com o valor de R\$494.000,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil reais). No que diz respeito ao LOTE I ainda não foi adjudicado, devido à manifestação de interposição de recurso pela empresa A.P.B.J. CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2010.

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior
PREGOEIRO

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, **RESOLVE nomear**, nos termos do art.8º, combinado com o art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **SÉRGIO LUIZ RODRIGUES LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Consultor Técnico, símbolo TCE-02, lotado na Corregedoria, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 1 de junho de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1 de junho de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº131-A/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE designar ANA ALZIRA SILVA SALES**, Subdiretor da 10ª Inspeção de Controle Externo, símbolo TCE-05, matrícula 249-3, deste Tribunal, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor da 10ª Inspeção de Controle Externo, símbolo TCE-04, durante o impedimento do titular, Silvana Maria Lacerda Pereira, por motivo de licença para tratamento de saúde, por 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do dia 21/05/2010, nos termos do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº132-A/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE designar MARIA AUXILIADORA CARVALHO FERNANDES**, Técnico de Controle Externo, Ref-05, matrícula 299-3, deste Tribunal, para exercer, em substituição, o cargo de Subdiretor da 10ª Inspeção de Controle Externo, símbolo TCE-05, durante o impedimento do titular, Ana Alzira Silva Sales, por 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do dia 21/05/2010, nos termos do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº156/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar as SERVIDORAS Yasmara Florentino Holanda Lopes**, Diretora da 1ª Inspeção de Controle Externo e Viviane Mont'Alverne Rodrigues, Chefe do Núcleo de Recursos Humanos para, sob a presidência da primeira, **comporem a comissão** para gerenciar o Programa de Apoio à Reforma de Sistemas Estaduais de Previdência - PARSEP II, no âmbito deste Tribunal, em cumprimento ao disposto na Cláusula Segunda, item a, inciso III do Acordo de Cooperação celebrado

entre este Tribunal e o Ministério da Previdência Social - MPS. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

**ACÓRDÃO Nº0074/2010
PROCESSO: 05180/2009-4**

CONSIDERANDO que dispõe este processado sobre a Prestação de Contas Anual do Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana – FDM, relativa ao exercício financeiro de 2008; CONSIDERANDO que através do Ofício G.S Nº1.465/2009 (fls. 02), datado de 28 de julho de 2009, o Sr. Joaquim Cartaxo Filho, Secretário das Cidades, encaminhou os documentos pertinentes a Prestação de Contas do Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana – FDM, Exercício de 2008, objeto do Processo SPU nº08663388-0; CONSIDERANDO que a 6ª ICE após a análise do feito, através do Certificado nº019/2010 (fls. 48-50), concluiu: “Ante o exposto, a 6ª Inspeção de Controle Externo, no uso de suas atribuições regulamentares, CERTIFICA, para os devidos fins, que o FDM não foi operacionalizado no exercício em análise e, no ensejo, encaminha o feito à consideração superior, sugerindo o seu arquivamento”; CONSIDERANDO que instado a se manifestar acerca do caso em tela, o Ministério Público Especial junto a esta Corte de Contas, por meio do Parecer nº0395/2010-MP-TCE/CE, concluiu que: “Desta feita, corroboro o entendimento da digna Inspeção, posto inexistir movimentação orçamentária e atividade operacional do FDM no exercício em análise, restando a este Ministério Público Especial opinar pelo arquivamento do presente feito”. **RESOLVE A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, por unanimidade de votos, determinar o arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da decisão ao interessado. Participaram também da votação os Exmos. Conselheiros Alexandre Figueiredo e Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 31 de maio de 2010.

Conselheiro Valdomiro Távora
PRESIDENTE RELATOR

Fui presente:

Gleydson Alexandre
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS JUNTO AO TCE/CE

*** **

**ACÓRDÃO Nº0075/2010
PROCESSO: 05247/2009-0**

CONSIDERANDO que dispõe este processado sobre a Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS, relativa ao exercício financeiro de 2008; CONSIDERANDO que através do Ofício G.S Nº1.515/2009 (fl. 01), datado de 28 de julho de 2009, o Sr. Joaquim Cartaxo Filho, Secretário das Cidades, encaminhou os documentos pertinentes a Prestação de Contas do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS, relativa ao exercício financeiro de 2008, objeto do Processo SPU nº09371097-6; CONSIDERANDO que a 6ª ICE após a análise do presente feito, através do Certificado nº021/2010 (fls. 64-66), concluiu: “Diante do exposto, a 6ª Inspeção de Controle Externo, no uso de suas atribuições legais, encaminha o feito à consideração superior, sugerindo o seu arquivamento”. CONSIDERANDO que instado a se manifestar acerca do caso em tela, o Ministério Público Especial junto a esta Corte de Contas, por meio do Parecer nº0400/2010-MP-TCE/CE, concluiu que: “Desta feita, corroboro o entendimento da digna Inspeção, no que tange a inexigibilidade da Prestação de Contas Anual do FEHIS no exercício em análise, haja vista a ausência de dotação orçamentária para o fundo em questão, restando a este Ministério Público Especial opinar pelo arquivamento do presente feito.” **RESOLVE A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, por unanimidade de votos, determinar o arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da decisão ao interessado. Participaram também da votação os Exmos. Conselheiros Alexandre Figueiredo e Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 31 de maio de 2010.

Conselheiro Valdomiro Távora
PRESIDENTE RELATOR

Fui presente:

Gleydson Alexandre
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS JUNTO AO TCE/CE

*** **

ACÓRDÃO Nº0076/2010
PROCESSO: 02555/2007-3

CONSIDERANDO que dispõe este processado sobre a Prestação de Contas do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA, alusiva ao exercício financeiro de 2006; CONSIDERANDO que através do Ofício nº425 GAB/ADIJU (fl. 01), datado de 02.07.2007, o Sr. André Barreto Esmeraldo, Presidente do CONPAM – Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, encaminhou os documentos pertinentes a Prestação de Contas do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA, referente ao exercício financeiro de 2006; CONSIDERANDO que a 6ª Inspeção de Controle Externo, após análise do presente feito, através do Certificado nº028/2009 (fls. 517/522), concluiu: “ (...) CERTIFICA para os devidos fins, que a Prestação de Contas Anual sob exame se reveste de forma regular e, no ensejo, submete o feito à consideração superior, sugerindo que seja julgada regular a Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA, relativa ao exercício financeiro de 2006, dando-se quitação plena aos responsáveis, Sr. José Vasques Landim, então Secretário da Ouvidoria Geral e do Meio Ambiente – SOMA, no período de 01/01/2005 a 15/02/2006, Sra. Márcia Moraes Ximenes Mendes, Secretária em exercício da SOMA, no período de 15/02/2006 a 10/07/2006, e Sr. Sérgio Braga Barbosa, Secretário entre 11/07/2006 a 31/12/2006, nos termos dos artigos 1º, inciso I, 15, inciso I, 16 e 22, inciso I, da Lei 12.509/95. Na oportunidade, sugere ainda, que seja autorizado o arquivamento do presente feito, dando-se ciência da decisão aos interessados.”; CONSIDERANDO o contido no Parecer nº043/2010-MP-TCE/CE (fls. 525/527), do Ministério Público Especial junto a esta Corte de Contas; CONSIDERANDO que o Exmo. Conselheiro Edilberto Pontes, devolveu o feito do qual pedira vista na Sessão Plenária do dia 10.05.2010; CONSIDERANDO o contido no voto vista do Exmo. Conselheiro Edilberto Pontes, que se manifestou nos seguintes termos: “Ante o exposto, levando em consideração os documentos acostados e as informações prestadas, acompanho parcialmente o voto do ilustre Relator pelo julgamento regular da presente Prestação de Contas, dando-se quitação plena aos responsáveis, porém, quanto ao arquivamento, entendo que os presentes autos devam ser apensados à Prestação de Contas da SEMACE, Processo nº02415/2007-9, que se encontra na 6ª Inspeção, para que o mesmo possa subsidiar a instrução da Prestação de Contas da SEMACE, complementando com dados e documentos, tendo em vista que no exercício de 2006, a SEMACE, órgão executor, utilizou os recursos do FEMA para realizar suas ações governamentais.” ACORDA A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, julgar Regular a Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual do Meio Ambiente, exercício de 2006, dando-se quitação plena aos responsáveis à época, fazendo-lhes a devida comunicação do teor da decisão. Determinou, ainda, que os presentes autos sejam juntados à Prestação de Contas da SEMACE, constante do Processo nº02415/2007-9, que se encontra na 6ª Inspeção de Controle Externo, para que o mesmo possa subsidiar a instrução da referida Prestação de Contas, complementando com os dados e os documentos, haja vista que no exercício de 2006 a referida entidade utilizou os recursos do citado fundo para realizar suas ações governamentais. Participaram também da votação os Exmos. Conselheiros Alexandre Figueiredo e Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 14 de junho de 2010.

Conselheiro Valdomiro Távora
PRESIDENTE RELATOR

Fui presente:

Rholden Queiroz
PROCURADOR DE CONTAS JUNTO AO TCE/CE

*** **

ACÓRDÃO Nº0079/2010

PROCESSO Nº02465/2007-2. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO sondar, este processo, a Prestação de Contas Anual do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE), alusiva ao exercício financeiro de 2006, submetida ao estado de diferimento previsto no art.3º, §3º, da Instrução Normativa nº4/2005 deste Pretório de Contas, traduzido na interina hibernação dos processos de Tomada e Prestação de Contas que não satisfizerem os critérios do regime de instrução imediata e dos quais conste parecer do controle interno favorável à regularidade ou regularidade com ressalva das respectivas Contas, sendo que a Inspeção a que tocar a instrução processual realiza-la-á de forma não detalhada e, esgotado o prazo de hibernação, isto é, no último dia do mês de outubro do exercício financeiro subsequente àquele em que ingressarem as Contas nesta Corte de Contas, eleva-las-á à consideração superior, perfilhando o parecer do controle interno; CONSIDERANDO sugerir, a 4ª Inspeção de Controle Externo deste Pretório de Contas, no Certificado nº83/2009, o julgamento das Contas sob comento como regulares, avaliando como satisfatórios os esclarecimentos apresentados quanto a dispensa de licitação para contratação de serviços de assessoria

e consultoria técnica e jurídica, fundamentada no art.24, IV, da Lei Federal nº8.666/1993, referente a hipóteses emergenciais e calamitosas; CONSIDERANDO propugnar, o Procurador-Geral do Parquet de Contas Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, no Parecer nº1105/2009, o julgamento das Contas sob apreciação como regulares com ressalva, a aplicação de multa aos responsáveis e a determinação ao IPECE de providências de racionalização das contratações diretas, após ressaltar que os esclarecimentos declinados quanto à mencionada dispensa de licitação, em seu teor relativo à caracterização da situação emergencial e à razão da escolha da empresa contratada, foram satisfatórios, sendo, contudo, em seu teor referente à justificativa do preço dos serviços contratados, questionáveis, já que não se procedera a uma consistente pesquisa de preços em, no mínimo, três empresas do ramo pertinente, já que duvidoso o igual preço coletado na pesquisa empreendida e já que se deflagraram falhas na contemporização da justificativa de preços ao período de efetivação do contrato; CONSIDERANDO retificar, o referido Chefe do Parquet de Contas, no Parecer nº18/2010, seu posicionamento anterior quanto à cominação de multa aos responsáveis, ponderando não ser isso necessário, porquanto de novos esclarecimentos aportados aos autos se depreende que houvera “utilização de um expediente competitivo dentro do próprio processo de dispensa para qualificar seu vencedor” (fl. 369); ACORDA A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, julgar regulares com ressalva as Contas epigrafadas, nos termos do art.15, II, redação original, da Lei Orgânica desta Corte de Contas; ministrar quitação aos responsáveis, Marcos Costa Holanda, Antônio Lisboa Teles da Rosa, Ana Cristina Cavalcante Medeiros e Pedro Jorge Ramos Vianna; determinar ao IPECE que: (1) em contratações diretas, proceda a uma justificativa de preços contemporânea à formalização do respectivo processo, coletando, no mínimo, três propostas oriundas do ramo de atividade pertinente; e (2) proceda às coletas de preços nos procedimentos ordinários de compras de forma clara, coerente e entre empresas qualificadas; por fim, arquivar os autos. Presentes também à Sessão o Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo e o Conselheiro Substituto Paulo César de Souza. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 16 de junho de 2010.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
PRESIDENTE
Conselheiro Substituto Itacir Todero
RELATOR

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

ATA Nº017 - SESSÃO ORDINÁRIA DE TERÇA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 2010

PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO - CONSELHEIRO JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO

Às 15 horas do dia 8 de junho de 2010, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José Valdomiro Távora de Castro Júnior - Presidente, em exercício, Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, Soraia Thomaz Dias Victor, Pedro Augusto Timbó Camelo e Edilberto Carlos Pontes Lima e os Exmos. Srs. Paulo César de Souza, Auditor convocado, Itacir Todero, Auditor designado, e Rholden Botelho de Queiroz, Procurador-Geral de Contas, em exercício, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- O Conselheiro Valdomiro Távora deu ciência de estar presidindo a presente sessão em razão da impossibilidade de comparecimento do Conselheiro Teodorico Menezes. Em seguida, convocou o Auditor Itacir Todero para integrar a composição plenária, com base no art.22, inciso II, alínea a do Regimento Interno.

- Prosseguindo, S. Exa. reportou-se à palestra que será proferida pelo Ministro Ubiratan Aguiar, Presidente do TCU, no próximo dia 11, às 9h, intitulada “A Autonomia dos Tribunais de Contas do Brasil” convidando a todos a se fazerem presentes.

- Na sequência, S. Exa. disse que, conforme ficou acordado com o Presidente Teodorico Menezes, submetia ao Pleno a antecipação da sessão ordinária da próxima 3ª feira, dia 15, para 2ª feira, dia 14, às 15h, logo após a sessão da 1ª Câmara, que se iniciará às 14h, e explicou que a antecipação proposta deve-se à realização do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo, previsto para o referido dia 15, às 15:30h. O Tribunal aprovou a proposição unanimemente.

- Por fim, S. Exa. confirmou a data de 21 de junho, às 18h, para a sessão extraordinária de entrega da Medalha do Tribunal de Contas do Estado do Ceará ao Senador Tasso Jereissati.

- Pedindo a palavra, o Conselheiro Alexandre Figueiredo comunicou que o Instituto Plácido Castelo lançará na próxima segunda-feira, dia 14, às 16 horas, o Programa de Educação a Distância, intitulado e-DUCANDO, que tem por objetivo promover educação aberta, continuada e a distância, por meio da disponibilização via Internet, de oportunidades de capacitação, desenvolvimento e aperfeiçoamento para os servidores públicos estaduais. Informou S. Exa. que o referido programa será iniciado com o curso Educação Ambiental com Enfoque na Gestão Pública, como uma experiência piloto e será disponibilizado apenas a servidores do TCE, ressaltando que o mesmo foi desenvolvido pelo técnico deste Tribunal Pedro Henrique Alves Camelo, mestrando em educação pela Universidade Federal do Ceará, que também será o seu tutor. Concluindo, S. Exa. mencionou que, para implementação dos cursos, foi desenvolvida pela equipe de Tecnologia de Informação do IPC uma ferramenta baseada em software livre, chamada de "Ambiente Virtual de Aprendizagem" (AVA) disponível na Internet (sites do IPC e TCE) em interface Web.

- Com a palavra, o Conselheiro Edilberto Pontes informou que esteve em Brasília/DF, na última quarta-feira, dia 2, participando da banca do "Concurso Nacional de Monografias" organizado pelo Ministério do Planejamento e o Departamento de Empresas Estatais e salientou que aproveitou para divulgar a Revista Controle, inclusive, atrair novos colaboradores para sua elaboração.

- A Conselheira Soraia Victor se reportou à matéria veiculada no jornal O Povo do último sábado, dia 5, sobre a construção do Acquario Ceará, do seguinte teor:

"Comissão acompanha ações do Acquario

De acordo com o titular da Secretaria do Turismo do Estado (Setur), Bismarck Maia, a medida ajudará o Governo do Estado nos trâmites do projeto e, também, dará maior transparência a todos os processos relacionados ao empreendimento. O Tribunal de Contas do Estado (TCE) vai acompanhar todos os processos relacionados à construção do Acquario Ceará. A informação foi anunciada pelo titular da Secretaria do Turismo (Setur), Bismarck Maia, após uma reunião com o presidente do tribunal, Teodorico Menezes. A construção do Acquario Ceará hoje está orçada em US\$ 150 milhões. O Governo do Estado vem negociando com o banco Export-Import, dos Estados Unidos, um empréstimo de US\$ 120 milhões para financiar o projeto. O restante da verba necessária deve mesmo sair dos cofres estaduais. De acordo com Bismarck Maia, o Tribunal de Contas deve acompanhar os trâmites do empreendimento do início ao fim, desde a obtenção do financiamento até a conclusão das obras, incluindo as licitações "Essa medida é para ser absolutamente transparente a operação", disse o secretário. Setur e TCE devem formar uma comissão para esta tarefa, conforme ainda Bismarck. Segundo ele, o trabalho deve ajudar a secretaria nas ações de desenvolvimento do projeto e, também, evitar possíveis problemas burocráticos em meio ao andamento das obras do empreendimento ou após a conclusão de toda a fase de instalação. A reunião entre Bismarck e o presidente Teodorico Menezes foi promovida na última quarta-feira e teve uma duração de três horas. "Isso para mim é um fato inovador", enalteceu Bismarck. A ideia da Setur é ter o Acquario Ceará concluído em 2012. Hoje está sendo feita a licitação para as obras da chamada "carcaça" do oceanário. A "carcaça" deve ter construção iniciada em julho, com término previsto em seis a oito meses, orçado em R\$17 milhões. Durante este período o Estado negocia com o financiamento para a instalação do restante do empreendimento, incluindo equipamentos e materiais necessários para o funcionamento do local. (Diego Lage)."

- Em seguida, S. Exa. ressaltou que esta matéria está relacionada a três processos que ora tramitam nesta Corte, salientando que um deles versa sobre Representação do Ministério Público especial, referente às ações da construção do referido Acquário, de sua relatoria e, por oportuno, solicitou à Presidência que examine junto à Secretaria de Controle Externo a possibilidade de relacionar os pontos questionados nos outros dois processos, a fim de que se faça o devido acompanhamento dos mesmos. O Conselheiro Valdomiro Távora disse que informaria à Presidência sobre as providências solicitadas por S. Exa.

DISTRIBUIÇÃO

A distribuição dos processos foi feita em sessão, mediante sorteio eletrônico, cabendo ao Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo, 13 (treze) processos de números 02383/2010-3, 02394/2010-8, 02420/2010-5, 02426/2010-6, 02427/2010-8, 02438/2010-2, 02466/2010-7, 02468/2010-0, 02476/2010-0, 02484/2010-9, 02494/2010-1, 02495/2010-3 e 02499/2010-0. À Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor, 13 (treze) processos de números 02390/2010-0, 02398/2010-5, 02414/2010-0, 02421/2010-7, 02440/2010-0, 02450/2010-3, 02459/2010-0, 02473/2010-4, 02490/2010-4, 02498/2010-9,

02502/2010-7, 02503/2010-9 e 02506/2010-4. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Pedro Timbó, 14 (quatorze) processos de números 02374/2010-2, 02379/2010-1, 02387/2010-0, 02400/2010-0, 02408/2010-4, 02417/2010-5, 02419/2010-9, 02441/2010-2, 02452/2010-7, 02456/2010-4, 02474/2010-6, 02475/2010-8, 02477/2010-1 e 02478/2010-3. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Edilberto Pontes, 13 (treze) processos de números 02385/2010-7, 02397/2010-3, 02401/2010-1, 02410/2010-2, 02422/2010-9, 02437/2010-0, 02442/2010-4, 02455/2010-2, 02467/2010-9, 02483/2010-7, 02491/2010-6, 02493/2010-0 e 02497/2010-7. Ao Exmo. Sr. Auditor Paulo César, 14 (quatorze) processos de números 00593/1983-9, 02386/2010-9, 02389/2010-4, 02409/2010-6, 02411/2010-4, 02423/2010-0, 02428/2010-0, 02454/2010-0, 02458/2010-8, 02465/2010-5, 02472/2010-2, 02487/2010-4, 02500/2010-3 e 02501/2010-5 e ao Exmo. Sr. Auditor Itacir Todero, 14 (quatorze) processos de números 02399/2010-7, 02412/2010-6, 02415/2010-1, 02418/2010-7, 02439/2010-4, 02451/2010-5, 02453/2010-9, 02457/2010-6, 02460/2010-6, 02469/2010-2, 02470/2010-9, 02486/2010-2, 02489/2010-8 e 02492/2010-8.

DEVOLUÇÕES

O Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 12 (doze) processos de números 02383/2010-3, 02394/2010-8, 02420/2010-5, 02427/2010-8, 02438/2010-2, 02466/2010-7, 02468/2010-0, 02476/2010-0, 02484/2010-9, 02494/2010-1, 02495/2010-3 e 02499/2010-0. A Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 13 (treze) processos de números 02390/2010-0, 02398/2010-5, 02414/2010-0, 02421/2010-7, 02440/2010-0, 02450/2010-3, 02459/2010-0, 02473/2010-4, 02490/2010-4, 02498/2010-9, 02502/2010-7, 02503/2010-9 e 02506/2010-4. O Exmo. Sr. Conselheiro Pedro Timbó devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 13 (treze) processos de números 02374/2010-2, 02387/2010-0, 02400/2010-0, 02408/2010-4, 02417/2010-5, 02419/2010-9, 02441/2010-2, 02452/2010-7, 02456/2010-4, 02474/2010-6, 02475/2010-8, 02477/2010-1 e 02478/2010-3. O Exmo. Sr. Conselheiro Edilberto Pontes devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 13 (treze) processos de números 02385/2010-7, 02397/2010-3, 02401/2010-1, 02410/2010-2, 02422/2010-9, 02437/2010-0, 02442/2010-4, 02455/2010-2, 02467/2010-9, 02483/2010-7, 02491/2010-6, 02493/2010-0 e 02497/2010-7. O Exmo. Sr. Auditor Paulo César devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 12 (doze) processos de números 02386/2010-9, 02389/2010-4, 02409/2010-6, 02411/2010-4, 02423/2010-0, 02428/2010-0, 02454/2010-0, 02458/2010-8, 02465/2010-5, 02472/2010-2, 02500/2010-3 e 02501/2010-5 e o Exmo. Sr. Auditor Itacir Todero devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 13 (treze) processos de números 02399/2010-7, 02412/2010-6, 02415/2010-1, 02418/2010-7, 02439/2010-4, 02451/2010-5, 02453/2010-9, 02457/2010-6, 02460/2010-6, 02469/2010-2, 02470/2010-9, 02489/2010-8 e 02492/2010-8.

JULGAMENTOS

- Processo Nº04394/2007-4. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Terezinha da Silva Soares. O Tribunal, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, sem prejuízo da remessa de cópia dos autos à interessada, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor em razão dos seus fundamentos jurídicos serem diferentes. Relator designado Itacir Todero. Presidente, em exercício, Valdomiro Távora.

- Processo Nº04410/2008-5. Relator: Auditor Itacir Todero. Recurso Reconsideração interposto pelo Sr. Francisco de Assis Moura Araripe, Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará, contra a Resolução nº1347/2008, lavrada no Processo nº3.107/2001-5. O Relator votou, preliminarmente, pelo recebimento do citado Recurso Reconsideração e, no mérito, por seu provimento, devendo ser reconstituída a decisão prolatada, com o consequente registro da nomeação. Votou, ainda, pela notificação do recorrente alertando que fere o comando constitucional expresso, prorrogar por mais de uma vez um concurso público. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº03413/2006-3. Relator: Auditor Itacir Todero. Prestação de Contas Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, exercício 2005. O Conselheiro Pedro Timbó devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 6.4.2010, votando pela regularidade, com ressalva, da citada Prestação de Contas, bem como pela determinação de que a atual gestão daquela Casa se abstenha de realizar gastos com cartões natalinos e, ainda, adote as medidas necessárias de adequação das despesas de suprimento de fundos. Ademais, votou para que se faça da devida

comunicação do teor do decisório aos interessados. Em seguida, pediu vistas dos autos o Conselheiro Edilberto Pontes.

- Processo Nº07124/2009-4. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Expediente formulado pela Deputada Anapaula Cruz, Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle Externo da Assembleia Legislativa, em atendimento a requerimento do Exmo. Sr. Deputado Heitor Férrer, encaminhando cópia de solicitação de fiscalização e acompanhamento da execução do projeto de reconstrução de estradas vicinais e construção de bueiros na localidade de Trevo das Contendas à Currais no Município de Ibucuitinga-CE, custeado com recursos do Programa de Cooperação Federativa, no âmbito da Administração Pública Estadual. O Relator votou no sentido de que sejam julgadas regulares as construções das obras do Termo de Ajuste nº032/2009, com posterior arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da decisão ao Deputado Heitor Férrer, acompanhada de cópia do relatório de inspeção. Acompanharam o Relator o Conselheiro Alexandre Figueiredo e o Auditor Paulo César. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº03558/2008-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Prestação de Contas Anual da Secretaria da Fazenda, exercício de 2007. A Conselheira Soraia Victor votou pela regularidade, com ressalva, da citada Prestação de Contas, dando-se quitação aos responsáveis, à época, comunicando-lhes do teor do decisório. Votou, ainda, no sentido de que o titular da referida pasta adote as providências suscitadas nos itens "1" e "2" da parte final do relatório às fls. 748/764, com posterior arquivamento do autos. Em seguida, pediu vista dos autos o Auditor Itacir Todero.

- Processo Nº01485/1996-7. Relator: Auditor Itacir Todero. Prestação de Contas Anual do Fundo Especial da Polícia Militar do Ceará - FESPOM, exercício 1995. Ausentou-se a Conselheira Soraia Victor. O Relator votou no sentido de que a citada Prestação de Contas seja considerada ilíquida, ordenando o seu trancamento, em razão da impossibilidade do exercício de ampla defesa, pelo longo decurso de tempo entre a prática dos atos e a citação dos responsáveis, nos termos dos arts.19 e 20,§§1º e 2º da Lei nº12.509/95. Em seguida pediu vistas do autos o Procurador-Geral de Contas, em exercício, Rholden Queiroz.

- Processo Nº03727/1990-6. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Rodrigues de Oliveira, Professora Iniciante II, Ref.10. Ausentou-se a Conselheira Soraia Victor. O Tribunal, por unanimidade dos votos, devolveu os autos à 1ª Inspeção de Controle Externo para reexame, nos termos da Resolução. Presidente, em exercício, Conselheiro Valdomiro Távora.

- Processo Nº00295/2010-7. Relator: Auditor Itacir Todero. Expediente oriundo do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará dando conhecimento sobre a decisão proferida na Tomada de Contas Especial, que trata de da apuração de possíveis irregularidades praticadas no convênio firmado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará e o Município de Itapipoca. Ausentou-se a Conselheira Soraia Victor. O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor do decisório ao Titular da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, acompanhado de cópia dos presentes autos, nos termos da Resolução. Presidente, em exercício, Valdomiro Távora.

COMUNICAÇÕES FINAIS

- O Conselheiro Alexandre Figueiredo comunicou que fruirá suas férias, referentes ao segundo período de 2010, a partir do próximo dia 5 de julho. O Tribunal ficou inteirado a respeito.

- Nada mais havendo a tratar, o Presidente, em exercício, José Valdomiro Távora de Castro Júnior encerrou a sessão às 16 horas e 50 minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto
SECRETÁRIO-GERAL

Aprovada

Sessão de 14/06/2010

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

Republicada por incorreção.

*** **

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº31/2009

Espécie: 1º Aditivo ao Contrato nº31/2009 que tem por objeto a prestação de serviço de desenvolvimento de software com o objetivo de automatizar o Processo de Registro de Atos de Pessoal (Atos de Nomeação). Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará, CGC Nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira, nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Contratada: **BUREAU TECNOLOGIA LTDA.**, CGC Nº03.550.442/0001-08, Rua João Brígido nº1230 – Sala 4, Joaquin

Távora, Fortaleza/CE. Fundamentação Legal: Inciso II, item c, do art.65, da Lei nº8.666/93 e Processo Administrativo nº07958/2009-9-TC. Objeto: **Alterar a forma de pagamento** prevista no item 7.2 da Cláusula Sétima do Contrato original, passando o valor global a ser pago em 14 (quatorze) parcelas de acordo com o percentual de cada Macro atividade realizada. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original. Data da assinatura: Fortaleza, 09 de junho de 2010. Signatários: Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto - Presidente do TCE/CE, e José Augusto Fiuza Porto - representante da empresa.

*** **

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº9/2010

Espécie: 1º Aditivo ao Contrato que tem por objeto a contratação de serviços técnicos profissionais especializados para a elaboração de Projeto Executivo de Arquitetura, além de estabelecer os requisitos gerais para a elaboração de projetos de engenharia, contendo todos os pormenores referentes à parte arquitetônica, além de promover a compatibilização com os projetos complementares fornecidos por terceiros, tendo em vista a execução da obra de edificação do novo Anexo II deste Tribunal. Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CGC nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Contratada: **LTX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CGC Nº23.595.010/0001-12, Rua Livreiro Polary Maia, nº200-B, Antônio Diogo, Fortaleza/CE. Fundamentação Legal: §1º, inciso I do art.57, da Lei nº8.666/93 e Cláusula Terceira do Contrato original, constante do Processo nº01349/2010-9-TC. Objeto: **Prorrogar** por mais 30 (trinta) dias, a vigência do contrato nº09/2010, contados a partir de 12 de maio de 2010. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original. Data da assinatura: Fortaleza, 11 de maio de 2010. Signatários: Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto - Presidente do TCE/CE, e o representante legal da empresa André Martins Laprovitera Teixeira.

*** **

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2010

Espécie: 1º Aditivo ao Contrato que tem por objeto a execução de serviços técnicos profissionais especializados para a elaboração de projetos executivos relativos a paisagismo, ambientação e sistema de sinalização, para construção do prédio Anexo II deste Tribunal, conforme Anexo I, integrante do Convite nº3/2010. Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CGC nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Contratada: **ARQUITETURA CONTEMPORÂNEA S/S**, CGC Nº00.112.691/0001-15, Av. Santos Dumont, nº2789, Salas 502/503, Aldeota, Fortaleza/CE. Fundamentação Legal: §1º, inciso I do art.57, da Lei nº8.666/93 e na Cláusula Terceira do Contrato original, constante do Processo nº01350/2010-5-TC. Objeto: **Prorrogar** por mais 30 (trinta) dias, a vigência do contrato, nº11/2010, contados a partir de 12 de maio de 2010. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original. Data da assinatura: Fortaleza, 11 de maio de 2010. Signatários: Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto - Presidente do TCE/CE, e Paulo Hermano Mota Barroso - representante legal da empresa.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº13/2010

Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ Nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Contratada: **ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE ESTUDOS E PESQUISAS (ACEP)**, CNPJ no 01.921.606/0001-22, Av. da Universidade nº2446, Benfica, Fortaleza/CE. Objeto: **Pagamento do curso** de pós-graduação, stricto sensu, de Mestrado Profissional em Administração e Controladoria, promovido pela Universidade Federal do Ceará (UFC), com a participação do servidor José Alexandre Fonseca da Silva. Modalidade da Licitação: Inexigível. Fundamentação Legal: Inciso II, do art.25, combinado com o inciso VI do art.13 da Lei nº8.666/93 e Processo de Inexigibilidade de Licitação nº01427/2010-3-TC. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 11/05/2010. Valor Global: R\$23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais), a ser pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, de R\$960,00 (novecentos e sessenta reais); sendo 50% (cinquenta por cento) do valor da parcela mensal pago pelo TCE/CE e 50% (cinquenta por cento) pago pelo servidor. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100002.01.032.666.20765.01.33903900.0.0. Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: 11 de junho de 2010. Signatários: Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto - Presidente do TCE/CE, e Professor Sérgio Vitorino Bezerra Nogueira - Presidente da ACEP.

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº226/2010 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº2010.TCM.RAP.16393/10. RESOLVE autorizar o **afastamento** do **SERVIDOR** abaixo discriminado, para tratar de assunto de interesse deste Tribunal junto ao Supremo Tribunal Federal, em Brasília-DF, nos dias 23 e 24 de junho de 2010, concedendo-lhe diárias para fazer face às despesas com alimentação e estada, e mais passagem aérea no trecho Fortaleza – Brasília – Fortaleza, devendo as despesas de diárias e passagem aérea correrem à conta das dotações próprias do orçamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Márcio Bessa Nunes	Assessor Jurídico (2) TCM-2	126109-1-2	02 ½	470,00	1.175,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº227/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art.68, III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios) e os Arts.32 e 33, VI e VII, do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios (Resolução nº08/1998), Considerando o disposto na Resolução nº06/2009, de 05 de março de 2009, que regulamenta o Art.18, da Lei Estadual nº14.255/2008, de 27 de novembro de 2008, que dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores do Tribunal de Contas dos Municípios, Considerando que o Anexo Único da Portaria nº102/2010, de 30 de março de 2010, no item (4) PROCESSOS A INSTRUIR POR INSPETORIAS, contempla apenas os indicadores relativos aos meses de abril, maio e junho, carecendo que sejam contemplados os indicadores relativos aos meses de julho, agosto e setembro de 2010, RESOLVE, Art.1º. **Fica acrescida, ao Item (4) PROCESSOS A INSTRUIR POR INSPETORIAS**, do Anexo Único da Portaria nº102/2010, de 30 de março de 2010, a tabela constante do Anexo Único desta Portaria. Art.2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2010.

Conselheiro Ernesto Sabóia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

Inspetoria	Julho	Agosto	Setembro	Inspetoria	Julho	Agosto	Setembro
01	18	24	24	09	50	65	65
02	50	65	65	10	50	65	65
03	220	220	220	11	50	65	65
04	25	40	40	12	50	65	65
05	50	65	65	13	50	65	65
06	40	55	55	14	50	65	65
07	50	65	65	15	22	34	34
08	50	65	65				

*** **

PORTARIA Nº228/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.68, item III, da Lei nº12.160, de 04 de agosto de 1993, RESOLVE **declarar** para os **SERVIDORES** do Tribunal de Contas dos Municípios, **ponto facultativo** o expediente do dia 25 de junho de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

Conselheiro Ernesto Sabóia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº93/2010 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Manoel Veras
Processo nº 1637/06 - Processo transformado nº18097/05
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2002 Embargos de Declaração: 7256/09
Órgão: EMLURB DE FORTALEZA
Responsável: TEODORA XIMENES DA SILVEIRA
Advogado: FRANCISCO ALEXANDRO B. SANTANA
Advogado: GUSTAVO DE ALENCAR E VICENTINO

Advogado: LEONARDO WANDEMBERG LIMA BATISTA
Advogado: MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA
Advogado: WILSON DA SILVA VICENTINO
Relator: Cons. Pedro Ângelo
Processo nº 1308/06 - Processo transformado nº26682/05
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 4955/08
Órgão: FUNDEF DE ITAITINGA
Responsável: FRANCISCO ROBERTO DA SILVA
Processo nº 10981/07
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 433/10
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENEDITO
Responsável: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO
Processo nº 12323/07
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 27914/09
Órgão: SECRET DE DESENVOLVIMENTO E TURISMO DE QUIXADA
Responsável: HENRIQUE JORGE LELIS RABELO
Processo nº 25837/06 - Processo transformado nº13901/05
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2000 Recurso de Reconsideração: 2812/09
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
Responsável: MOACIR SOARES DA SIQUEIRA
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28-junho-2010.
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº94/2010 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
Processo nº 1020/09 - Processo transformado nº28623/08
Natureza: Tomada de Contas Especial - 1997 Recurso de Reconsideração: 2008/10
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Responsável: JOSE MAURO CASTELO BRANCO SAMPAIO
Advogado: MARIA IZAILDE DE LUNA
Advogado: SANDRA HELENA DE MELO
Processo nº 12396/08 - Processo transformado nº6155/08
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2005 Recurso de Reconsideração: 8673/10
Órgão: SEC.MUN.AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS DE CHORO
Responsável: BENEDITO PARACAMPOS NETO
Relator: Cons. Luiz Sérgio
Processo nº 35195/05 - Processo transformado nº32126/05
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 11997/10
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BATURITE
Responsável: LUCIANO GOMES FURTADO
Relator: Cons. Marcelo Feitosa
Processo nº 4135/97

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 1996 Recurso de Revisão: 12412/04
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA
 Responsável: ANTONIO ALMEIDA NETO
 Processo nº 12513/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 11667/10
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANOPOLIS
 Responsável: FRANCISCO VIEIRA COSTA FILHO
 Processo nº 26898/07 - Processo transformado nº22161/07
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 7532/10
 Órgão: SECRETARIA DE AGRICULTURA DE UBAJARA
 Responsável: JOSE SOARES SILVA
 Relator: Cons. Pedro Ângelo
 Processo nº 5195/07 - Processo transformado nº36190/06
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2005 Recurso de Reconsideração: 11831/10
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
 Responsável: CICERO RONALDO ALVES DE MELO
 Processo nº 6511/07
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 1999 Pedido de Parcelamento de Débito: 13834/10
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE TAMBORIL
 Responsável: FRANCISCO DE ASSIS TIMBO CAMELO
 Processo nº 21763/07 - Processo transformado nº15611/07
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2004 Recurso de Reconsideração: 12173/08
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO
 Responsável: FRANCISCO WIDER LUCENA LANDIM
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29-junho-2010.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº85/2010 1ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa
 Processo nº 8554/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E URBANISMO DE PEREIRO
 Responsável: RAIMUNDO ESTEVAM NETO
 Processo nº 13498/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE QUIXERE
 Responsável: FRANCISCA JEANE GONCALVES LIMA
 Relator: Cons. Pedro Ângelo
 Processo nº 1017/09 - Processo transformado nº20944/08
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 1992
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA
 Responsável: ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS
 Processo nº 7117/99
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 1998
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IBIAPINA
 Responsável: MARIA DO CARMO NEPOMUCENO GOMES
 Pres.Comissão Licitação: LUIZ CARNEIRO MACHADO
 Processo nº 8267/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL DE CARIUS
 Responsável: JOÃO ARY DA COSTA MENDONÇA
 Processo nº 9929/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANCA E ADOLESCEN DE CARIUS
 Responsável: LEANDRO PONTES DIAS
 Processo nº 9933/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARIUS
 Responsável: LEANDRO PONTES DIAS
 Processo nº 10057/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: SECRETARIA GESTAO ADMINISTRATIVA DE MUCAMBO
 Responsável: PAULO ANDREAZZA BRITO AZEVEDO

Processo nº 11075/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SECRETARIA DA CIDADANIA DE QUIXERAMOBIM
 Responsável: VANESSA SILVA SEVERO
 Processo nº 11264/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SECRETARIA MEIO AMBIENTE E TURISMO DE TABULEIRO DO NORTE
 Responsável: JESUS MOREIRA DE ANDRADE
 Processo nº 11316/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATI
 Responsável: MARIA LUZINETE
 Processo nº 11506/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JAGUARETAMA
 Responsável: ANTONIA ELIZABETE ALMEIDA SEGUNDO
 Processo nº 16482/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DE ACOPIARA
 Responsável: PRESLEY GONZAGA VIANA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29-junho-2010.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº87/2010 2ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:
 Relator: Cons. Artur Silva
 Processo nº 5582/10 - Processo transformado nº3685/10
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE SOBRAL
 Responsável: JOSE CLITO CARNEIRO
 Processo nº 10123/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA
 Responsável: JOSE SILVIO FRANCA AZEVEDO
 Processo nº 10488/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA QUITERIA
 Responsável: ROSA MARIA CAVALCANTE MAGALHAES
 Processo nº 11872/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE MOMBACA
 Responsável: MARIA DO SOCORRO AIRES CAMURCA
 Processo nº 15926/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004
 Órgão: FUNDEF DE CHOROZINHO
 Responsável: LUIZETE ALBANO DE FREITAS MENEZES
 Relator: Cons. Luiz Sérgio
 Processo nº 21585/05
 Natureza: Registros de Atos de Admissão de Pessoal - 2002
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA
 Interessado: LINDOMAR SOUSA NUNES
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29-junho-2010.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2010. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jucás, comunica aos interessados que realizará no dia 19 de Julho de 2010, às 15hs a Tomada de Preço acima referida, destinada a Construção de Uma Unidade Básica de Saúde, na Sede deste Município. Maiores informações e cópia do Edital poderá ser obtida ao preço de R\$ 20,00 (vinte reais), no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Rua Cel. Raimundo Gomes, 99 - Centro - Jucás - Ce., fone: 0(XX) 88 - 3517-1410. **Jucás - Ce., 29 de Junho de 2010. Danilson de Carvalho Passos - Presidente da Comissão de Licitação.**

SPE12 GLOBAL OMEGAPAR VALE DAS ESMERALDAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

(sociedade em organização)

Ata de Assembléia Geral de Constituição Realizada em 09/03/2010. 1. Data, Hora e Local: 09/03/2010, às 11:00, à Rua E, Quadra E, Lote 24, Setor Norte, Barbalha – CE, CEP: 63180-000. **2. Convocação e Comparecimento:** Considerando o comparecimento da totalidade dos Acionistas Fundadores, consoante se verifica de suas assinaturas ao término da presente, foi dispensada a convocação. Os Acionistas Fundadores são os seguintes: **a) Global Equity Properties Fundo de Investimento em Participações**, com endereço na Av. Paulista, 1.111/2º – parte, Bela Vista/SP, Brasil, CEP 01311-200, CNPJ nº 08.999.182/0001-68, neste ato legalmente representado na forma do Art. 9º, inciso I, de seu Regulamento por sua Gestora, a Global Equity Administradora de Recursos S.A., cia. com sede na R. Lauro Muller, 116/1802, Botafogo/RJ, CNPJ nº 05.739.207/0001-04, NIRE: 33.3.0027192-9, autorizada pelo Ato Declaratório da CVM nº 7.308 de 16.07.2003, representada neste ato na forma de seus atos constitutivos por seus diretores **Onito Barnabé Barbosa Júnior**, brasileiro, solteiro, empresário, C.I. nº 05.817.985-4-IFP-RJ e CPF nº 05.817.985-49, residente e domiciliado na R. Maria Eugênia, 182/601, Humaitá/RJ e **Marco Antônio de Freitas Pinheiro**, brasileiro, casado, administrador de empresas, C.I. nº 03.872.705-3-DETRAN-RJ, CPF nº 598.416.307-10, residente e domiciliado na Praça Heleno Cláudio Fragoso, 16/103, Barra da Tijuca/RJ; **b) Omegapar Empreendimentos & Investimentos Ltda.**, com endereço com sede e foro na Quadra E, Lote 24, Setor Norte, Barbalha/CE, CNPJ nº 05.329.262/0001-18, NIRE: 25.2.0039689-8, neste ato legalmente representada por seus sócios administradores, os Srs. **Nilo Sátiro de Freitas Júnior**, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I. nº 1165978792-SSP-BA, CPF nº 040.908.894-30, residente e domiciliado no Condomínio Omega Ville Residence na R. Mauriti, 501, Setor Norte - Barbalha/CE, e **Nilson Nóbrega de Freitas**, brasileiro, casado, empresário, C.I. nº 12.762.323-06-SSP-BA, CPF nº 646.555.124-15, residente e domiciliado na R. Clarival do Prado Valadares, 371, Condomínio Monte Trianon, Edifício Corinto, apto. 503, Caminho das Árvores, Salvador/BA. **c) Ana Célia Leite Arrais Freitas**, brasileira, casada, empresária, C.I. nº 115.159.118-1-SSP-BA, CPF nº 007.123.317-27, residente e domiciliada na R. Clarival do Prado Valadares, 371, Condomínio Monte Trianon, Edifício Corinto, apto. 503, Caminho das Árvores, Salvador/BA. **d) Onito Barnabé Barbosa Júnior**, brasileiro, solteiro, empresário, C.I. nº 05.817.985-4-IFP-RJ e CPF sob o nº 05.817.985-49, residente e domiciliado na R. Maria Eugênia, 182/601, Humaitá/RJ.. **e) Marco Antônio de Freitas Pinheiro**, brasileiro, casado, administrador de empresas, C.I. nº 03.872.705-3-DETRAN-RJ, CPF nº 598.416.307-10, residente e domiciliado na Praça Heleno Cláudio Fragoso, 16/103, Barra da Tijuca/RJ, conforme a Lista de Presença de acionistas, na forma do Doc. 01, anexo ao presente Instrumento. **3. Mesa:** Para compor a Mesa foram eleitos para Presidente, o Sr. Marco Antônio de Freitas Pinheiro e, como Secretária, a Sra. Ana Célia Leite Arrais Freitas. **4. Ordem do Dia:** A Assembléia tem por objetivo: (i) constituir uma S/A de capital fechado, sob a denominação de **SPE12 Global Omegapar Vale das Esmeraldas Empreendimentos Imobiliários S.A.**; (ii) aprovar o Estatuto Social da Cia. e (iii) eleger os membros da Administração da Cia. **5. Deliberações:** Foi decidido pelos Acionistas Fundadores, por unanimidade: (i) constituir uma S/A de capital fechado, sob a denominação de **SPE12 Global Omegapar Vale das Esmeraldas Empreendimentos Imobiliários S.A.**, com sede na Quadra E, Lote 24, Setor Norte, Barbalha/CE, a seguir simplesmente denominada "SPE", que possui o capital social de R\$ 1.000,00, totalmente subscrito, sendo 10% integralizado em moeda corrente do País, nesta data, pelos Acionistas Fundadores e o restante a ser integralizado em moeda corrente do País em até 180 dias, representado por 1.000 ações ordinárias todas nominativas, sem valor nominal, emitidas pelo preço unitário de R\$ 1,00. Os boletins de subscrição foram lidos na Assembléia, fazendo parte integrante da presente ata como Docs. 02, 03, 04, 05 e 06; (ii) aprovar o Estatuto da sociedade, que é o Doc. 07 da presente ata, assinado pelos subscritores, autenticado pela Mesa e que será arquivado na sede da sociedade; (iii) eleger, como membros do Conselho de Administração da Cia, com mandatos de 1 ano, destituíveis a qualquer tempo por Assembléia Geral, conforme estabelece o Estatuto Social da Cia e a legislação em vigor, os Srs. Marco Antônio de Freitas Pinheiro e Onito Barnabé Barbosa Júnior, ambos indicados pelo Acionista **Global Equity Properties Fundo de Investimento em Participações** e Ana Célia Leite Arrais Freitas, indicada pela Acionista **Omegapar Empreendimentos & Investimentos Ltda.**, todos já devidamente qualificados anteriormente, sendo o Sr. Marco Antônio de Freitas Pinheiro nomeado para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; (iv) fixar para os administradores da Cia uma remuneração anual e global de R\$ 1.000,00; e (v) não instalar o Conselho Fiscal para o presente exercício social. **6. Quorum deliberativo:** Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade dos presentes. **7. Encerramento:** Nada mais tendo a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente. Reabertos os trabalhos foi a ata lida e aprovada por todos os presentes. Os Acionistas Fundadores declaram que não estão incursos em nenhuma situação jurídica prevista em Lei que os impeçam de participar de sociedades empresárias. Barbalha, 09/03/2010. Marco Antônio de Freitas Pinheiro- Presidente da Mesa; Ana Célia Leite Arrais Freitas - Secretária da Mesa. **Global Equity Properties Fundo de Investimento em Participações** - Marco Antônio de Freitas Pinheiro / Onito Barnabé Barbosa Júnior. **Omegapar Empreendimentos & Investimentos Ltda** - Nilson Nóbrega de Freitas / Nilo Sátiro de Freitas Júnior. **Ana Célia Leite Arrais Freitas, Onito Barnabé Barbosa Júnior, Marco Antônio de Freitas Pinheiro. Visto do Advogado:** Helena Fernandes - OAB/RJ 156.002. **ESTATUTO SOCIAL: CAPÍTULO I - Denominação, Sede, Objeto e Duração. Art. 1º - A SPE12 Global Omegapar Vale das Esmeraldas Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Cia") é uma S/A regida pelo presente Estatuto, disposições legais e regulamentos que lhe forem aplicáveis. Art. 2º - A Cia tem sede na Quadra E, Lote 24, Setor Norte, Barbalha/CE, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais e escritórios de representação em qualquer ponto do território nacional. Art. 3º - A Cia tem por objeto, única e exclusivamente o planejamento, a promoção, o desenvolvimento, sob o regime de incorporação imobiliária, a venda e entrega de unidades habitacionais do empreendimento imobiliário do tipo residencial multifamiliar e denominado Vale das Esmeraldas, composto pelos projetos Omega Ville Residence Cajazeiras, Vendas das Cajazeiras Residence e Vendas das Palmeiras Residence, a serem desenvolvidos sob o regime de incorporação imobiliária disciplinado pela Lei 4.591/64, bem como o recebimento de todas as parcelas decorrentes de alienação das unidades integrantes destes empreendimentos, sendo: **a)** Omega Ville Residence Cajazeiras – Loteamento Tereza Augusto Rolim, Rua Projetada, Cajazeiras/PB, , inscrito no Registro Geral de Imóveis (RGI) sob as matrículas nº 17.969 e 17.661; **b)** Vendas das Cajazeiras Residence – Loteamento Caminho das Árvores, BR 230, Bairro dos Remédios, Cajazeiras/PB, inscrito no RGI matrícula nº 4.121; **c)** Vendas das Palmeiras Residence, Parque Bulandeira de Baixo, Barbalha/CE, inscrito no RGI matrícula nº 5.282. Todas as metragens e confrontações encontram-se nos Cartórios de Registro de Imóveis da Comarca de Barbalha/CE e da Comarca de Cajazeiras/PB. **Art. 4º - O prazo de duração da Cia será por prazo determinado, devendo iniciar-se na data dos seus atos constitutivos e encerrar-se em 31/12/2017, entrando em liquidação logo após a referida data. CAPÍTULO II - Capital Social: Art. 5º - O capital social da Cia é de R\$ 1.000,00, dividido em 1.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. §1º - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembléias Gerais da Cia. §2º - A Cia, por deliberação da Assembléia Geral, poderá criar outras classes e espécies de ações. §3º - As ações serão indivisíveis em relação à Cia. Quando uma ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio. §4º - Os acionistas têm direito de preferência, na proporção de suas respectivas participações, na subscrição de ações e de bônus de subscrição de emissão da Cia, que pode ser exercido no prazo legal de 30 dias. **Art. 6º** A Cia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de R\$ 41.000.000,00, incluídas as ações ordinárias já emitidas, independentemente de reforma estatutária, sem guardar proporção entre as ações já existentes. §1º - O aumento do capital social autorizado será realizado mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização. §2º - Dentro do limite do capital autorizado, a Cia poderá emitir ações ordinárias e bônus de subscrição. **Art. 7º** A Cia poderá, por deliberação em Assembléia Geral, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação, ou para cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas, exceto a reserva legal, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, especialmente as regras de limites operacionais e riscos a serem observadas pela Cia. **Art. 8º - A Cia poderá, por deliberação do Conselho de Administração e de acordo com plano aprovado pela Assembléia Geral, nos termos do §3º do artigo 168 da Lei das S/A, outorgar opção de compra ou subscrição de ações, sem direito de preferência para os acionistas, em favor de seus administradores, empregados e colaboradores, nos limites do capital autorizado, podendo essa opção ser estendida aos administradores e empregados de sociedades Controladas, direta ou indiretamente, pela Cia. § Único - Tais opções não poderão, no todo ou em parte, representar o controle da Cia ou, em seu total, participação igual ou superior a 10% do capital. **Capítulo III - Assembléias Gerais: Art. 9º - A Assembléia Geral reunir-se-á na sede social (i) ordinariamente, dentro dos 4 meses seguintes ao término do exercício social para deliberar sobre as matérias constantes do art. 132 da Lei das S/A; e (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, de acordo com a Lei das S/A e das disposições deste Estatuto Social. § Único - As Assembléias Gerais serão convocadas com, no mínimo, 8 dias corridos de antecedência, e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por seu substituto, e secretariadas por um acionista escolhido pelo Presidente da Assembléia dentre os presentes. **Art. 10 - Para participar da Assembléia Geral, o acionista, ou seu representante legal, deverá comparecer à Assembléia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade. § Único - O acionista poderá ser representado na Assembléia Geral por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, administrador da Cia ou advogado. **Art. 11 - As deliberações da Assembléia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei serão tomadas por maioria absoluta de votos dos presentes, não se computando os votos em branco. § Único - As atas das Assembléias poderão ser lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição das deliberações tomadas************

continua

continuação

observado o disposto no §1º, do art. 130, da Lei das S/A. **Capítulo IV - Administração. Seção I - Disposições Gerais: Art. 12** - A Cia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria, de acordo com os poderes conferidos pela legislação aplicável e pelo presente Estatuto Social. **Art. 13** - A Assembléia Geral fixará o montante anual global da remuneração dos administradores da Cia, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a sua distribuição. **Seção II - Conselho de Administração: Art. 14** - O Conselho de Administração será composto por 3 membros, todos acionistas da Cia, residentes ou não no País, eleitos pela Assembléia Geral, cujos mandatos serão unificados e terão a duração de 1 ano, podendo ser reeleitos. **§1º** - Os membros do Conselho de Administração serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio. Os membros do Conselho de Administração poderão ser destituídos a qualquer tempo pela Assembléia Geral, devendo permanecer em exercício nos respectivos cargos, até a investidura de seus sucessores. **§2º** - Os membros do Conselho de Administração devem ter reputação ilibada, não podendo ser eleito membro do Conselho de Administração aquele que: (i) ocupar cargos em sociedades consideradas concorrentes da Cia; ou (ii) possuir ou representar interesse conflitante com a Cia. Não poderá ser exercido o direito de voto pelo membro do Conselho de Administração caso se configurem, posteriormente, os fatores de impedimento indicados neste §. **§3º** - O membro do Conselho de Administração não poderá ter acesso a informações ou participar de reuniões de Conselho de Administração relacionadas a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com os da Cia. **Art. 15** - O Conselho de Administração terá 1 Presidente eleito pelos acionistas. No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, assumirá as funções o conselheiro escolhido pelos demais. **Art. 16** - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, a cada três meses e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente ou por qualquer de seus membros, mediante notificação escrita entregue com antecedência mínima de 5 dias úteis, da qual constará a ordem do dia. **§1º** - Em caráter de urgência, as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Presidente sem a observância do prazo acima, desde que inequivocamente cientes todos os demais integrantes do Conselho, com antecedência de 24 hs da realização da reunião. As convocações poderão ser feitas por carta com aviso de recebimento, fax ou por qualquer outro meio, eletrônico ou não, que permita a comprovação de recebimento. **§2º** - Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros. **Art. 17** - As reuniões do Conselho de Administração serão consideradas regulares em primeira convocação com a presença da metade mais um dos seus membros e, em segunda convocação, com qualquer número. **§1º** - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariadas por quem ele indicar. **§2º** - No caso de ausência temporária de qualquer membro do Conselho de Administração, o respectivo membro do Conselho de Administração poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, (i) manifestar seu voto por escrito, por meio de carta ou fac-símile entregue ao Presidente do Conselho de Administração, na data da reunião, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado; ou (ii) fazer-se representar por qualquer outro membro, mediante procuração escrita com indicação de sua manifestação de voto sobre cada um dos pontos da ordem do dia. **§3º** - Em caso de vacância do cargo de qualquer membro do Conselho de Administração, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes e permanecerá no cargo até a próxima Assembléia Geral, dispensada a substituição se respeitado o número mínimo de três conselheiros. **§4º** - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas mediante o voto favorável da maioria dos membros presentes, ou que tenham manifestado seu voto na forma do artigo 17, §2º deste Estatuto, observado o disposto no Acordo de Acionistas (conforme definido abaixo). Na hipótese de empate nas deliberações, caberá ao Presidente do Conselho de Administração o voto de qualidade ou, conforme o caso, ao membro do Conselho de Administração que o estiver substituindo. **Art. 18** - Os membros do Conselho de Administração não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 60 dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo caso de licença concedida pelo próprio Conselho de Administração. **Art. 19** - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, preferencialmente, na sede da Cia. **§1º** - Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Conselheiros fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Cia. Os votos proferidos por Conselheiros que tenham se manifestado na forma do art. 17, §2º deste Estatuto, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Conselheiro, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata. **§2º** - Deverão ser publicadas e arquivadas no registro público de empresas mercantis as atas de reunião do Conselho de Administração da Cia que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros. **§3º** - O Conselho de Administração poderá admitir outros participantes em suas reuniões, com a finalidade de acompanhar as deliberações e/ou prestar esclarecimentos de qualquer natureza, vedado a estes, entretanto, o direito de voto. **Art. 20** - O Conselho de Administração tem a função primordial de orientação geral dos negócios da Cia, assim como de controlar e fiscalizar o seu desempenho, cumprindo-lhe, especialmente, sem prejuízo das atribuições estabelecidas no Artigo 142, da Lei 6.404/76, deliberar sobre as seguintes matérias: (a) fixar a orientação geral dos negócios da Cia; (b) aprovar o orçamento anual da Cia; (c) aprovar o rateio entre seus membros da remuneração global fixada pela Assembléia Geral, quando for o caso, e da participação da Diretoria nos lucros da Cia, também fixada em Assembléia Geral; (d) convocar a Assembléia Geral; (e) declarar dividendos semestrais ou intermediários e sua distribuição; (f) contratar os auditores independentes da Cia; (g) conceder licenças aos diretores e designar o diretor que assumirá as respectivas atribuições durante o período de ausência; (h) alienação ou aquisição de ativos de valor superior a 5% e inferior a 25% do patrimônio líquido da Cia, sendo que superior a esse limite será de competência da Assembléia Geral a aprovação; (i) denúncia da incorporação imobiliária objeto da Cia; (j) alteração do cronograma do empreendimento; (k) constituição de qualquer tipo de ônus sobre os ativos da Cia; (l) endividamento da Cia ou de qualquer controlada; (m) concessão de empréstimos e a outorga de quaisquer tipos de garantia em favor de terceiros; (n) celebração de contratos fora do curso normal dos negócios e das condições normais de mercado; (o) incorrer em despesas de capital acima da prevista no Cronograma; (p) revisão semestral do orçamento anual da Cia aprovado pelo Cronograma; (q) celebração ou alteração de contrato com qualquer dos Acionistas ou quaisquer outras partes que tenham vínculos profissionais ou familiares com os Acionistas; (r) celebração de contratos de associação, parceria ou similares; (s) iniciar, transgir ou tomar qualquer decisão relevante com respeito a qualquer litígio, salvo em casos de urgência (sempre com notificação subsequente dentro de 72 horas) e em situações em que os acionistas tenham concordado por escrito com um orçamento ou limitações financeiras para um processo legal específico que não possa ser excedido sem o consentimento de todos os acionistas); (t) introduzir qualquer alteração no sistema contábil ou na política tributária da Cia, salvo como previsto no cronograma ou determinado por lei; (u) indicar e substituir os auditores independentes da Cia; (v) realizar investimento de capital em qualquer subsidiária, filial ou sociedade relacionada com a Cia; (x) pronunciar-se sobre os assuntos que a Diretoria lhe apresente para sua deliberação ou para submissão à Assembléia Geral; e (y) avocar a qualquer tempo o exame de qualquer assunto referente aos negócios da Cia e suas Controladas, ainda que não compreendido na enumeração acima e sem prejuízo das atribuições próprias da Assembléia Geral e sobre ele proferir decisão a ser obrigatoriamente executada pela Diretoria. **Art. 21** - Compete ao Presidente ou, em sua ausência, a quem o Presidente do Conselho indicar, representar o Conselho de Administração nas Assembléias Gerais, se e quando necessário. **Art. 22** - O Conselho de Administração, para seu assessoramento, poderá estabelecer a formação de comitês técnicos e consultivos, com objetivos e funções definidos, sendo integrados por membros dos órgãos de administração da Cia, ou não. **§ Único** - Caberá ao Conselho de Administração estabelecer as normas aplicáveis aos comitês, incluindo regras sobre composição, prazo de gestão, remuneração e funcionamento. **Seção III - Diretoria: Artigo 23** - A Diretoria será composta, no mínimo por 2 diretores e no máximo por 3 diretores, acionistas ou não, sendo que um deles ocupará o cargo de Diretor Presidente, e todos serão eleitos pelo Conselho de Administração e por ele destituíveis a qualquer tempo. **§1º** - Compete à Diretoria: (i) praticar os atos de sua competência conferida por lei ou pelo presente estatuto; e (ii) cumprir e fazer cumprir as deliberações dos acionistas tomadas em Assembléia Geral. **§2º** - Caberá ao Diretor Presidente da Companhia: (i) convocar as reuniões da Diretoria, na forma do disposto no Art. 25 deste Estatuto Social; (ii) receber a manifestação de voto, por escrito, do outro Diretor ausente à Reunião da Cia, de acordo com o §1º do Art. 25 deste Estatuto; (iii) o voto de qualidade, no caso de empate de deliberações nas reuniões da Diretoria, na forma do Art. 26 deste Estatuto; (iv) cumprir e fazer cumprir, em conjunto com os demais Diretores da Cia, todas as atribuições da Diretoria previstas no §1º do Art. 27 deste Estatuto Social. **§3º** - Caberá aos demais Diretores da Cia: (i) participar das reuniões da Diretoria, devidamente convocadas pelo Diretor Presidente; (ii) cumprir e fazer cumprir, em conjunto com o Diretor Presidente da Cia, todas as atribuições da Diretoria previstas no §1º do Artigo 27 deste Estatuto Social. **Art. 24** - O prazo de gestão dos diretores será de 2 anos, permitida a reeleição. Os diretores permanecerão em seus cargos até que seus sucessores, devidamente eleitos, sejam empossados. **§ Único** - Os diretores deverão ser escolhidos de acordo com critérios exclusivamente profissionais, levando-se em conta a sua notória experiência e especialização, a fim de que possam cumprir suas atribuições dentro das exigências de mercado e das melhores práticas. Os diretores tomarão posse mediante assinatura de termo próprio, no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria. **Art. 25** - A Diretoria reunir-se-á ordinariamente pelo menos uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que assim exigirem os negócios sociais, sendo convocada pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 2 dias, ou por maioria dos Diretores, neste caso, com antecedência mínima de 3 dias, e a reunião somente será instalada com a presença da maioria de seus membros. **§1º** - No caso de ausência temporária de qualquer Diretor, este poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito, por meio de carta ou fac-símile entregue ao Diretor Presidente, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado, com prova de recebimento pelo Diretor Presidente. **§2º** - Vago um dos postos de Diretor, compete à Diretoria indicar, dentre os seus membros, um substituto que acumulará, interinamente, as funções do substituído, perdurando a substituição interina até o

continua

continuação

provimento definitivo do cargo a ser decidido pelo Conselho de Administração depois de constatada a vacância, atuando o substituto então eleito até o término do mandato da Diretoria. §3º - Além dos casos de renúncia, morte, interdição ou impedimento, considerar-se-á vago o cargo do diretor que deixar de exercer suas funções pelo prazo de 60 dias, sem autorização do Conselho de Administração ou sem estar licenciado. §4º - Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Diretores fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas da Diretoria. Os votos proferidos por Diretores que tenham se manifestado na forma do §1º deste artigo, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas da Diretoria, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Diretor, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata. **Art. 26** - As deliberações nas reuniões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes ou que tenham manifestado seu voto na forma do art. 25, §1º deste Estatuto. Na hipótese de empate nas deliberações, caberá ao Diretor Presidente o voto de qualidade ou, na sua ausência, ao seu substituto. **Art. 27** - Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais, por lei ou por este Estatuto Social, seja atribuída a competência à Assembléia Geral ou ao Conselho de Administração. §1º - Compete especificamente à Diretoria: (a) cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembléia Geral; (b) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior; (c) elaborar e propor, ao Conselho de Administração, os planos de negócios, operacionais e de investimento da Cia, incluindo estratégias para implantação de tais negócios; (d) decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembléia Geral ou do Conselho de Administração; (e) elaborar e propor ao Conselho de Administração o planejamento estratégico da Cia; (f) aprovar a contratação ou promoção de empregados que venham a ocupar cargos com funções gerenciais, ou a sua respectiva demissão; (g) elaborar e apresentar, em cada exercício, ao Conselho de Administração e à Assembléia-geral, o Relatório Anual de Administração e as Demonstrações Econômico-Financeiras da Cia e propor a destinação dos resultados do exercício; (h) autorizar a criação e a extinção de filiais, estabelecimentos, depósitos e escritórios que a Cia mantenha no território nacional ou fora dele; e §2º - O uso da denominação social é privativo dos diretores de acordo com a respectiva competência e os limites e condições fixados neste Estatuto Social, não produzindo nenhum efeito em desfavor da Cia, inclusive perante terceiros, os atos que forem praticados sem observância deste preceito, exceto aqueles ratificados pelo Conselho de Administração. **Art. 28** - A representação ativa e passiva da Cia, em juízo ou fora dele, deve ser exercida da seguinte forma: em conjunto por dois diretores; ou por um diretor e um procurador, ou, ainda, por dois procuradores, desde que com poderes especiais e expressos. Em casos excepcionais, aprovados pelo Conselho de Administração, a Cia poderá ser representada isoladamente por um Diretor ou Procurador com poderes especiais e expressos. As procurações outorgadas pela Cia. devem ser assinadas por dois diretores e devem conter poderes específicos e prazo de vigência não superior a 1 ano, ressalvada a outorga de poderes da cláusula ad judicia que poderão ter prazo de validade indeterminado. §1º - São expressamente vedados quaisquer atos em nome da Cia em operações ou negócios estranhos ao objeto social. §2º - Os diretores ficam dispensados de prestar caução, devendo a sua investidura no cargo ser formalizada mediante assinatura de termo lavrado em livro próprio. **Capítulo V - Conselho Fiscal: Art. 29** - O Conselho Fiscal da Cia funcionará em caráter não permanente e, quando instalado, será composto por 3 membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembléia Geral. O Conselho Fiscal da Cia será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor. §1º - A posse dos membros do Conselho Fiscal será feita mediante a assinatura de termo respectivo, em livro próprio. §2º - Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente. §3º - Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. Não havendo suplente, a Assembléia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago. §4º - Não poderá ser eleito para o cargo de membro do Conselho Fiscal da Cia aquele que mantiver vínculo com sociedade que possa ser considerada concorrente da Cia, estando vedada, entre outros, a eleição da pessoa que seja cônjuge ou parente até 2º grau de membro de órgão da administração, técnico ou fiscal. **Art. 30** - Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário, e deliberará sobre as matérias de sua competência. §1º - Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal. §2º - O Conselho Fiscal se manifesta por maioria absoluta de votos, presente a maioria dos seus membros. §3º - Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos Conselheiros presentes. **Capítulo VI - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Distribuição de Lucros: Art. 31** - O exercício social terá início em 1º/01 e término em 31/12 de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras que serão submetidas à aprovação da AGO. **Art. 32** - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro e a reserva legal. §1º - Do saldo remanescente, a Assembléia Geral poderá atribuir aos Administradores uma participação nos lucros. §2º - O lucro líquido do exercício terá a destinação decidida pelos acionistas reunidos em Assembléia. §3º - O dividendo obrigatório será de 100% do lucro líquido do exercício, após deduzidas as destinações feitas às reservas impostas pela lei ou pela Assembléia Geral. **Art. 33** - Por proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, ad referendum da Assembléia Geral, a Cia poderá pagar ou creditar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, observada a legislação aplicável. §1º - Em caso de pagamento de dividendos aos acionistas no decorrer do exercício social, será assegurado, nos termos da lei, aos acionistas o pagamento de eventual saldo remanescente. Na hipótese de o valor dos dividendos ser inferior ao que lhes foi creditado, a Cia poderá cobrar dos acionistas o saldo excedente. §2º - O pagamento efetivo dos juros sobre o capital próprio, tendo ocorrido o creditamento no decorrer do exercício social, dar-se-á por deliberação do Conselho de Administração, no curso do exercício social ou no exercício seguinte. **Art. 34** A Cia poderá elaborar balanços semestrais, ou em períodos inferiores, e declarar, por deliberação do Conselho de Administração: (a) o pagamento de dividendo à conta do lucro apurado em balanço semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório; (b) a distribuição de dividendos em períodos semestrais ou inferiores, imputados ao valor do dividendo obrigatório, desde que o total de dividendo pago em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; (c) o pagamento de dividendo intermediário à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório; e (d) o pagamento de juros sobre o capital próprio a qualquer tempo, nos termos da lei específica sobre o assunto. **Art. 35** - A Assembléia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável. **Capítulo VII - Liquidação: Art. 36** - A Cia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembléia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações. **Capítulo VIII - Disposições Gerais: Art. 37** - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pelo Conselho de Administração de acordo com a Lei das S/A. **Art. 38** - Observado o disposto no art. 45 da Lei das S/A, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembléia Geral. **Art. 39** - O acordo de acionistas, devidamente arquivado na sede da Cia e averbado no livro de registro de ações — que, dentre outras disposições, estabeleça cláusulas para alienação de ações de emissão da Cia, discipline o direito de preferência e regule a administração — (“Acordo de Acionistas”), serão respeitados pela Cia e por sua administração. **§único** - As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e oponíveis a terceiros, devendo a administração da Cia zelar por sua observância. **Art. 40** - Os conflitos de pretensões jurídicas entre acionistas e entre estes e a Cia, decorrentes da relação de sociedade, deverão ser solucionados por meio de arbitragem, na forma descrita no Acordo de Acionistas, conforme a Lei 9.307/96. **Art. 41** - O foro competente para dirimir qualquer questão pertinente a este Estatuto é o da Comarca de Barbalha do Estado do Ceará, com renúncia aos demais, ainda que privilegiados. **Global Equity Properties Fundo de Investimento em Participações** - Marco Antônio de Freitas Pinheiro / Onito Barnabé Barbosa Júnior; **Omegapar Empreendimentos & Investimentos Ltda** - Nilson Nóbrega de Freitas / Nilo Sátiro de Freitas Júnior; **Ana Célia Leite Arrais Freitas; Onito Barnabé Barbosa Júnior; Marco Antônio de Freitas Pinheiro**. Junta Comercial do Estado do Ceará - SEDE. Certifico o registro em: 15/03/2010, sob nº 23300029623, Protocolo: 10/025603-1, de 12/03/2010.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARAS - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CONVITE Nº 10061701/2010. Objeto: Reforma e Ampliação da Praça da Matriz. **Homologado:** E.C MEMORIA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, com endereço Rua Luiz Taumaturfo Furtado, 374 – Centro - Reritaba/CE, inscrita no CNPJ sob Nº 10.242.764/0001-47, o Valor R\$ 146.918,37 (Cento e quarenta e seis mil, novecentos e dezoito reais e trinta e sete centavos). **Raimundo Gomes Sobrinho – Prefeito Municipal.**

GRANITOS S/A – CNPJ N º 23.445.513/0001-01 - NIRE: 23300018184 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL, a se realizar na sede da companhia, situada no município de Caucaia, Estado do Ceará, Anel Viário, Km 20, s/n, no dia 22 de julho de 2010, às 10:00 horas, para analisarem e deliberarem sobre as matérias previstas no art. 132 da Lei n. 6.404/76, no que couber. Caucaia (CE), 23 de junho de 2010. Francisco de Assis Gonçalves Silveira – Presidente do Conselho de Administração.

TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF nº 02.281.836/0001-37 - NIRE 23.3.0002.066-9

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária
Realizada em 7 de junho de 2010**

(lavrada sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76)

Data, Hora e Local: 7 de junho de 2010, às 15 horas, na sede da Companhia, na Avenida Francisco Sá nº 4.829, Carlito Pamplona, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60310-002. **Convocação:** Edital de Convocação publicado em 20, 21 e 24 de maio de 2010, no Diário Oficial do Estado do Ceará, respectivamente nas páginas 169, 143 e 84 e em 20, 21 e 24 de maio de 2010 no jornal "O Estado" de Fortaleza, Ceará, respectivamente nas páginas 11, 11 e 11. **Presença:** Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, conforme registro no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidiu a Assembleia o Sr. Paulo Penido Pinto Marques, que convidou para secretariar os trabalhos a Sra. Ana Cristina M. de Figueiredo. **Ordem do Dia:** (i) deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal; (ii) eleger os membros efetivos do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes; e (iii) deliberar sobre a remuneração dos membros do Conselho Fiscal. **Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as seguintes deliberações: (i) nos termos do artigo 161 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, foi aprovada a instalação de um Conselho Fiscal, composto por 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, com mandatos até a próxima Assembleia Geral Ordinária, com as atribuições e poderes que a lei lhe confere. (ii) para compor o Conselho Fiscal, foi aprovada a eleição dos seguintes conselheiros: **Titulares:** Sra. **Anna Maria Marzorati Kuntz**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 2.940.954-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 021.367.598-68, residente e domiciliada na Rua São José, 860, Bairro Santo Amaro, em São Paulo, SP, Sr. **Mendel Vasserman**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 3.867.485, inscrito no CPF sob nº 448.180.258-87, residente e domiciliado na Rua Tupi nº 507, apto. 51, Bairro Pacaembu, na Cidade de São Paulo, SP e Sr. **Adherbal Correa Bernardes**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade SSP-SP 3.341.476-2, inscrito no CPF sob nº 064.484.708-54, residente e domiciliado na Alameda Santos nº 734, apto. 82, Bairro Jardins, na Cidade de São Paulo, SP e como **Respectivos Suplentes:** Sra. **Roberta de Oliveira e Corvo Ribas**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 174.043 e no CPF/MF sob nº 265.713.788-17, residente e domiciliada na Rua Vergueiro, 1.855, 8º andar, Bairro Paraíso, São Paulo, SP, Sra. **Silvia Campora Szász**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob nº 184.220 e no CPF/MF sob nº 223.662.748-31, residente e domiciliada na Rua Vergueiro, 1.855, 8º andar, Bairro Paraíso, São Paulo, SP e Sra. **Monica Picciarelli e Sousa**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob nº 129.002 e no CPF/MF sob nº 148.534.758-00, residente e domiciliada na Rua Vergueiro, 1.855, 8º andar, Bairro Paraíso, São Paulo, SP. Os conselheiros eleitos declararam não estar incurso em qualquer crime que os impeçam de exercer atividade mercantil, por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou qualquer outro impedimento legal, bem como que não integram os órgãos de administração, não são empregados da Companhia ou de sociedade controlada ou do mesmo grupo, nem são cônjuges ou parentes, até terceiro grau, de administrador da Companhia, nos termos dos artigos 147 e 162 da Lei nº 6.404/76. (iii) aprovada a remuneração anual global dos membros do Conselho Fiscal, para o exercício social de 2010, no montante de até R\$ 230.400,00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos reais). **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente assembleia geral, cuja ata após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Companhia Siderúrgica Nacional, representada pelo Sr. Paulo Penido Pinto Marques; Taquari Participações S.A., representada pelas Sras. Clarice Steinbruch e Elizabeth Steinbruch Schwarz; Marília Dalva Costa Vieira. Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada no livro de atas de Assembleias Gerais da Companhia. Fortaleza, 7 de junho de 2010. Ana Cristina M. de Figueiredo - Secretária "ad hoc". JUCEC nº 20100578071 em 11/6/10. Haroldo Fernandes Moreira-Secretário-Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - Tomada de Preços Nº 2010.06.07.01. Origem: Tomada de Preços Nº 2010.06.07.01. Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. Contratada: LEST ENGENHARIA LTDA - ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OBRA DE URBANIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL E PASSEIO ESQUERDO DA AV. CHANCELER EDSON QUEIROZ NO TRECHO ENTRE A CE- 040 E A RUA CORONEL HORÁCIO BESSA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL. Valor Contrato: R\$ 210.979,94 (duzentos e dez mil novecentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos). Prazo de Execução: 90 dias. **Cascavel - CE, 29 de Junho de 2010. Daniely Silva de Souza - Presidente da Comissão de Licitação.**



EDITAL DE LOTEAMENTO. Faz público para ciência dos interessados em cumprimento ao disposto no artigo 625 do Provimento 06/99 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que por parte do **JANOS FUZESI JUNIOR**, brasileiro, administrador de empresas, casado, inscrito no CPF-MF Nº 002.549.

833-91, RG Nº 52.927 SSP-CE, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Canuto de Aguiar, Nº 500, apto 1.800 bairro Meireles **DEPOSITOU** em Cartório o Memorial Descritivo, Planta, e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade objeto da matrícula Nº 022.063 do 6º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Fortaleza, imóvel este constituído de um terreno situado, no bairro Messejana, município de Fortaleza, Ceará: **AO OESTE** (frente), com a antiga **Estrada de Maranguape**, atualmente denominado Avenida Osório de Paiva, por onde mede 196,80m (cento e noventa e seis metros e oitenta centímetros), distando 120,00m (cento e vinte metros) no sentido N-S para uma Rua sem denominação oficial; **AO LESTE** (fundos), com a margens do Rio Maranguapinho, por onde mede 190,00m (cento e noventa metros); **AO SUL** (lado esquerdo), com uma gleba de terra de propriedade Joaquim Azarias Machado, por onde mede, medindo 387m (trezentos e oitenta e sete metros); **AO NORTE** (lado direito), com uma gleba de terra de propriedade de Francisco Saraiva de Moura, por onde mede 375,00m (trezentos e setenta e cinco metros) onde compõe o loteamento denominado de "LOTEAMENTO SANTO EMILIO", composto de 276 (duzentos e setenta e seis) lotes no total de 10 (dez) quadras, denominadas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 sendo que a **QUADRA 01**, com uma área de 4.930,24m² composta dos lotes "01 a 30, **QUADRA 02**, com uma área de 4.442,14m², composta dos lotes 01 a 30, **QUADRA 03**, com uma área de 4.442,14m², composta dos lotes 01 a 30, **QUADRA 04**, com uma área de 4.442,14m², composta dos lotes 01 a 30; **QUADRA 05**, com uma área de 3.563,50m², composta dos lotes 01 a 26; **QUADRA 06**, com uma área de 3.913,09m², composta dos lotes 01 a 26; **QUADRA 07**, com uma área de 3.974,12m², composta dos lotes 01 a 26; **QUADRA 08**, com uma área de 4.035,15m², composta dos lotes 01 a 26; **QUADRA 09**, com uma área de 4.096,18m², composta dos lotes 01 a 28; **QUADRA 10**, com uma área de 4.157,22m², composta dos lotes 01 a 24; totalizando a área das quadras 41.995,92m² (58,14%); **ÁREA VERDE**- 11.799,37m² (16,34%); - **ÁREA INSTITUCIONAL** - 3.954,26m² (5,47%); **ÁREA DO SISTEMA VIÁRIO** -14.484,62m² (20,05%). As medidas e áreas constam da planta e memorial descritivo. As impugnações de quem se julgar prejudicado quanto ao domínio do referido terreno, deverão ser apresentadas dentro de 15 (quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente edital, no órgão Oficial do Estado e no Jornal de Circulação da Capital" Findo o prazo deste e não havendo impugnação, será perfectibilizado o registro, estando os documentos a disposição dos interessados neste Cartório, durante o horário regulamentar. **Dado e Passado nesta Cidade de Fortaleza, aos 04 de Maio de 2010;**

6º Ofício de Registro de Imóveis
- Oficial Substituto -

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 2010.05.21.01-SESA de 21 de Maio de 2010. Contratante: Fundo Municipal de Saúde e Itaíçaba- CE. Contratado(s): 01- ECOMED COMERCIAL MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA, 02 - NEYFHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 03- FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, e 04- MED DONTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Data da Assinatura dos Contratos: 30 de Junho de 2010. Valor Global do(s) Contrato(s): 01-R\$ 113.059,38, 02-R\$ 12.407,50, 03-R\$ 12.013,40 e 04-R\$ 12.078,36, respectivamente, perfazendo um valor global total de R\$ 146.558,64. Procedimento Licitatório: Tomada de Preço - Menor Preço. Objeto: Aquisição de Material Médico - Hospitalar para a Unidade Mista de Saúde Josefa Maria da Conceição para um período de Junho a Dezembro de 2010. Prazo de Execução das Compras: 07(sete) meses. Origem dos Recursos: Fundo Municipal de Saúde de Itaíçaba. Dotações Orçamentárias: 0501.1030204032.023. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00. Assina pela Contratante: Genilse Oliveira Monteiro Pereira - Secretária Municipal de Saúde. Assinam pelo(s) Contratado(s): O(s) próprio(s) Contratado(s). José Silva Filho - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 005/2010. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim, torna público o Pregão para Aquisição de Duas Ambulâncias destinadas a Secretaria Municipal de Saúde. **Data e Hora de Recebimento dos Envelopes:** 07 de Julho de 2010 às 10:00h. Adquirir o Edital na Sala do Setor de Licitação na Travessa Aristides Ancilon Aires Alencar, 51, Centro, Jardim (CE), fone para contato (88) 3555.1640/1174. **Jardim - CE, 28 de Junho de 2010. Jamilles de Freitas Santos - Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - LEI MUNICIPAL Nº 0686/2010 DE JUNHO DE 2010. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR FINANCIAMENTO JUNTO AO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, ATRAVÉS DO BANCO DO BRASIL S/A NA QUAULIDADE DE MANDATÁRIO. A OFERECER GARANTIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE IRACEMA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, O Prefeito Municipal de Iracema, Estado do Ceará, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ saber que a Câmara Municipal de Iracema-Ceará aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica O Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento junto Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, através do Banco do Brasil S.A, na qualidade de Mandatário, aié o valor de R\$ 519.000.00 (quinhentos e dezenove mil reais), observadas as disposições legais em vigor para contratação de operações de crédito, as normas do BNDES e as condições específicas aprovadas pelo BNDES para a operação. **Parágrafo Único.** Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução de projeto integrante do Programa CAMINHO DA ESCOLA, do MEC/FNDE e BNDES. **Art. 2º** - Para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretroatável, a modo pro solvendo, as receitas a que se refere o artigo 159, inciso I da Constituição Federal. § 1º Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo fica o Banco do Brasil S.A na qualidade de Mandatário autorizado a transferir os recursos cedidos ou vinculados à conta e ordem do BNDES, nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação. § 2º - Fica o Poder Executivo obrigado a promover o empenho das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuar as amortizações de principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final. **Art.3º** - Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais. **Art. 4º** - O orçamento do município de Iracema - Ce consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei. **Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Iracema, 14 de Junho de 2010. Otacilio Beserra Meneses - Prefeito.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL. Tomada de Preços nº 2010.05.11.02. Objeto: **Prestação de Serviços para Pavimentação nas Localidades de Massapê, Cajuás, Brejo e Serra do Vicente, no Município de Capistrano/CE, conforme Orçamento Básico.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capistrano, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. CONTRATADAS: **CONSPEC - Construtora e Projetos de Engenharia Ltda**, no Valor Global R\$ 136.148,65 (cento e trinta e seis mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) e **Fonte Nova Construções Ltda** no Valor Global R\$ 309.921,25 (trezentos e nove mil, novecentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores; Tomada de Preços nº 2010.05.11.02; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601 15 451 0026 1.019. Elemento de Despesa Nº 4.4.90.51.00. Com recursos provenientes do Erário Municipal e do Governo do Estado do Ceará/Secretaria das Cidades. Signatária, pela Contratante: Sr. Marcos da Silva Saraiva, pela Contratada: Webston Ney Saraiva Araújo e Francisco Nivaldo Nascimento de Oliveira. Capistrano-CE, 18 de junho de 2010. A Comissão.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL. Tomada de Preços nº. 2010.05.11.01. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capistrano, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Esporte. CONTRATADO: **CONSPEC - Construtora e Projetos de Engenharia Ltda.** OBJETO: **Construção de 02 (duas) Quadras Esportivas, uma na Localidade de Marmoré, outra na Localidade de Carqueija dos Alves, no Município de Capistrano/CE, conforme Orçamento Básico.** FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores; Tomada de Preços nº 2010.05.11.01; Valor Global de **R\$ 291.474,40 (duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos);** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801 27 812 0037 1.034. Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.00. Com recursos provenientes do Erário Municipal e do Governo do Estado do Ceará/Secretaria de Esporte. Signatária, pela Contratante: Sr. Marcos da Silva Saraiva, pela Contratada: Sr. Webston Ney Saraiva Araújo. Capistrano-CE, 18 de junho de 2010.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA - LEI Nº 393/2010 de 31 de MAIO de 2010. Define obrigação de pequeno valor atendendo ao disposto nos §§ 3º e 4º do Art. 100 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 62/2009 e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CATARINA - ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Câmara Municipal de Catarina, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** - Ficam definidas como obrigações de pequeno valor as fixadas nesta Lei para o pagamento direto, sem precatório, pela Fazenda Pública Municipal. § 1º A obrigação de pequeno valor corresponderá ao maior benefício do regime geral de previdência social. § 2º É vedado o fracionamento, repartição ou quebra do valor da execução, de modo que o pagamento se faça, em parte, na forma estabelecida nesta Lei e, em parte, mediante expedição de precatório. § 3º É vedada a expedição de precatório complementar ou suplementar do valor pago na forma prevista nesta Lei. **Art. 2º** - Os débitos de pequeno valor contra a Fazenda Pública Municipal, suas autarquias e fundações resultantes de execuções definitivas dispensarão a expedição de precatório, **Art. 3º** - O pagamento ao titular de obrigação de pequeno valor será realizado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento do ofício requisitório (requisição de pequeno valor) devendo ser demonstrado o trânsito em julgado do processo respectivo e a liquidez da obrigação. **Art. 4º** - Se o valor da execução ultrapassar o estabelecido no artigo 1º o pagamento será sempre por meio de precatório, sendo facultado ao credor renunciar expressamente ao crédito excedente e optar pelo pagamento do saldo, sem precatório, mediante requisição de pequeno valor, na forma prevista no § 3º do artigo 100 da Constituição Federal. **Art. 5º** - Para cumprimento do disposto na presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos orçamentários necessários, utilizando como recursos as formas previstas no § 1º do artigo 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de Março de 1964. **Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Catarina, Estado do Ceará, em 31 de Maio de 2010. Dr. Jefferson Paes de Andrade Rodrigues - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2010 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2010.04.15.0001. Órgãos: Prefeitura Municipal de Eusébio, através das Secretarias de Educação, Finanças e Planejamento, Governo e Desenvolvimento da Gestão, Cultura e Turismo, Esporte e Juventude, Meio Ambiente, Controle, Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Segurança Pública e Cidadania, do Trabalho e Ação Social. CNPJ Nº 23.563.067/0001-30. **Fornecedor:** Valdenira Araújo de Souza - ME - CNPJ Nº 04.681.645/0001-98, Vencedora do Lote 01, no Valor de R\$ 302.717,60 (trezentos e dois mil, setecentos e dezessete reais e sessenta centavos). **Data de Assinatura:** 27 de Maio de 2010. **Valor:** R\$ 302.717,60 (trezentos e dois mil, setecentos e dezessete reais e sessenta centavos), estimado para o período de vigência da Ata de Registro de Preços. **Procedimento Licitatório:** Pregão Eletrônico Nº 09/2010.04.15.0001. **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar, Válvulas e Protetores. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da Data de Assinatura da Ata de Registro de Preços. **Recursos:** Consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal, Exercício 2010, na seguinte classificação: 02.10.01.10.122.0053.2025; 02.10.01.10.302.0016.2075; 02.10.01.10301.0015.2074; 02.10.01.10.305.0018.2077; 02.10.01.10.304.00018.2076; 02.10.01.10.302.0016.2091; 01.12.01.13.392.0007.2037; 01.08.01.15.122.0037.2008; 01.13.01.06.122.0056.2127; 01.07.01.04.122.0037.2036; 01.06.01.04.122.037.2032; 01.09.01.12.122.0037.2015; 0211.01.04.122.0037.2031; 02.11.02.02.08.244.0049.2117; 01.12.01.04.122.0037.2043. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00. **Assina(m) pelo(s) Fornecedor(es):** Valdenira Araújo de Souza - Titular. **Assina(m) pela Prefeitura Municipal de Eusébio:** Os Ordenadores de Despesas das Secretarias da Educação, Finanças e Planejamento, Governo e Desenvolvimento da Gestão, Cultura e Turismo, Esporte e Juventude, Meio Ambiente, Controle, Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Segurança Pública e Cidadania, do Trabalho e Ação Social. **Francisco Freitas Cunha - Equipe de Apoio.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2906.01/2010 - SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. Tipo: Menor Preço Global cujo Objeto é Construção de Um Ginásio Poliesportivo Coberto na Sede do Município, conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital. A CPL da Prefeitura Municipal de Independência, comunica aos interessados que as Empresas Inabilitadas foram: MF Construções Empreendimentos Ltda e Torres Martins Serviços e Construções Ltda. Empresa Habilitada e Vencedora foi Moderna Construções e Serviços Ltda. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (088) 3675.1258/3675.1244/3675.1264, no Paço Municipal Alceu Vieira Coutinho. **Independência - CE, 29 de Junho de 2010. Ângela Maria Machado Carvalho - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08A/2010 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2010.04.07.0001. Órgão(s): Prefeitura Municipal de Eusébio, através da Secretaria de Saúde - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30; **Fornecedores:** Luiz Oclécio Alves de Abreu - ME - CNPJ Nº 02.886.657/0001-23, vencedora dos Lotes 01 e 02, no Valor de R\$ 64.485,00 (Sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais); C. A. Feitosa Gonçalves - ME - CNPJ Nº 10.593.438/0001-84, vencedora dos Lotes 03 e 06, no valor de R\$ 20.338,70 (Vinte mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta centavos); Nutrine - Nutrimentos Nordeste Ltda - CNPJ Nº 10.596.960/0001-10, vencedora dos Lotes 04, 09 e 10, no valor de R\$ 51.500,00 (Cinquenta e um mil e quinhentos reais); Emanuel Jailson Silva Pereira - ME - CNPJ Nº 08.334.681/0001-36, vencedora dos Lotes 05, 07 e 08, no valor de R\$ 127.739,96 (Cento e vinte e sete mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos); **Data de Assinatura:** 14 de Maio de 2010; Valor: R\$ 264.063,66 (Duzentos e sessenta e quatro mil, sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), estimado para o período de vigência da Ata de Registro de Preços; **Procedimento Licitatório:** Pregão Eletrônico Nº 06/2010.04.07.0001; **Objeto:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios; **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços; **Recursos:** Consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, Exercício 2010, na seguinte classificação: 02.10.01.10.302.0016.2075 (Hospital Dr. Amadeu Sá), R\$ 256.070,01; 02.10.01.10.302.0016.2091 (CAPS), R\$ 7.993,65; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00. **Assina(m) pelo(s) Fornecedor(s):** Luiz Oclécio Alves de Abreu, Titular; Ana Nerie Evangelista Feitosa Gonçalves, Procuradora; Luiz Antonio Gurgel Barreto, Sócio; Werbenia Amed da Silva, Procuradora; **Assina(m) pela Prefeitura Municipal de Eusébio:** O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, Senhor Mário Lúcio Ramalho Martildes. **Francisco Freitas Cunha - Equipe de Apoio.**

*** **

REFRANOR - REFRAATÓRIOS DO NORDESTE S/A - NIRE: 23.30000720-4 - CNPJ: 07.152.689/0001-19 - **Edital de Convocação** - Pelo presente edital, ficam convocados os acionistas da **REFRANOR-REFRAATÓRIOS DO NORDESTE S/A**, para reunirem-se em **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada às 09:00 horas do dia 07 de julho de 2010, na sede social da empresa, situada na Rodovia BR-116, Km 13, 2º andar, salas 201 e 202, Messejana, em Fortaleza, capital do Estado do Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Modificação dos capítulos II, III e V do Estatuto Social e consolidação do mesmo. b) Aumento do capital social, de R\$ 1.590.950,00 para R\$ 1.622.770,00, mediante a emissão, para pagamento à vista em moeda corrente, de 15.910 ações ordinárias nominativas, e de 15.910 ações preferenciais, sendo: I - 5.697 ações preferenciais "Classe A" e II - 10.213 ações preferenciais "Classe C", todas com o valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada uma. c) Fixação do preço para aquisição na subscrição e integralização de cada ação de acordo o inciso II, §1º do Art. 170 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, ou seja R\$ 1,80 (Um real e oitenta centavos). d) Fixação do prazo de 30 (trinta) dias, para o exercício do direito de preferência, de acordo com o Art. 171 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976. Fortaleza, 28 de junho de 2010. Hermano Franck Junior - Diretor Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Saúde do Município de Tabuleiro do Norte, torna público o Extrato do Instrumento Contratual Resultante da Tomada de Preços Nº 10.06.01/2010: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.17.511.0373.1.016. **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.51.00. **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILARES TIPO 8 E TIPO 9 NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, conforme projeto e orçamento em Anexo. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 180 (cento e oitenta) dias. **CONTRATADO:** RC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO MATERIAL CONSTRUÇÃO LTDA. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Roberto Cezário Diógenes Pinheiro (Representante Legal). **ASSINA PELO CONTRATANTE:** JOÃO MARCIO DA SILVA (Secretário). **VALOR GLOBAL:** R\$ 225.498,73 (duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos). **Tabuleiro do Norte-Ce, 29 de Junho de 2010. Marcos Aurélio de Araújo - Presidente da Comissão de Licitação - PORTARIA 001/2010.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE Nº 10061701/2010. Partes: Prefeitura Municipal de Alcântaras e **E.C MEMORIA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, com endereço Rua Luiz Taumaturfo Furtado, 374 - Centro - Reriutaba/CE, inscrita no CNPJ sob Nº 10.242.764/0001-47. **Objeto:** Reforma e Ampliação da Praça da Matriz. **Valor:** R\$ 146.918,37 (Cento e quarenta e seis mil, novecentos e dezoito reais e trinta e sete centavos). **Signatários:** Raimundo Gomes Sobrinho - Prefeito Municipal e José Emidio Memoria Junior. **Vigência:** 28/06/2010 a 31/12/2010.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Saúde do Município de Tabuleiro do Norte, torna público o Extrato do Instrumento Contratual Resultante da Tomada de Preços Nº 02.06.01/2010: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0301.26.782.0491.1007. **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.51.00. **OBJETO:** MELHORAMENTO E AMPLIAÇÃO (2ª ETAPA), DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CHAPADÁ DO APODÍ NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, conforme projeto e orçamento em Anexo. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 180 (cento e oitenta) dias. **CONTRATADO:** PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Francisco Estenio Saraiva Maia (Sócio Proprietário). **ASSINA PELO CONTRATANTE:** JOÃO MARCIO DA SILVA (Secretário). **VALOR GLOBAL:** R\$ 271.416,05 (duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinco centavos). **Tabuleiro do Norte - Ce, 22 de Junho de 2010. Marcos Aurélio de Araújo - Presidente da Comissão de Licitação - PORTARIA 001/2010.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL. Tomada de Preços nº 2010.05.28.01. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Capistrano, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. **CONTRATADO:** MEMP Construções Ltda. **OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução dos Serviços de Revitalização da Avenida Principal (Coronel Francisco Bezerra Campelo) na Sede do Município de Capistrano/CE, conforme Orçamento Básico. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 a alterações posteriores; Tomada de Preços nº 2010.05.28.01; Valor de R\$ 1.470.102,55 (hum milhão, quatrocentos e setenta mil, cento e dois reais e cinquenta e cinco centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601 - 15 451 0026 1.015. Elemento de Despesa Nº 4.4.90.51.00. Com recursos provenientes do Erário Municipal e do Governo Federal/Ministério do Turismo. **Signatária,** pela Contratante: Sr. Marcos da Silva Saraiva, pela Contratada: Sr. Antenor Romero Filho. Capistrano-CE, 18 de junho de 2010. A Comissão.

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Gestora de despesas do Fundo Municipal de Saúde de Russas, Sra. Neliana Loureiro Maia Rocha Silva, torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 06210032010, resultante da TOMADA DE PREÇOS 010/2010 - FMS; I - UNIDADE ADMINISTRATIVA: Fundo Municipal de Saúde de Russas; II - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901 10 301 1001 1.014 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde; III - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES; IV - OBJETO: Contratação de empresa para a execução do serviço de CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, MUNICÍPIO DE RUSSAS, CE; V - PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias; VI - CONTRATADA: CSG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA - CNPJ nº 04.799.394/0001-40; VII - VALOR GLOBAL: R\$196.662,07 (Cento e noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sete centavos); VIII - ASSINA PELA CONTRATANTE: Neliana Loureiro Maia Rocha Silva; IX - ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco de Assis Pinheiro de Sousa. Russas - CE, 21 de junho de 2010. Ana Paula Lima Marques - presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE PARAIPABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2010.06.29.1. OBJETO: Locação de Máquinas Fotocopiadoras para ficar a disposição da Sec. de Educação deste Município conforme especificações em Anexos. **TIPO:** Menor Preço. O Pregoeiro da PREFEITURA DE PARAIPABA, torna público que às 10:00hs do dia 12 de Julho de 2010, na Sala das Sessões da PREFEITURA DE PARAIPABA, localizada a Rua Joaquim Braga, Nº 296-Centro, receberá Propostas para: Locação de Máquinas Fotocopiadoras para ficar a disposição da Sec. de Educação deste Município conforme especificações em Anexos, na Modalidade PREGÃO. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Paraipaba - Ce, 29 de Junho de 2010. Arnaldo Carneiro de Araújo - Pregoeiro da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA - AVISO DE ANULAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2010. O Município de Poranga, torna público a Anulação de realização da Tomada de Preços Nº 010/2010, Tipo Menor "Preço por Item" referente a Aquisição de Equipamentos para a Cozinha Comunitária, com data prevista para acontecer em 30.06.2010 na sede da Prefeitura Municipal de Poranga, Sala de Licitações, devido a atraso na publicação do Edital e que em cumprimento da Lei, fará nova publicação. **Poranga - CE, 29 de Junho de 2010. Antônio Euclides Bonfim Araújo - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL. **CONTRATADA:** CORDEIRO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 25/06/2010. **VALOR GLOBAL:** 206.239,99 (Duzentos e seis mil duzentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos). **PROCEDIMENTO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.05.28.02-TP-FMS. **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO BAIRRO SALGADINHO, NO MUNICÍPIO DE CHAVAL. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias. **ORIGEM DOS RECURSOS:** ESTADUAL. **DOTAÇÃO:** 1101-1030100681.019. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 44905100. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ZENAIDE BRAGA NOGUEIRA MIRANDA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. **ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO HOLANDA CORDEIRO, Sócio Administrador. **Chaval (CE) 25 de Junho de 2010. ADÉRCIA MARIA RODRIGUES DA COSTA - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL. Tomada de Preços nº 2010.05.31.01. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Capistrano, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. **CONTRATADO:** CONSPEC - Construtora e Projetos de Engenharia Ltda. **OBJETO:** Construção de Pavimentação em Pedra Tosca, na Localidade de Bananeiras/Putiú, no Município de Capistrano/CE, conforme Orçamento Básico. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações posteriores; Tomada de Preços nº 2010.05.31.01; Valor de R\$ 136.789,65 (cento e trinta e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601 15 451 0026 1.019. Elemento de Despesa Nº 4.4.90.51.00. Com recursos provenientes do Erário Municipal e do Governo do Estado do Ceará/Secretaria das Cidades. **Signatária,** pela Contratante: Sr. Marcos da Silva Saraiva, pela Contratada: Sr. Webston Ney Saraiva Araújo. Capistrano-CE, 21 de junho de 2010. A Comissão.

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Gestora de despesas do Fundo Municipal de Saúde de Russas, Sra. Neliana Loureiro Maia Rocha Silva, torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 06210032010, resultante da TOMADA DE PREÇOS 011/2010 - FMS; I - UNIDADE ADMINISTRATIVA: Fundo Municipal de Saúde de Russas; II - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901 10 301 1001 1.014 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde; III - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES; IV - OBJETO: Contratação de empresa para a execução do serviço de CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO BAIRRO VILA GONÇALVES, MUNICÍPIO DE RUSSAS, CE; V - PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias; VI - CONTRATADA: CSG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA - CNPJ nº 04.799.394/0001-40; VII - VALOR GLOBAL: R\$208.038,78 (duzentos e oito mil, trinta e oito reais e setenta e oito centavos); VIII - ASSINA PELA CONTRATANTE: Neliana Loureiro Maia Rocha Silva; IX - ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco de Assis Pinheiro de Sousa, Russas - CE, 21 de junho de 2010. Ana Paula Lima Marques - presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº 13/10/TP. CONTRATANTE: Município de Crateús, com endereço a Rua Coronel Zezé, Nº 1141, Centro, Crateús - CE, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.982.036/0001-67. **CONTRATADA:** Eletrovil - Projetos, Construções e Serviços - Ltda - EPP. **OBJETO:** Pavimentação em Pedra Tosca s/ Rejuntamento no Município de Crateús. **Valor Global:** R\$ 584.049,28. **Dotações Orçamentárias:** 10.10.26.782.0586.1.017.4.4.90.51.00. **Fundamentação Legal:** Tomada de Preço Nº 13/10/TP, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações. **SIGNATÁRIOS:** Mikelly Aguiar Frota - Secretária de Infraestrutura e Fernando Antonio Leitão Junior - Sócio Proprietário. **Crateús - CE, 28 Junho de 2010. Igor Marcel Sousa Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2906.01/2010 - SECRETARIA DE SAÚDE. Tipo: Menor Preço Global cujo Objeto é Construção de Um Posto de Saúde na localidade de Nova Olinda, conforme especificações contidas no Anexo do Edital acima mencionado. A CPL da Prefeitura Municipal de Independência, comunica aos interessados que a Empresa Habilitada e Vencedora foi Moderna Construções e Serviços Ltda. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (088) 3675.1258/3675.1244/3675.1264, no Paço Municipal Alceu Vieira Coutinho. **Independência - CE, 29 de Junho de 2010. Ângela Maria Machado Carvalho - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1106.01/2010. Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura. Partes: Prefeitura Municipal de Canindé - CNPJ Nº 07.963.259/0001-87 e a Empresa Guanabara Construções Ltda, inscrita no CNPJ Nº 10.905.621/0001-78. **Objeto:** Pavimentação em diversas Ruas do Município de Canindé. **Fundamento Legal:** Tomada de Preços Nº 1106.01/2010, na Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Proposta de Preços da Contratada. **Valor:** R\$ 540.484,69 (quinhentos e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos). **Dotação Orçamentária:** 0401.15.451.0501.1.004. **Elemento de Despesa:** 44.90.51.00. **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Assina pelo Contratante:** João Bosco Martins Azevedo - Secretário de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura. **Assina pelo Contratado:** Marcelo Guedes Aguiar - Sócio- Diretor. **Antonia Duciana Ferreira Andrade - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2010 - PMTAUÁ - EDUCAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, localizada no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, torna público que se encontra a disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2010**, cujo Objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE TAUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, sendo o Cadastro das Propostas até dia 12 de Julho de 2010 às 10:00hs, Abertura das Propostas no dia 12 de Julho de 2010 a partir das 11:00hs e a Fase da Disputa de Lances no dia 13 de Julho de 2010, a partir das 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bbmet.com.br, a partir da data desta publicação. Maiores informações ligar para 088-3437.1867. **Edney Feitosa Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL. Tomada de Preços nº 2010.05.14.01. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Capistrano, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. **CONTRATADO:** Construtora Rio Salgado Ltda. **OBJETO:** Contratação de Serviço de Engenharia para Reforma e Construção de Praças no Município de Capistrano; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações posteriores; Tomada de Preços nº 2010.05.14.01; Valor de R\$ 297.631,39 (duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601 - 15 451 0026 1.015. Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.00. Com recursos provenientes do Erário Municipal e do Governo Federal/Ministério do Turismo. **Signatária,** pela Contratante: Sr. Marcos da Silva Saraiva, pela Contratada: Sr. Antonio Lucas Alves. Capistrano-CE, 11 de junho de 2010. A Comissão.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ipaoranga, CNPJ 10.462.364/0001-47. **CONTRATADO:** SOUSA E FREIRE COM CONST E SERVIÇOS LTDA EPP, estabelecida à Rua Costa Freire, 1920 Loja 05 - Parque São José - Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.895.576/0001-18, **VALOR:** R\$ 171.456,00 (cento e setenta e um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais). **OBJETO:** Construção de Posto de Saúde no Município de Ipaoranga. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Tomada de Preços Nº 005/2010/OB. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.301.0068.1.019.4.4.90.51.00. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 de Junho de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Erika Brito dos Santos - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde e Francisco Antonio Silva Sousa - Sócio - Proprietário, inscrito no CPF Nº 112.689.643-87. **Ipaoranga - CE, 28 de Junho de 2010.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2010. Rejeita o Parecer Prévio da Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Itapajé, exercício financeiro 2007. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga o seguinte: **DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º** - Fica rejeitado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará referente a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Itapajé, exercício financeiro 2007. **Art. 2º** - Fica determinado o arquivamento da Prestação de Contas de que trata o presente Projeto de Decreto Legislativo. **Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. **Paço da Câmara Municipal de Itapajé. Em, 18 de Junho de 2010. Idervaldo Rodrigues Rocha - Presidente.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU
AVISO - RESULTADO DA HABILITAÇÃO. LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.05.13.3. A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU comunica aos interessados
 que o resultado da Habilitação da TOMADA DE PREÇOS supra cujo
 objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE
 SERVIÇOS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, foi
 o seguinte: **HABILITADAS:** ALUCOM LTDA EPP. **INABILITADAS:**
 J VÊ CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES E SERVIÇOS, não atendeu o
 edital no seu item 6.2 - c, d; FABIANO ROCHA FREITAS - ME, não
 atendeu o edital no item 6.3 - b, e, 6.4 - a, c; ELIANE SILVA MARINHO
 - COMERCIAL MARINHO, não atendeu o edital no seu item 6.4 - c.
 Ficando aberto assim o prazo recursal conforme Art. 109 parágrafo I
 "alínea a", maiores informações pelo fone: (85) 3344-8803 em horário
 comercial. PARACURU-CE, 22 de junho de 2010. A Comissão.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM -
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 0528001/
10. Contratante: Prefeitura Municipal. **Contratada(s):** Construtora
 Rodovalho Alencar Ltda. **Data da Assinatura do Contrato:** 29/06/
 2010. **Valor Global do Contrato:** R\$ 211.872,20. **Procedimento**
Licitatório: Tomada de Preço. **Objeto:** Contratação de Empresa para
 Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica de diversas Ruas na
 Sede do Município. **Prazo de Execução dos Serviços:** 90 Dias. **Origem**
dos Recursos: Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo/Secretaria
 Estadual das Cidades. **Dotação Orçamentária:** 0501.15451331.
 1.008.4490.51.00. **Assina(m) pela(s) Contratada(s):** Ivo Alencar
 de Freitas - Cargo: Procurador. **Assina pela Contratante:** Clécio Neves
 Pereira da Luz - Cargo: Gestor. **Renato Raimundo de Oliveira -**
Presidente da Comissão.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE PARAIPABA - AVISO DE
LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2010.06.30.1. OBJETO:
 Contratação de Empresa para Ampliação da EMEF Francisco Figueiredo
 de Paula Pessoa, conforme Projeto Básico. **TIPO:** Menor Preço. O
 Pregoeiro da PREFEITURA DE PARAIPABA, torna público que às
 09:00hs do dia 16 de Julho de 2010, na Sala das Sessões da PREFEITURA
 DE PARAIPABA, localizada a Rua Joaquim Braga, Nº 296 - Centro,
 receberá Propostas para: Contratação de Empresa para Ampliação da
 EMEF Francisco Figueiredo de Paula Pessoa, conforme Projeto Básico,
 na Modalidade **TOMADA DE PREÇO**. A documentação do Edital
 poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado,
 a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas.
Paraipaba - Ce, 30 de Junho de 2010. Jordânia Maria de Paulo
Moreira - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
- AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010 -
SMS. A Prefeitura Municipal de Potengi, torna público que fará realizar
 Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o Nº 002/2010
 - SMS, cujo Objeto é a Construção de 01 (um) Posto de Saúde, localizada
 na Sede deste Município, sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde
 deste Município. Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para
 o dia 16 de Julho de 2010, às 10h, na Sala da Comissão Permanente de
 Licitação, situada na Rua José Edmilson Rocha, Nº 135, Centro, Potengi
 - CE. Os interessados poderão obter informações detalhadas na sala da
 Comissão Permanente de Licitação, nos dias e horários de funcionamento
 da Prefeitura, ou através do telefone (0XX88) 3538.1262. **Potengi/**
CE, 29 de Junho de 2010. Maria Alice Rodrigues Feitosa - Presi-
dente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA.
 A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibaratama,
 torna público o Resultado da Licitação na Modalidade Tomada de Preços
 tombada com o Nº 2010.06.10.01-SA, cujo o **Objeto** é: Construção de
 Uma Unidade Básica de Saúde da Família - USBF na Sede do Município.
Empresa Ganhadora: SERVECE CONSTRUÇÃO EM GERAL E
 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA. **Valor Total** de R\$ 207.551,58
 (duzentos e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta
 e oito centavos). **Ibaratama - CE, 30 de Junho de 2010. A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - P. M. DE MARCO - AVISO DE LICITA-
ÇÃO. A CPL, localizada na Praça Dom José Tupinambá, S/Nº, comunica
 aos interessados que no dia 15 de Julho de 2010, às 08:30h, estará
 abrindo Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 3006.01/**
2010, cujo Objeto é Construção de Cozinha Comunitária para atender
 as necessidades da Secretaria de Assistência Social, deste Município. O
 Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data
 desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 8:00 às
 12:00 horas. **Marco - CE, 30 de Junho de 2010. A Comissão.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
- AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 001/2010 -
SMS. A Prefeitura Municipal de Potengi, torna público que fará realizar
 Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o Nº 001/2010
 - SMS, cujo Objeto é a Construção de 01 (um) Posto de Saúde, localizada
 na sede deste Município, sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde
 deste Município. Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para
 o dia 16 de Julho de 2010, às 08h, na Sala da Comissão Permanente de
 Licitação, situada na Rua José Edmilson Rocha, Nº 135, Centro, Potengi-
 CE. Os interessados poderão obter informações detalhadas na sala da
 Comissão Permanente de Licitação, nos dias e horários de funcionamento
 da Prefeitura, ou através do telefone (0XX88) 3538.1262. **Potengi/**
CE, 29 de Junho de 2010. Maria Alice Rodrigues Feitosa -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS -
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO DE LICITAÇÃO DE
TOMADA DE PREÇO Nº 16/10/TP. CONTRATANTE: Município de
 Crateús, com endereço a Rua Coronel Zezé, Nº 1141, Centro, Crateús -
 CE, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.982.036/0001-67. **CONTRATADA:**
 CSV - Construtora Ltda. - EPP. **OBJETO:** Construção de Salas e
 Reforma em Diversas Escolas no Município de Crateús. **Valor Global:**
 R\$ 232.835,18. **Dotações Orçamentárias:** 10.10.16.482.0351.1.014.
 4.4.90.51.00; 10.10.17.512.0377.1.016.4.4.90.51.00. **Fundamenta-**
ção Legal: Tomada de Preço Nº 16/10/TP, de acordo com a Lei Federal
 8.666/93 e suas demais alterações. **SIGNATÁRIOS:** Adriano Jorge
 Bonfim Ferreira, Secretário de Infraestrutura e Flávio Narcélio Campelo
 Viana - Procurador. **Crateús - CE, 29 Junho de 2010. Igor Marcel**
Sousa Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS -
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 11/10/TP.
Contratante: Município de Crateús, com endereço a Rua Coronel Zezé,
 Nº 1141, Centro, Crateús - CE, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.982.036/
 0001-67. **Contratada:** Eletrovil Projetos, Construções e Serviços Ltda
 - ME. **Objeto:** Construção de Escola de Ensino Infantil - Proinfância
 no Município de Crateús. **Valor Global:** R\$ 1.208.971, 95. **Dotações**
Orçamentárias: 08.08.12.365.0271.1.007.4.4.90.51.00; 15.15.12.
 365.0272.1.029.4.4.90.51.00. **Fundamentação Legal:** Tomada de
 Preço Nº 11/10/TP, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas demais
 alterações. **Signatários:** Maria Aurineide Pires de Araújo Aguiar,
 Secretária de Educação e Cultura e Fernando Antonio Leitão Junior -
 Sócio Proprietário. **Crateús - CE, 29 Junho de 2010. Igor Marcel**
Sousa Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORAN-
GA - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Prefeitura
 Municipal de Ipaporanga, CNPJ 10.462.364/0001-47. **CONTRATADO:**
 Cenpel Centro Norte Proje- tos e Empreendimentos Ltda, inscrito
 no CNPJ sob o Nº 05.502.041 /0001-08, com endereço à Rua Luiz
 Taumaturgo Furtado, S/N - Centro, Reriutaba - CE. **VALOR:** R\$ 380.
 000,76 (trezentos e oitenta mil reais e setenta e seis centavos). **OBJETO:**
 Construção de Praça no Município de Ipaporanga. **FUNDAMENTAÇÃO**
LEGAL: Tomada de Preços Nº 004/2010/OB. **DOTAÇÃO ORÇA-**
NATÁRIA: 05.01.15.451.0284.1.004.4.4.90.51.00. **DATA DA ASSI-**
NATURA DO CONTRATO: 25 de Junho de 2010. **SIGNATÁRIOS:**
 Antonio Edson Melo - Ordenador de Despesas do Fundo Geral e Cícera
 Marciana Gonçalves Lô - Sócia - Administradora, inscrita no CPF Nº
 895.206.613-87. **Ipaporanga - CE, 28 de Junho de 2010.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL -
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3290601/2010 - Aviso
de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura:
 30/07/2010, às 8:30h. **OBJETO:** Serviços Gerais e de Limpeza Pública
 Urbana no Município de Sobral, com a utilização exclusiva de Mão-de-
 Obra. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br,
 (Portal do cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e
 Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro, fone:
 (88) 3677-1254. Sobral-CE., 29/06/2010. **A COMISSÃO - Maria do**
Socorro Ibiapina Cunha Alves (Presidente).

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA.
 A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibaratama,
 torna público o Resultado da Licitação na Modalidade Tomada de Preços
 tombada com o Nº 2010.06.10.01-FG, cujo o **Objeto** é: Pavimentação
 em Pedra Tosca em diversas Ruas nas Localidades de Pirangi e Pedra e
 Cal, nesse Município. **Empresa Ganhadora:** SANTA TEREZA ENGE-
 NHARIA LTDA-ME. **Valor Total** de R\$ 403.759,90 (quatrocentos e
 três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).
Ibaratama - CE, 30 de Junho de 2010. A Comissão.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - EXTRATO DE CONTRATO - O Município de Ubajara, através da Secretaria de Obras Urbanismo Transportes e Serv. Urbanos, torna público o Extrato de Contrato nº 2010.06.29.1 - oriundo da TP nº 05/10-SOSU cujo OBJETO: Construção de uma Ponte sobre o Rio Tamundé, Sítio Tamundé Distrito Araticum Município de Ubajara-Ceará. **Contratada:** RS ENGENHARIA LTDA - CNPJ 03.434.044/0001-18, VALOR GLOBAL R\$ 289.886,33 (Duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos). PRAZO VIGENCIA: 120 (cento e vinte) dias. Data assinatura 29 de Junho de 2010. Assina pela CONTRATANTE: Francisco Roginaldo Rocha; Assina pela CONTRATADA: Seidler Diniz Dourado. Ubajara-Ceará, 29 de junho de 2010.

*** **

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - EXTRATO DE CONTRATO - O Município de Ubajara, através da Secretaria de Obras Urbanismo Transportes e Serv. Urbanos, torna público o Extrato de Contrato nº 2010.06.29.1 - oriundo da TP nº 03/10-SOSU cujo OBJETO: Execução da 1ª. Etapa da Obra de Duplicação da Saída de Ubajara via Ibiapina (CE-187), sede do Município de Ubajara-Ceará. **Contratada:** CONERE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 03.108.117/0001-81, VALOR GLOBAL R\$ 1.236.301,13 (Hum milhão, duzentos e trinta e seis mil, trezentos e hum reais e treze centavos). PRAZO VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. Data assinatura 29 de Junho de 2010. Assina pela CONTRATANTE Francisco Roginaldo Rocha; Assina pela CONTRATADA: José Juracy de Oliveira Neto. Ubajara-Ceará, 29 de junho de 2010.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1312.001/2010. A Pregoeira de CAUCAIA-CE torna público para conhecimento dos interessados que fica Adiado, por motivo de interesse público, o Pregão Presencial Nº 1312.001/2010, cujo **Objeto é:** Aquisição de Material de Consumo para Manutenção de Bens Imóveis e para Execução de Limpeza Pública, para suprir as necessidades da Autarquia Municipal de Patrimônio e Serviços Públicos do Município de Caucaia, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual seria realizado dia 05 de Julho de 2010, às 09:00 horas, será dia 12 de Julho de 2010, no mesmo horário. **Terena Maria Fernandes de Weimar Thé. A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE - AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que, por determinação da Secretaria de Saúde, a Tomada de Preços Nº 1106.04/2010, cujo **Objeto** é a Construção de Posto de Saúde no Bairro Palestina no Município de Canindé, será Revogada após decorrido o prazo de 05 dias úteis para assegurar o contraditório a ampla defesa, a ser contado a partir desta publicação, conforme determina o Art. 49, § 3º, combinado com, o Art. 109, Inc I, Alínea c, ambos da Lei de Licitações. Maiores informações na Comissão de Licitação, no Endereço Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N, Imaculada Conceição. **Canindé-Ce, 23 de Junho de 2010. Antonia Duciana Ferreira Andrade - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/04/GP/PP. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Crateús torna público que no dia 9 de Julho de 2010 às 08:30 horas na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Coronel Zezé, Nº 1215, Centro, Crateús - CE, receberá propostas para: **OBJETO:** Aquisição de Água Mineral Engarrafada. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste Aviso, nos dias com expediente, no horário das 07:30 às 11:30 horas. **Crateús - CE, 29 de Junho de 2010. Filipe Pereira Chaves - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 20100630.01-SMS. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que no dia 21 de julho de 2010, às 11:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº. 20100630.01-SMS, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da obra de construção de posto de saúde no Município de Nova Olinda, conforme especificações contidas nos anexos do edital. O edital completo poderá ser adquirido no horário de 08:00 às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, na Av. Perimetral Sul, S/N, Centro. **Nova Olinda-CE, 30 de junho de 2010. Maria de Fátima Romão - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2010-ADM. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coreaú torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o Resultado da Concorrência Pública Nº 001/2010-ADM, cujo Objeto é Construção da 1ª Etapa da Praça da Juventude no Município de Coreaú - Ce. Foi Vencedora da Concorrência acima citada a Empresa: Magna Colares Construções Ltda, a Ata de Julgamento de Habilitação e das Propostas de Preços na íntegra encontra-se nos autos do processo. **Coreaú - CE, 28 de Junho de 2010. José Maria Moreira Filho - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL. A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o Nº 002/2010 - SMS, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para Execução das Obras de Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde da Família - UBSF, conforme especificações contidas no Anexo I, do Edital. Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 15 de Julho de 2010, às 16:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. **Catarina - CE, 30 de Junho de 2010. COMISSÃO.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA - AVISO DE ADIAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2010/SAÚDE. A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que a Tomada de Preços Nº 006/2010/Saúde, cujo Objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de Pindoretama, por motivo de ordem operacional a Data de Realização do Certame foi Adiado para 07/07/2010, às 11h00min, sem prejuízos dos atos já praticados. Permanecem inalteradas as demais condições do Edital. **Pindoretama - CE, 29 de Junho de 2010. Josimar Gomes Sousa - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA - AVISO DE ADIAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2010/SAÚDE. A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que a Tomada de Preços Nº 005/2010/Saúde, cujo Objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de Um Posto de Saúde na Sede do Município, para Abrigar Equipes do PSF, por motivo de ordem operacional a Data de Realização do Certame foi Adiado para 07/07/2010, às 08h00min, sem prejuízos dos atos já praticados. Permanecem inalteradas as demais condições do Edital. **Pindoretama - CE, 29 de Junho de 2010. Josimar Gomes Sousa - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.005/2010. A Pregoeira do Município de Caucaia - CE - torna público para conhecimento dos interessados que fica Adiado o Pregão Presencial Nº 06.005/2010, cujo Objeto é: A Seleção de Empresa para Registro de Preços, visando o Fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis destinados a Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, para o dia 09 de Julho de 2010 às 09:00 horas, assim como a Data de Recebimento das Amostras que poderão ser entregues até o dia 05 de Julho de 2010. **Caucaia - CE, 29 de Junho de 2010. Terena Maria Fernandes de Weimar Thé - Pregoeira.**

*** **

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006
1º andar - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)
3101-6366 - Casa Civil

Horário de atendimento: 08h30min às 16h

DESTINADO A

An empty rectangular box with a black border, positioned below the text 'DESTINADO A'. It is intended for the recipient's name or address.